FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS:12581232000160
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS:12581232000160

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS

SEMSA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
12
FOLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SEMSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA
1

RELATÓRIO TÉCNICO

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PARAUAPEBAS - PA
2025

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS | SEMSA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA 03

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Fls. 1

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 2
METODOLOGIA 3
INTRODUÇÃO E BASE LEGAL 4
ANÁLISE SITUACIONAL DAS ESTRUTURA DE SAÚDE QUE ARMAZENAM, DISTRIBUI E DISPENSAM MEDICAMENTOS, CORRELATOS INSUMOS FARMACÊUTICOS E MATERIAS MÉDICO 6
DESENVOLVIMENTO DAS AÇOES ESTRATÉGICAS – DAF 100 DIAS. 21
Dias 1 a 30: 21
Dias 31 a 70: 23
Dias 71 a 100: 24
CONCLUSÃO 25
REFERÊNCIAS 26

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025

APRESENTAÇÃO

A Diretoria de Assistência Farmacêutica – DAF, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA apresenta o relatório técnico situacional dos estabelecimentos de saúde, farmácia das Unidades Básicas de Saúde – UBS, farmácias da UPA, CTA, Policlínica, CAPS II e etc. Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, responsáveis pela distribuição, armazenamentos e dispensação de medicamentos, insumos e materiais médico-hospitalares do município de Parauapebas.

A SEMSA da Gestão 2025 a 2028, tem o compromisso de dirigir com responsabilidade e transparência o Sistema Único de Saúde – SUS no município garantindo o acesso da população, atendendo os princípios do SUS, igualdade, equidade e integralidade de modo a promover, proteger e recuperar a saúde da população.

A SEMSA tem a missão de planejar, organizar, operacionalizar, monitorar e avaliar todas as políticas de saúde do município. A estruturação da Assistência Farmacêutica no município é fundamental para AUMENTAR e QUALIFICAR o acesso da população a medicamentos essenciais.

O presente relatório tem como objetivo orientar a gestão sobre as necessidades e ações imediatas (curto prazo) a serem desenvolvidas no âmbito da Assistência Farmacêutica para que a população não seja privada do seu direito constitucional à saúde, garantindo o acesso aos medicamentos essenciais e o seu uso racional.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025

METODOLOGIA

Este relatório foi desenvolvido por uma equipe multidisciplinar (técnicos da saúde que compõe a equipe de transição sucessora) após visitas em lócus nas Unidades de Saúde do município de Parauapebas da Atenção Primária à Saúde, Média e Alta Complexidade, Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA da Vigilância em Saúde e outros, no período de outubro de 2024 a dezembro de 2024, onde foram realizados levantamentos dos problemas, constatadas o desabastecimento dos serviços tanto de medicamentos quanto de insumos e materiais hospitalares bem como, as dificuldades da população ao acesso a medicamentos essenciais como os de hipertensão e diabetes, antibióticos e também a dificuldade de acesso aos insumos e materiais hospitalares necessários para a utilização de medicamentos. Também foram constatadas as péssimas condições das estruturas de armazenamentos e dispensação dos medicamentos e insumos farmacêuticos, totalmente fora das normas sanitárias.

Portanto, este relatório apresenta diversas etapas que vão desde um pré diagnostico da real situação das infraestruturas das unidades que realizam o ciclo da Assistência Farmacêutica (Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, farmácia das UBS, farmácias do HGP, SAMU-192, UPA, CTA, SAD, Policlínica, UDME, CAPS II, etc.) e do desabastecimento de medicamentos, insumos e materiais médico-hospitalares até as ações a curto e médio prazo que garantirá o acesso da população a medicamentos essenciais à saúde, também passar por um diagnóstico pormenorizado de toda a rede de AF com a implantação e implementação de ações estratégica, e ainda, monitoramento e avalição das ações e estratégias realizadas.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Visto 16
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
18
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

No Brasil, ao longo dos últimos anos a gestão pública tem investido na estruturação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde – SUS. Objetivando qualificar, ampliar e melhorar o acesso da população aos medicamentos essenciais.

Ao longo dos anos a Assistência Farmacêutico no Brasil vem se fortalecendo e se consolidando como estratégia de gestão. A estruturação da Assistência Farmacêutica tem contribuído na qualificação da gestão pública, uma vez que, medicamentos, correlatos e insumos farmacêuticos possui um grande impacto financeiro na administração pública do Brasil.

Após muitas articulações e grandes debates sobre a Assistência Farmacêutica constituído nas Conferências e Conselhos de Saúde, bem como nas Comissões Intergestores do Sistema de Saúde, significativos avanços e conquistas foram alcançadas e tem construído respostas à sociedade brasileira na ampliação do acesso aos medicamentos e estruturação dos serviços farmacêuticos.

A assistência farmacêutica como política pública teve início em 1971, com a criação da Central de Medicamentos (CEME), que fornecia medicamentos à população com dificuldades econômicas.

A Constituição Federal de 1998 estabeleceu a saúde como direito social (Art. 6). O Art. 196 determina que

> A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, 1988, p. 154)

A regulamentação da Constituição Federal, específica para a área da saúde, foi estabelecida pela Lei Orgânica da Saúde (Lei n. 8080/90) que em seu Artigo 6º determina como campo de atuação do SUS, a "formulação da política de medicamentos (...)" e atribui ao setor saúde a responsabilidade pela "execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica". (BRASIL, 1990).

No ano de 1998, foi publicada a Política Nacional de Medicamentos (PNM), por meio da Portaria GM/MS n. 3916, tendo como finalidades principais (BRASIL, 2002):

- Garantir a necessária segurança, a eficácia e a qualidade dos medicamentos.
- A promoção do uso racional dos medicamentos.
- O acesso da população àqueles medicamentos considerados essenciais.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025

A PNM apresenta um conjunto de diretrizes para alcançar os objetivos propostos, quais sejam:

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS 19 Fls. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO 117

- ✓ Adoção da Relação de Medicamentos Essenciais.
- ✓ Regulação sanitária de medicamentos.
- ✓ Reorientação da Assistência Farmacêutica.
- ✓ Promoção do uso racional de medicamentos.
- ✓ Desenvolvimento científico e tecnológico.
- ✓ Promoção da produção de medicamentos.
- ✓ Garantia da segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos
- ✓ Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos.

Em 2004 foi criada a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF) por meio da Resolução 338/04 do Conselho Nacional de Saúde – CNS. A PNAF é norteada por 13 eixos estratégicos, e tem sido fundamental para fomentar o uso racional de medicamentos, qualificar os serviços assistenciais, modernizar e ampliar a produção dos laboratórios farmacêuticos, definir pactuações intersetoriais e democratizar o acesso.

Em 2014 foi decretada e sancionada a Lei Nº 13.021 de 08 de agosto que "Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas", um grande avanço para o fortalecimento da Assistência Farmacêutica no Brasil.

De acordo com a Lei nº 13.021 de 8 de agosto de 2014 em seu Art. 2º

> Entende-se por assistência farmacêutica o conjunto de ações e de serviços que visem a assegurar a assistência terapêutica integral e a promoção, a proteção e a recuperação da saúde nos estabelecimentos públicos e privados que desempenhem atividades farmacêuticas, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

O Art. 3º da Lei 13.021 de 8 de agosto de 2024 define que farmácia é uma unidade de prestação de serviços destinada a prestar assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva, na qual se processe a manipulação e/ou dispensação de medicamentos magistrais, oficinais, farmacopeicos ou industrializados, cosméticos, insumos farmacêuticos, produtos farmacêuticos e correlatos. E em seu Art. 4º a Lei determina. "É responsabilidade do poder público assegurar a assistência farmacêutica, segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, de universalidade, equidade e integralidade".

Ainda de acordo com a Lei nº 13.021 de 8 de agosto de 2014 em seu Art. 5º

> No âmbito da assistência farmacêutica, as farmácias de qualquer natureza requerem, obrigatoriamente, para seu funcionamento, a responsabilidade e a assistência técnica de farmacêutico habilitado na forma da lei.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ___ HORAS
ASS: Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025

Quanto a exercício e atividade do profissional farmacêutico a Lei nº 13.021 de 8 de agosto de 2014em seu Art. 13º especifica:

I - Notificar os profissionais de saúde e os órgãos sanitários competentes, bem como o laboratório industrial, dos efeitos colaterais, das reações adversas, das intoxicações, voluntárias ou não, e da farmacodependência observados e registrados na prática da farmacovigilância;

II - Organizar e manter cadastro atualizado com dados técnico- científicos das drogas, fármacos e medicamentos disponíveis na farmácia;

III - Proceder ao acompanhamento farmacoterapêutico de pacientes, internados ou não, em estabelecimentos hospitalares ou ambulatoriais, de natureza pública ou privada;

IV - Estabelecer protocolos de vigilância farmacológica de medicamentos, produtos farmacêuticos e correlatos, visando a assegurar o seu uso racionalizado, a sua segurança e a sua eficácia terapêutica;

V - Estabelecer o perfil farmacoterapêutico no acompanhamento sistemático do paciente, mediante elaboração, preenchimento e interpretação de fichas farmacoterapêuticas;

VI - Prestar orientação farmacêutica, com vistas a esclarecer ao paciente a relação benefício e risco, a conservação e a utilização de fármacos e medicamentos inerentes à terapia, bem como as suas interações medicamentosas e a importância do seu correto manuseio.

Tendo como subsídio legal esta vasta legislação a Assistência Farmacêutica do município de Parauapebas tem como principal objetivo a execução de ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos que tenham qualidade, segurança e eficácia, promovendo o seu uso racional, sob orientação técnica e em grande consonância com a os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e com a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF).

A Assistência Farmacêutica de Parauapebas desenvolve suas atividades através da execução do Componente Básico (CBAF), do Componente Estratégico (CESAF) e Componente Especializado (CEAF). Subsidiada pela Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e ainda com relação específica complementar municipal de medicamentos com a dispensação em unidades de saúde indicadas pela direção do SUS municipal representa pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

ANÁLISE SITUACIONAL DAS ESTRUTURA DE SAÚDE QUE ARMAZENAM, DISTRIBUI E DISPENSAM MEDICAMENTOS, CORRELATOS INSUMOS FARMACÊUTICOS E MATERIAS MÉDICO

- **CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO.**

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____ HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025

Foi realizado o diagnóstico situacional da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, prédio alugado, utilizado pelo poder público, com relação as constatações, verificação *in loco*, levantamento e identificação dos bens e na observação do espaço físico, visando a comprovação das condições e regularidade da CAF no que diz respeito a organização e armazenamento de medicamentos e insumos, com foco no processo e condições de trabalho, fluxo de entrada e saída de medicamentos e insumos e demais diligências que serão relatados infra.

Em visita à CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, sito à Avenida Faruk Salmen, Quadra 2, Lote 3 – Loteamento Porto Seguro, as 11h da manhã, do dia 29/10/2024, sendo equipe sucessora e sucedida, juntas adentrado o prédio com autorização da Coordenação da CAF, sendo que a priori a Coordenadora informou que a Farmacêutica – Responsável Técnica – não se encontrava no momento, pois estava de atestado médico, onde designou que o colaborador (auxiliar administrativo) lotado na CAF acompanhasse equipe sucessora sendo realizado questionário geral, que buscou dar as informações sobre os mais diversos questionamentos com relação aos seguintes itens:

1) Aquisição de medicamentos e insumos – somente existe conferência das demandas que vem das Unidades de Saúde, sendo que existe um período determinado para solicitação que é a segunda quinzena de cada mês, e a primeira quinzena do mês subsequente para entrega, relatou que as solicitações de itens, tanto de entrada quanto de saída, tem muita falta, que de uma forma geral, não são atendidos, sendo que o colaborador referiu que ao receber os medicamentos e insumos, em geral **NÃO RECEBE COM NOTA FISCAL**, mas com nota de entrega, que realiza tão somente a conferência dos itens e quem atesta o recebimento é a coordenadora, que quando existe discrepância nos itens o mesmo faz observação no verso da nota de entrega e passa para a Coordenação resolver com a empresa responsável pela entrega;
2) Com relação a organização e estocagem de medicamentos e insumos, o mesmo referiu que existe uma separação, que para a Comissão sucessora, ficou um tanto confusa, sendo que a organização dos itens fica em escala de percepção colaborador, em caixas maiores nos pallets e alguns itens nas prateleiras, sendo que muitas prateleiras estão vazias, o material hospitalar fica armazenado nas caixas;
3) No que tange aos medicamentos de controle especial, os mesmos estão dispostos em ambiente separado, que segundo informações do responsável o ambiente fica fechado para controle, no entanto deu acesso a equipe sucessora, sendo que no ambiente existiam muitos itens que não são medicamentos, a exemplo: instrumentais cirúrgicos, onde o mesmo justificou que estão lá por segurança, o ambiente estava empoeirado e com temperatura bem alta (como toda o prédio da CAF), sendo que o técnico da CAF referiu que as centrais

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025

de ar condicionado estavam sem funcionamento por um longo período, é importante ressaltar que alguns medicamentos estão com data de validade próximas, logo no início de 2025, sendo que existiam também no mesmo ambiente medicamentos de ordem judicial, e de programa do tabagismo (nicotina);

4) O ambiente estava em condições de higiene e sanitário bastante com prometido, com prateleiras empoeiradas, paredes sujas e insalubres, odor forte de mofo, sendo muito grave a condição de armazenamento dos medicamentos e insumos, não obedecendo o mínimo do que determina as Resoluções da ANVISA no que tange ao funcionamento da CAF;
5) Não ficou esclarecido pelo técnico, mesmo sendo inquirido, a respeito do mecanismo de monitoramento da data de validade dos medicamentos e insumos;
6) Ainda informaram que de uma forma geral os medicamentos e insumos de demanda estadual não são armazenados e nem dispensados pela CAF, com exceção de 1 item que estava na área de controlados, que eram bolsas de ostomia;
7) No que tange ao Sistema de Informação utilizado pela CAF, é um sistema terceirizado, ID Saúde, empresa Dataway Tecnologia de Informação, sendo que existe deficiências graves com relação ao relatório do sistema alimentado pelo técnico e os estoques materiais, sendo que foram realizados diversas provas de medicamentos e insumos, inclusive da saúde bucal, e em 99,9% dos itens não existiam os mesmos quantitativos (sistema x estoques), sempre com estoque em quantitativo abaixo do que está no sistema, sendo que eles justificaram a falta na alimentação do sistema em tempo real;
8) Ficou constatado e comprovado, através de fotos, que alguns itens de saúde bucal (broca carbide – validade 09/2017, pontas diamantadas 09/2018, cera para mordida -validade 11/2021) sendo que tais insumos se encontravam dispostos nas prateleiras normalmente, sendo que na área de saúde os instrumentais estavam dispostos no chão e empoeirados, sendo que alguns insumos se encontravam em situação de descuido sanitário total;
9) Importante ressaltar que muitas caixas de medicamentos e insumos estavam dispostas em prateleiras encostadas em paredes insalubres e sujas, sendo que as prateleiras muitas são de madeiras, inadequadas com as condições sanitária ideais;
10) O Alvará de localização, funcionamento e de dispensação de medicamentos de controle especial, e ainda o Certificado de Regularidade do Conselho de Farmácia não estavam afixados e nem disponíveis no ambiente, a coordenadora referiu que a subcomissão sucessora deveria solicitar os alvarás por ofício, no que foi informada que os alvarás legalmente, deveriam estar dispostos em local visível na Unidade CAF.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025

FARMÁCIAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA DO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS – HGP

GERENCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS-SEMSA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Fls. 23

O HGP é um hospital público que atualmente está sendo administrado por uma empresa terceirizada.

Assistência Farmacêutica - AF do HGP possui os seguintes espaços estratégicos:

- ✓ Farmácia satélite do Centro Cirúrgico e Centro de Parto Normal – CPN;
- ✓ Farmácia satélite da Unidade de Tratamento Intensivo – UTI;
- ✓ Farmácia satélite do Pronto Socorro; Farmácia Central e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF do HGP.

Foi realizada visita na sede do hospital em conjunto com as equipes sucessora e sucedida no dia 04 de novembro de 2024.

A equipe de vistoria dos serviços de AF foi recebida pela coordenadora geral da AF, farmacêutica e colaboradora da empresa terceirizada. Foi relatada que o quadro de farmacêuticos da AF do HGP é composto por 4 farmacêuticos plantonistas de 180 horas semanais e 02 farmacêuticos diaristas com 220 horas semanais.

De acordo com a coordenadora de farmácia o ciclo da Assistência Farmacêutica da AF do hospital está seguindo o seguinte fluxo:

- ✓ A **SELEÇÃO** do medicamento é realizada de acordo com protocolos, que não foram apresentados, mas que existe uma padronização da qual é realizada a **PROGRAMAÇÃO** de compra mediante estoque atual e média de ocupação dos leitos, para então realizar a solicitação de compra e **AQUISIÇÃO**.
- ✓ Os pedidos são realizados mensamente, a partir da análise do ponto de pedido e número de pacientes internados e após gerado o pedido mensal via sistema próprio da empresa (Power – BI) o mesmo é enviado a direção geral para ciência e autorização, após autorizado o pedido é enviado a central da empresa que realiza compra direta em até 30 dias para entrega. O recebimento do pedido gerado é recebido após 30 dias, e entregue no almoxarifado geral situado no subsolo do HGP, no ato do recebimento o farmacêutico é chamado para validar os medicamentos, após validação pelo farmacêutico os auxiliares do almoxarifado geral, realiza a conferência das quantidades solicitadas e recebidas, dos itens pedidos e recebidos, a qualidade dos produtos se possui alguma avaria, e também é observado a validade, que de acordo com a coordenação deve ser igual ou superior a um ano para vencimento, (só é recebido medicamento com prazo de validade inferior a um ano quando o mesmo está com estoque reduzido e possui alto giro e está com dificuldade de abastecimento no mercado) quando não, se for detectado validade inferior a um ano a

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS:

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025

empresa é notificado e feito carta de devolução e remanejamento, o período de aquisição (de 30 dias para entrega) o que requer um grande planejamento para que não ocorra faltas de medicamentos e comprometa o tratamento do paciente, foi informado, também, que quando prescrito medicamentos não padronizado após justificativa e autorização da direção geral é solicitado compra de emergência para atender a demanda. Após devida conferência, os produtos que são medicamentos são encaminhados para CAF para **ARMAZENAMENTO**, e os insumos e produtos não medicamentosos são armazenados no almoxarifado geral.

- ✓ Na CAF os medicamentos são conferidos pela guia de transferência almoxarifado – CAF via sistema interno, e são guardados de acordo com o padronizado, os psicotrópicos fica em armários fechado a chaves e os demais em prateleiras e pallets. Foi observado que os pallets estão dispostos no chão sem altura suficiente para realização de limpeza em baixo dos pallets e encostados nas paredes, as prateleiras tem algumas também próximas a parede sem espaços para circulação entre as prateleiras e as paredes (no mínimo 1 metro de distância das paredes e do solo e teto de acordo com o guia de farmácia hospitalar do MS. Foram observados produtos em prateleira com alcance até o teto, sem o devido distanciamento padronizado. Os armários de psicotrópicos estão identificados como medicamentos de controle especial, mas nem todos possuem lista dos medicamentos armazenados nos mesmos.
- ✓ Os termolábies estão armazenados em refrigeradores todos em funcionamento, mas somente um padrão tipo câmara fria e duas geladeiras (não apropriada, pois acontece muito congelamento, inclusive os congeladores estavam com muito gelo) os refrigeradores estão identificados com lista dos itens armazenados, foi observado que os refrigeradores estavam muito lotados o que prejudica a manutenção adequada da temperatura e umidade do ambiente interno e conservação dos medicamentos. Foram observadas tabelas de aferição das temperaturas dos refrigeradores sendo que nem todos os dias estava anotado. Não foram observados termômetro e tabela de aferição das temperaturas ambientais. A CAF e todas as farmácias e almoxarifado possui central de ar e no momento em funcionamento exceto a área de armazenamento dos soros que não tem centrais de ar e estão expostos a temperatura ambiente.

OBS: As condições de armazenamentos relatadas são comuns as farmácias satélite e central e almoxarifado geral, sendo, que as farmácias satélites estão em piores situações pela limitação de espaço físico.

- ✓ A etapa de **DISTRIBUIÇÃO** é realizada mediante solicitação via sistema para CAF, que recebe o pedido, faz a separação e depois realiza a distribuição para todas os setores solicitante com protocolo da guia no ato do recebimento das medicações solicitadas.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025

As farmácias central e satélites realizam a **DISPENSAÇÃO** mediante prescrição médica que é enviada via sistema e separadas da seguinte forma:

- ✓ A farmácias central e a satélite UTI realiza dispensação em fita por dose individualizada dispensadas por 12 horas de acordo com a prescrição, sendo que não foi observado área de fracionamento exclusiva
- ✓ A farmácia satélite do PS faz dispensação por portuário individualizado de acordo com a prescrição de urgência e emergência, a farmácia satélite do centro cirúrgico e CPN realiza a confecção de caixa de acordo com o padronizado por tipo de procedimentos.

Considerando o que foi observado e relatado no ato da visita constata-se que as áreas de recepção e recebimentos dos produtos deve ser maior para facilitar a conferência. O almoxarifado de insumos e produtos médico hospitalar deve estar em almoxarifado separados dos demais produtos. A área de armazenamento dos soros deve ser refrigerada deve ser arrumado o teto. Todos os ambientes das farmácias, almoxarifado e CAF deve apresentar termômetro de aferição de temperatura externa e umidade do ambiente. As geladeiras da CAF devem ser substituídas por câmaras frias e ser adquiridas mais uma para melhor distribuição dos medicamentos termolábies. As farmácias satélites devem serem remanejadas para espaços maiores que permita uma melhor organização, armazenamento e dispensação dos medicamentos, as janelas deve possui telas para evitar entrada de insetos. A porta da CAF e das farmácias deve ser eletrônica no momento só o almoxarifado geral possui. Os pallets devem ser suspensos do chão e afastado das paredes. As prateleiras devem ser afastadas da parede. Alguns moveis das farmácias satélites deve ser trocado por adequados. A porta da farmácia satélite do pronto socorro deve ser trocada pois está em péssimas condições. As farmácias devem ter áreas exclusivas para fracionamento de medicamentos.

Não foram apresentados no ato da visita os documentos solicitados (Relatório de entrada e saída de produtos, relatório de estoque atual, relatório de consumo diário e mensal, termo de responsabilidade técnica, alvará sanitário e de funcionamento, Plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido de Saúde, cronograma de dedetização, limpeza terminal dos setores, de coleta de lixo, relatório de medicamentos e produtos vencidos e com vencimentos nos próximos 90 dias, lista de pedidos mensal dos últimos três meses e nota de recebimento do período, lista/tabela ou guia de padronização de medicamentos, Procedimentos Operacionais Padrão - POP's, trocas de extintor entre outros.

Quanto a suficiência de estoque a avaliação só será mais precisa mediante a análise dos relatórios dos pontos de pedidos, das entradas e saídas, do quantitativo da solicitação de compra e de recebimento. As etiquetas de identificação dos armários, prateleira, pallets e bins devem ser

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS:_____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025

renovadas e atualizadas com devidas identificação por cores de medicamentos de alta vigilância, antibióticos e psicotrópicos de acordo com os POP's que não foram apresentados no ato da visita.

- **FARMÁCIA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II**

Realizada visita a farmácia do CAPS II – Erasmo de Paulo no dia 05 de novembro de 2024, as 9 horas e 30 minutos, foi feita visita em lócus, em conjunto equipe de transição sucedida e sucessora, na farmácia o colaborador que nos atendeu foi o farmacêutico e dois auxiliares. Foi informado que o horário de funcionamento do CAPS II é de 8:00 as 18:00 de segunda a sexta feiras.

Quanto a infraestrutura da farmácia foi observada no ato da visita, as condições físicas, os equipamentos e mobiliários.

A farmácia está localizada em uma área de fácil acesso, a estrutura se resume em uma sala que é dividida em dois ambientes por uma divisória com porta. No primeiro ambiente ocorre as atividades de recepção, serviços administrativos, dispensação e orientação farmacêutica, observa-se que o profissional farmacêutico juntamente com o usuário não tem privacidade durante o atendimento, pois o espaço é comum a muitas atividades e fluxos de pessoas.

Este espaço é dividido por dois auxiliares e um farmacêutico, os auxiliares realizam serviço de recepção e acolhimento ao usuário e demandas administrativas, o farmacêutica realiza além dos serviços de coordenação do setor, RT, realiza a dispensação e orientação farmacêutica aos usuários, ação necessária e importante para garantir a compreensão e adesão do usuário ao tratamento medicamentoso. Foi observado que o espaço conta com mobiliários como mesas, cadeiras, central de ar e computadores. Foi relatado que a farmácia dispõe de sistema de informação IDS, pelo qual é realizado todo ciclo da assistência farmacêutica (seleção, programação, aquisição, armazenamento e dispensação), foi relato que os computadores apresentam problema e necessitam de manutenção, os moveis mesas, cadeiras estão conservados, apresenta termômetro de aferição de temperatura ambiente e umidade ficado ao lado da porta de acesso a área de armazenamento, é realizado registro das aferições em uma planilha, as aferições ocorre duas vezes ao dia pela manhã e tarde, se segunda a sexta , em todos os dias de expedientes. Não tem refrigerador pois não possui medicamentos termolábeis, a dispensação da farmácia em sua quase toda totalidade são medicamentos de controle especial (portaria 344/98).

A segunda sala é destinada para armazenamento dos medicamentos, e possui armários em aço e armários vitrine todos com chaves em bom estado de conservação (relatado que a maioria foi adquirido muito recentemente), possui ainda mesa cadeira a central que é comum a primeira sala e uma computador,

Não foi observado a identificação das áreas da farmácia, os armários ainda estão sem identificação e sem lista dos medicamentos armazenado.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025

No ato da visita foi observado ambiente limpos e sem pragas, foi relatado que a limpeza é diária e que o lixo gerado é armazenado em sacos específicos e recolhido por uma empresa terceirizada de acordo com o cronograma, o mesmo ocorre com a dedetização que é realizada com intervalos médio de 2 meses e de acordo com o cronograma. Os cronogramas em questão não foram apresentados para validação.

Foi observado que as salas apesar de pequena e não apresentar os ambientes mínimos para realização dos serviços, os produtos estão protegidos da luz e com monitoramento da umidade diariamente.

Com relação ao fluxo de aquisição dos medicamentos, foi relato as solicitações são realizadas mensalmente para CAF, via sistema, os itens recebidos não estão de acordo com o planejado, principalmente com relação a quantidade solicitada, perguntado qual o percentual de faltas? O relato é que falta uma média 40% do pedido original, requerido o pedido e o recebimento do último mês (outubro de 2024) para validação não foram apresentados. Quanto aos prazos de entregas não foi relato problemas, que quando tem os itens, são disponibilizados com no máximo 48 horas.

O profissional informou, que tem as prescrições de medicamentos especializados (dispensados pela SES) o fluxo ocorre da seguinte maneira:

- ✓O paciente apresenta a prescrição na farmácia, o profissional farmacêutico então, levanta os itens necessárias para cumprimentos do chek list da SES (CID, exames, formulários, documentação e etc.) , foi relato que a maior dificuldade está na realização dos exames, pois geralmente demanda de 15 a 30 dias para o paciente apresentar os resultados, quando o processo está todo montado o farmacêutico protocola na farmácia da Policlínica (responsável pelo envio a SES) foi relatado que a aquisição após entrega na policlínica é em média 45 dias. O farmacêutico do CAPS II informa que ele mesmo vai buscar os medicamentos na policlínica para fazer a dispensação na farmácia do CAPS II e junto realiza as orientações necessárias ao usuário. Foi relatado que na grande maioria das vezes os medicamentos da SES não são armazenados por muito tempo na farmácia, pois, logo que chega os produtos, os pacientes são notificados (pessoalmente, via telefone etc.) e a dispensação é realizada o mais rápido possível. Foi relatado ainda, que os processos têm validade de 90 a 180 dias de acordo com a prescrição e protocolos clínicos do Ministério da Saúde. Contudo, o profissional relatou que recebe da policlínica o quantitativo de medicamento para um mês de tratamento, quando perguntado se a SES só libera mensamente, não soube informar se a SES libera mensal ou de acordo com o tempo de tratamento, falou ainda que se a SES libera pelo processo o armazenamento dos meses subsequentes ficam na farmácia da Policlínica. O farmacêutico os meses realiza a busca do

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025

medicamento na policlínica até que o processo seja renovado. Foi informado ainda, que pela demora em média de 2 a 3 meses para a aquisição inicial dos medicamentos especializados o município realiza aquisição dos mais urgentes. No ato da visita foi observado medicamentos especializados a exemplo da Quetiapina e a Risperidona em estoque adquiridos pelo munícipio.

Foi relato que a farmácia do CAPS II funciona das 8:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda as sextas feiras e tem farmacêutico durante todo o horário de funcionamento. Então a farmácia não funciona de acordo com o horário do CAPS II uma vez que, fecha por duas horas diariamente. Foi relatado pela equipe que antes, a farmácia tinha dois farmacêuticos com carga horária de 30 horas e que a farmácia ficava aberta todo período de funcionamento do CAPS II.

Atualmente, a farmácia possui 02 auxiliares e um farmacêutico e de acordo com a equipe para atender a demanda com a devida atenção farmacêutico que o público alvo precisa seria necessários 02 farmacêuticos.

A farmácia é informatizada, possui o sistema IDS, no qual é realizado controle de estoque, inventario mensal e semestral, posição de estoque, produtos com validade próximo de vencer etc. Através deste sistema é feito todo o controle do fluxo da AF.

Foi relato que os medicamentos vencidos são coletados pela empresa contratada, mas não tem uma lista de medicamentos vencidos que foram entregues. Os meemos vão juntos com os outros itens selecionados por peso.

A farmácia não apresentou alvará sanitário e termo de responsabilidade técnica fixadas em local de acesso ao público e nem cópia para validação.

Com relação as documentações solicitadas, muitas não foram apresentadas (a exemplos: relatórios de entrada e saída, média de diária e mensal, pedidos e guia de recebimentos, POP's, PGRSS, etc.).

Foi relatado pela equipe que o CAPS II possui uma média de 8.000 usuários cadastrados e que a farmácia atende uma média mensal de 1600 a 2000 paciente com atendimento médio diário de 60 a 100 paciente (com os quais são realizadas atividades de dispensação de medicamentos, orientação farmacêutica, conduta de desmame e outras intervenção). E de acordo com a equipe as quantidades de medicamentos adquiridos não atende satisfatoriamente a demanda atendida.

O farmacêutico informou que está na instituição a um ano aproximadamente, possui especialidade em saúde mental e vem trabalhando junto com toda equipe para atender a demanda com resolutividade, humanização e qualidade e para isso, às vezes, a equipe compra matérias com recursos próprios para que os serviços e os usuários não sejam prejudicados.

Foi relatado ainda, que no momento, o CAPS II está sem transporte, o que dificulta a resolutividade e a qualidade dos serviços.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS:
Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025

FARMÁCIA DO CENTRO DE TESTAGEM E ACOLHIMENTO - CTA

Realizada visita a farmácia do Centro de Testagem e Acolhimento – CTA, no dia 05 de novembro de 2024, as 14 horas e 30 minutos, foi feita visita em lócus, em conjunto equipe de transição sucedida e sucessora, na farmácia da unidade a colaboradora que nos atendeu foi a farmacêutica e uma auxiliar. Foi informado que o horário de funcionamento do CTA é de 7:30 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Quanto a infraestrutura da farmácia foi observada no ato da visita, as condições físicas, os equipamentos e mobiliários.

A farmácia não possui identificação na porta, a estrutura se resume em uma sala pequena onde ocorre as atividades de recepção, serviços administrativos, dispensação, orientação farmacêutica e armazenamento, observa-se que o profissional farmacêutico juntamente com o usuário não tem privacidade durante o atendimento, pois o espaço é comum a muitas atividades e fluxos de pessoas.

Este espaço é dividido por um auxiliar e um farmacêutico, a auxiliar realiza serviço de recepção e acolhimento ao usuário e demandas administrativas, o farmacêutica realiza além dos serviços de coordenação do setor, RT, realiza a dispensação e orientação farmacêutica aos usuários, ações necessárias e importante para garantir a compreensão e adesão do usuário ao tratamento medicamentoso. Foi observado que o espaço conta com mobiliários como mesas, cadeiras, central de ar, uma geladeira pequena e computadores. Foi relatado que a farmácia dispõe de sistema de informação do programa estratégico do Ministério da Saúde (Sistema de controle logístico de medicamento - SICLOM operacional), foi relato que os computadores apresentam problema e necessitam de manutenção, os moveis mesas, cadeiras já estão com problema, como não possui pallet na farmácia tem medicamentos sobre duas tabuas para não ficar em contato direto com o chão, apresenta um termohigrômetro de aferição de temperatura ambiente e umidade ficando em cima da geladeira , é realizado registro das aferições em uma planilha, as aferições ocorre duas vezes ao dia pela manhã e tarde, se segunda a sexta , em todos os dias de expedientes. Tem um refrigerador pequeno, a dispensação da farmácia em quase toda totalidade são medicamentos estratégico do programa DST/AIDS e Hepatite virais adquiridos pelo MS e distribuídos pela SES – PA através da Regional de Saúde de Marabá. Essas medicações não passam pela CAF, vem direto da Regional para CTA.

Observa- se que a farmácia está em uma sala impropria para realizar os serviços da Assistência Farmacêutica principalmente, pelo perfil dos usuários que é atendido que sempre busca privacidade e sigilo de sua condição de saúde. A farmácia possui um armário de aço e armários vitrine com chaves, possui ainda, estantes onde são colocados a grande maioria dos

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025

medicamentos, a farmácia também dispensa medicamentos da AF – Básica que deviriam está nas farmácias das UBS, perguntado sobre esses medicamentos foi relatado que são fornecidos pela CAF para o paciente acompanhados pelo CTA e que ultimamente tem apresentado uma falta de em média 50% do solicitado.

Não foi observado a identificação das áreas da farmácia, os armários ainda estão sem identificação e sem lista dos medicamentos armazenado.

No ato da visita foi observado ambiente limpos e sem pragas, foi relatado que a limpeza é diária e que o lixo gerado é armazenado em sacos específicos e recolhido por uma empresa terceirizada de acordo com o cronograma, o mesmo ocorre com a dedetização que é realizada com intervalos médio de 2 meses e de acordo com o cronograma. Os cronogramas em questão não foram apresentados para validação.

Foi relato que a farmácia do CTA funciona das 7:30 às 17:00 de segunda a sexta feira não possui farmacêutico da unidade e pela necessidade foi relatado que a farmacêutica da Policlínica está dividindo os horários para que os pacientes não sejam prejudicados. A farmacêutica está na farmácia do CTA de segunda as quintas feiras das 13:00 as 17:00 e na sexta de 8:00 as 12:00. Então a farmácia não possui farmacêutico durante todo o horário de funcionamento da unidade.

Foi relato que os medicamentos vencidos são coletados pela empresa contratada, mas não tem uma lista de medicamentos vencidos que foram entregues. Os mesmos vão juntos com os outros itens selecionados por peso.

A farmácia não apresentou alvará sanitário e termo de responsabilidade técnica fixadas em local de acesso ao público e nem cópia para validação.

Com relação as documentações solicitadas, muitas não foram apresentadas (a exemplos: relatórios de entrada e saída, média de diária e mensal, pedidos e guia de recebimentos, POP's, PGRSS e etc.)

Foi relatado pela equipe que o CTA atende não só Parauapebas, mas também os municípios vizinhos.

Foi relato e constatado ainda, que por falta de espaço na farmácia o estoque da unidade está armazenado em um almoxarifado improvisado com divisórias e que também armazenas os estoques dos outros serviços. O ambiente de almoxarifado é improprio e não garante a segurança e qualidades dos produtos.

➢ FARMÁCIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA.

Realizada visita a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, nos dias 18 de novembro de 2024, iniciada as 9:00, foi realizada visita em lócus, em conjunto equipe de transição sucedida e

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025

sucessora, na farmácia o colaborador que nos atendeu foi o farmacêutico. A colaboradora nos conduziu em todos os setores que realizam a utilização de medicamentos que vai desde a solicitação, aquisição, armazenamento, distribuição de dispensação de medicamentos.

Com relação a farmácia da UPA, foi constatada que a mesma não possui dimensionamento espacial adequado para atender a demanda. É uma farmácia de uma unidade porta de entrada de urgência e emergência, que funciona 24 horas, contudo a farmácia só funciona 12 horas e só conta com a presença do farmacêutico 6 horas diárias, observa-se pelo perfil do serviço que a farmácia deveria funcionar 24 horas e possui escala de profissional responsável técnico durante todo o horário de funcionamento. Foi observado também, que a farmácia da UPA está realizando dispensação de medicamentos da lista de medicamentos básico diretamente da porta para população oriunda da Unidades Básica de Saúde, medicamentos que deveriam estar disponíveis a esse público nas farmácias das UBS. Essa pratica compromete o serviço da farmácia da UPA, a segurança do paciente, o atraso na dispensação do público alvo da unidade que tem perfil de urgência e deveria estar atendendo a população com este perfil.

Como a farmácia da UPA não funciona 24 horas, observou grandes quantidades de medicamentos em todos os setores, exposto em armários sem fechaduras, bancadas e prateleiras. Não apresenta arranjo organizacional, medicamentos misturados e sem fracionamento, condições de armazenamentos inadequados tudo misturados nos setores sem etiquetas com datas de validades e tempo de abertura.

O almoxarifado da UPA está em duas salas separadas sendo que uma das salas está identificada como roupas sujas. Outro problema identificado foi a falta de controle de medicamento na farmácia e nos setores. O sistema IDS não contempla a necessidade e também os servidores não estão treinados para manusear o sistema. Também foi constatada que o quantitativo de auxiliar de farmácia limita as ações e facilita os desperdícios e o desabastecimento.

Principais problemas identificados na AF da UPA:

- ✓ Falta do funcionamento da farmácia 24 horas;
- ✓ Falta de profissional farmacêutico durante todo período de funcionamento da farmácia;
- ✓ Falta de um coordenador farmacêutico para realizar a coordenação e a qualidade do processo;
- ✓ Falta de auxiliar de farmácia em quantidades suficiente para atender as demandas;
- ✓ Dispensação de medicamentos ao público externo e de perfil diferente do perfil da UPA;
- ✓ Modelo de dispensação de medicamento para os setores inadequado sem uma padronização por setor e quantidade máxima de pedidos;
- ✓ Ausência de POPS para a AF e toda suas interfaces;
- ✓ Espaço da farmácia e almoxarifado inadequado e muito limitado;

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025

- ✓ Infraestrutura com problema, infiltração, arranjo organizacional sem atender as normas por falta de espaços;
- ✓ Grandes quantidades de medicamentos em todos setores sem controle eficiente de entra e saída;
- ✓ Ausência de documentação legal para funcionamento do setor como alvará sanitário e termo de responsabilidade técnica;

➢ FARMÁCIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS

Realizadas visitas as farmácias das Unidades Básicas de Saúde – UBS, a grande maioria das visitas as UBS ocorrem dos dias 02 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2024.

As farmácias das UBS apresentam em sua grande maioria a mesma situação estrutural, organizacional, recursos humanos, documental, infraestrutura, de armazenamento e dispensação a população.

O município possui atualmente 25 UBS com 25 farmácia que realiza os ciclos da AF no SUS (seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição/dispensação).

Com relação a seleção foi observado que as equipes da APS não participaram do processo de seleção, a percepção é que não tem nenhum instrumento de padronização e priorização na seleção dos medicamentos da AF básica, que atenda o perfil epidemiológico do território adscrito.

Quanto a programação e aquisição, observa-se que as programações são realizadas de acordo com os estoques das farmácias da UBS, realizados os pedidos de medicamentos via sistema IDS e encaminhado para CAF uma vez por mês. Foi observado que aquisição de medicamentos está em média 30% do pedido gerado pela farmácia da UBS. Portanto, o desabastecimento na APS está em torno de 70%, foi observado ainda, que áreas estratégicas da APS estão sem medicação a exemplo as de hipertensão, diabetes e antibióticos.

O armazenamento nas farmácias da UBS, está em sua maioria em ambiente comum à dispensação, os produtos são armazenados em prateleiras, armários e pallets, com organização inadequada e disposição dos produtos próximos à parede e teto em desacordo com normativa vigentes.

O sistema de gestão IDS, não atende a necessidade, uma vez que as informações do sistema não estão conforme com o físico. Percebe-se que o auxiliar não teve treinamento para operacionalizar o sistema o que limita a veracidade da informação.

Quanto a dispensação ocorre com apresentação da receita em duas vias e cartão SUS ou CPF, e os medicamentos que possui estoque são dispensados e informado no IDS. Contudo foi

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025

observado que os medicamentos não atendidos não ficam registrados, que dificulta a visualização da real necessidade, pois não fica registrada a demanda não atendida.

Com relação a infraestrutura das farmácias da UBS observa-se que estão em espaços pequenos que não comportam a demanda e execução dos serviços, e impossibilitam a organização dos produtos de acordo com as boas práticas dos serviços. A maioria apresenta infiltração, forro danificados, etc. Com relação aos equipamentos apresentam problemas com refrigeração, centrais de ar necessitando de manutenção e ou substituição. Muitas farmácias necessitam de mobiliários, manutenção de computadores, etc.

Com relação ao cumprimento da Lei nº 13.021 de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêutica (Art. 5). Obrigatoriedade do profissional farmacêutico durante o horário de funcionamento da farmácia, observou-se que das 25 farmácias de UBS apenas uma possui farmacêutico durante três dias da semana no período da tarde. Portanto, os serviços estão com um déficit de profissional de 100%. Com relação aos auxiliares de farmácia, também as estruturas não possuem 100% de cobertura de auxiliares apresentando déficit deste profissional, observa-se ainda que os auxiliares de farmácia que estão atuando, não possuem experiência e estão a menos de um ano na atividade, e o mais preocupante, é que estes não tiveram supervisão do profissional farmacêutico o que compromete a segurança do paciente.

Com relação as documentações legais para funcionamento das farmácias das UBS, 100% destas não apresentam alvará sanitária, termo de regularidade técnica e poucas possuem Procedimento Operacional Padrão – POP.

Considerando tudo que foi levantado nas visitas realizadas nas estruturas da AF do município é importante realçar os problemas identificado dentro da rede de saúde nos três níveis de atenção: básica, média e alta complexidade.

- ✓ Assistência farmacêutica desestruturada, sem referência e norma legal.
- ✓ Fragmentação das ações e atividades da assistência farmacêutica dentro da rede de saúde
- ✓ Falta de profissionais farmacêuticos nos serviços que dispensam medicamentos, insumos farmacêuticos e materiais médico hospitalares em tempo integral (todo horário de funcionamento)
- ✓ Falta de estruturação da central de abastecimento farmacêutico - CAF dentro das normas sanitárias vigentes. A CAF está destruída, com muita infiltração, não tem escoamento de água, tem retorno de esgoto, banheiros em comunicação com a área de armazenamento, insalubre, exposta a umidade e sem circulação de ar.
- ✓ Falta de estruturação das farmácias de toda rede, desde as UBS até a média e alta complexidade, locais pequenos, sem espaços para os desenvolvimentos das atividades e ações.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025

- ✓ Farmácias com um único ambiente para atendimento do público, atividades administrativas, armazenamento, dispensação e orientação farmacêutica.
- ✓ Falta de equipamentos, mobiliários e materiais de informática (central de ar, impressora, armários, estantes, pallets, computadores, etc.). Em algumas farmácias e CAF.
- ✓ Falta de organização estrutural do armazenamento dos produtos. (Estantes, pallets de medicamentos próximos as paredes, ao solo e teto, sem identificação e descrição dos itens, etc.).
- ✓ Falta de vários medicamentos e materiais médico-hospitalares nas farmácias, CAF e estoques insuficientes dos que têm para atender a população. O desabastecimento está em torno de 70% nas unidades de saúde.
- ✓ Falta de controle mais efetivo dos medicamentos e produtos, muitos medicamentos distribuídos nos setores com livre acesso.
- ✓ Falta de treinamentos dos profissionais que atuam nos serviços de dispensação de medicamentos (auxiliares com menos de um ano de atuação realiza a dispensação sem orientação técnica, sem habilidade para uso do sistema de gerenciamento, sistema sem monitoramento e sem registros das faltas, com dificuldade de gerar relatório, etc.)
- ✓ Farmácia de unidades especializadas e de urgência e emergência dispensando medicamentos das farmácias básicas, enquanto as farmácias das UBS com falta de medicamentos, portanto, falta de padronização e de fluxo de atendimento.
- ✓ Ausência do funcionamento 24 horas da farmácia da unidade de pronto atendimento UPA. Com a distribuição de medicamentos em todos os setores sem o devido controle de acesso, estoque e comprometimento da segurança do paciente.
- ✓ Falta de documentações legais para funcionamento: alvará sanitário e termo de regularidade técnica.
- ✓ Falta de manuais de procedimentos operacionais padronizados (POP's) em 80% dos serviços.
- ✓ Falta da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, lista de padronização de medicamentos e protocolos clínicos em todos os serviços exceto na farmácia do UDME e CTA que atende protocolo já pré-estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

As etapas do ciclo da Assistência Farmacêutica (seleção, programação, armazenamento, distribuição e dispensação) não estão sendo realizadas, o que favorece o desabastecimento de produtos essenciais e estoque desnecessários de outros.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025

NULO 33

DESENVOLVIMENTO DAS AÇOES ESTRATÉGICAS – DAF 100 DIAS.

O Plano de 100 dias da Assistência Farmacêutica Municipal - AFM de Parauapebas está estruturado em três fases distintas:

- Realizar o diagnóstico da atual situação da AFM em consonância com aquisição emergencial de medicamentos, correlatos, insumos farmacêuticos e materiais médico hospitalares.
- Realizar a implantação/implementação de ações e atividades estratégicas da AF do SUS.
- Monitorar e avaliar as ações estratégicas com foco na otimização dos recursos públicos, na ampliação do acesso da população aos medicamentos essenciais e de urgência e emergência com segurança, qualidade e eficácia, a promoção do uso racional de medicamentos, e qualificação da AF de modo transversal e com alcance multidisciplinar e de toda Rede de Saúde Pública Municipal.

Dias 1 a 30:

- **Realizar o planejamento das ações da AF** nos primeiros dias em conjunto com a equipes da Diretoria de Assistência Farmacêutica – DAF.
- **Identificar os pontos de atenção farmacêutica que vai funcionar** nos primeiros dias com distribuição de produtos farmacêuticos e dispensação destes.
- Identificados os pontos **realizar a organização do setor** como: identificar os recursos humanos, funções e atribuição de cada colaborador, escala de trabalho (vigia), determinação do fluxo de trabalho.
- **Identificar os medicamentos e produtos farmacêuticos necessários de aquisição imediata (emergencial).**
- **Identificar as necessidades imediata de equipamentos e mobiliários** para os pontos de atenção que estarão em funcionamento nos primeiros dias.
- **Identificar os parceiros para limpeza geral** da área de armazenamento – CAF **e os materiais de limpeza** necessários para a ação.
- **Reunir com as diretorias de Atenção Especializada à Saúde - DAES e suas gerencias** para deliberar sobre:

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0040/2025

Quais serviços de saúde da DAES funcionará com atendimento externo ao público nos primeiros dias com demanda de medicamentos e insumos farmacêuticos essências a vida e de caráter emergencial?

Deliberar o fluxo entre os serviços – Quem vai inventariar o estoque existente nas unidades? Quem vai gerar a lista de aquisição? Para quem enviar? Como enviar? Pedido manual? Pedido via sistema? Quem vai receber? Etc.

- **Reunir com as diretorias de Atenção Primaria à Saúde - DAPS e suas gerencias** para deliberar sobre:

Quais serviços de saúde da APS funcionará com atendimento externo ao público nos primeiros dias, com demanda de medicamentos e insumos farmacêuticos essências a vida e de caráter emergencial?

Deliberar o fluxo entre os serviços – Quem vai inventariar o estoque existente nas unidades? Quem vai gerar a lista de aquisição? Para quem enviar? Como enviar? Pedido manual? Pedido via sistema? Quem vai receber? Etc.

- **Reunir com a diretoria de Vigilância Sanitária - DVISA e suas gerencias** para deliberar sobre:

Quais serviços de saúde da DVISA funcionará com atendimento externo ao público nos primeiros dias, com demanda de medicamentos e insumos farmacêuticos essências a vida e de caráter emergencial?

Deliberar o fluxo entre os serviços – Quem vai inventariar o estoque existente nas unidades? Quem vai gerar a lista de aquisição? Para quem enviar? Como enviar? Pedido manual? Pedido via sistema? Quem vai receber? Etc.

- **Reunir com as diretorias administrativas e suas gerencias de compra, licitação e infraestrutura e logística para deliberar sobre a aquisição emergencial de medicamentos, correlatos, insumos farmacêuticos e materiais médico hospitalar e outros:**

Quais estruturas e serviços de saúde vão funcionar com atendimento externo ao público nos primeiros dias?

Quem vai gerar a lista de compra dos medicamentos e insumos farmacêuticos etc. necessários para os primeiros dias? Para quem mandar a lista de aquisição? Quem vai solicitar a compra? Quem vai fornecer? Quem vai enviar o pedido ao fornecedor? Que dia vai ser entregue? Quem vai receber os produtos? Será apresentada nota fiscal no ato do recebimento? Etc.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Allan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2020

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SEMSA
Fls. 37

- Realizar levantamentos das faltas medicamentos, correlatos, insumos e materiais médico hospitalares nos serviços de urgência e emergência e encaminhar para aquisição emergencial após recebimento de solicitação do DAES.
- Realizar levantamentos das faltas medicamentos essências e sensíveis a Atenção Primária a Saúde – APS, como os de hipertensão, diabetes e de doenças sazonais e encaminhar para aquisição emergencial, após recebimento de solicitação do DAPS.
- Realizar levantamentos das faltas de insumos farmacêutica e correlatos essências para a realização das ações da DVISA e encaminhar para aquisição emergencial, após recebimento de solicitação da DVISA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NUCO
35

Dias 31 a 70:

- Realizar avaliação da infraestrutura das farmácias e da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF com encaminhamento para adequação as normas sanitárias vigentes para a Diretoria administrativa e gerencia de infraestrutura e logística.
- Realizar a avalição do quadro de colaboradores que atual nas farmácias que dispensam e distribuem medicamentos, correlatos e insumos farmacêuticos com foco nas ausências do profissional farmacêutico e na qualificação dos mesmos e deliberar com a diretoria de gestão do trabalho, desenvolvimento e acompanhamento do trabalhador para determinar o fluxo das qualificações e ações conjuntas.
- Realizar levantamento das faltas de equipamentos diversos (informática, refrigeradores), mobiliários necessários para desempenho das atividades da AF e encaminhar para diretoria administrativa e gerencia de infraestrutura e logística.
- Realizar inventario dos estoques de medicamentos, correlatos e insumos farmacêutico e ajustar físico com sistema na CAF e nas farmácias das unidades de saúde.
- Realizar arranjo organizacional das áreas de armazenamentos e dispensação de medicamentos de acordo com as normas legais vigentes.
- Realizar chek list para solicitação dos documentos legais de funcionamentos dos estabelecimentos farmacêuticos.
- Realizar solicitação de senha de acesso ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS do Ministério da Saúde.
- Realizar articulação com a Diretoria de Planejamento para elaboração dos instrumentos de gestão com foco na AF.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025

Dias 71 a 100:

- ✓ Estender o treinamento do HÓRUS para os colaboradores das farmácias da UBS em conjunto com a Diretoria do trabalho.
- ✓ Dar inícios as articulações para padronização dos medicamentos em cada nível complexidades.
- ✓ Iniciar a elaboração dos Manuais de Procedimentos Padrões Operacionais – POPS da CAF.
- ✓ Iniciar planejamento e articulação intersetorial para implantação da Comissão de Farmácia e Terapêutica do município.
- ✓ Realizar o monitoramento das ações programadas para os 100 dias e avaliar se está alcançando o planejado.
- ✓ Realizar planejamento das ações e atividades da DAF para os próximos meses (anual).

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. n° 0010/2025

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SEMSA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS 39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO NADA

CONCLUSÃO

O Plano de 100 dias da Diretoria de Assistência Farmacêutica – DAF representa um documento norteador para a gestão inicial da diretoria, é mutável passível de alteração de acordo com monitoramento e avaliação dos resultados alcançados. Este plano deve embasar não apenas a orientação estratégica da Diretoria da Assistência Farmacêutica – DAF, ele objetiva garantir o acesso da população a medicamentos essências com segurança, qualidade e eficácia. É uma construção coletiva com os olhares de diversos atores da rede de saúde pública do município.

Portanto, o Plano de 100 dias da DAF é apenas o início da construção de uma política essencial na garantia da promoção, prevenção e cuidado à saúde e tem como principal subsidio o Sistema Único de Saúde – SUS.

Parauapebas, 02 de janeiro de 2025.

Luciana Alves Nogueira Silva
Gerente de Assistência Farmacêutica
Portaria 0081/2025

Rogéria Alves Carvalho
Diretora de Assistência Farmacêutica
Portaria 0081/2025

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NUBO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SEMSA
40
Fls.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 ago. 2014. Disponívem em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/_leis2014.htm. Acesso em: 04 de dezembro de 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 430, de 8 de outubro de 2020. Brasília, 2020. Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-de-diretoria-colegiada-rdc-n-430-de-8-de-outubro-de-2020-282070593. Acesso em: 04 de dezembro de 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciências, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica. Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília, 2009. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/daf/cbaf/qualifar-sus/eixo-cuidado-antigo/arquivos/diretrizes-para-estruturacao-farmacias-ambito-sus.pdf/view. Acesso em: 05 de dezembro de 2024.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 ago. 2014. Disponívem em: https://planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 13 de dezembro de 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República,. Disponível em: Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 de dezembro de 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/res0338_06_05_2004.html. Acesso em: 13 de dezembro de 2024.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998. Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3916_30_10_1998.html. Acesso em: 13 de dezembro de 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar. Guia Básico para a Farmácia Hospitalar. Brasília: 1994. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/guia_farmacia1.pdf. Acesso em: 19 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO NUHO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS SEMSA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS 41 Fls.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS | SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - SEMSA
MATERIAL - CONSUMO 06 MESES / MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, DIETAS ENTERAIS, PARENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS
ANEXO AO ETP Nº 013/2025

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADES	SAD	UPA	POLICLINICA	CAPS	SAMU	APS	AF	UVZ	VIG. AMB	CTA	TOTAL	Justificativa do Parâmetro do Quantitativo e uso.	ATA Nº 20240657	Observações
			QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	6 MESES		6 Meses Consumo	
1	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML XPE C/ 120ML	FRASCO		1.800	150			4.950				300	7.200	Indicado para tratamento das vias respiratórias pela ação broncoilatodora e expectorante. medicamento dispensado conforme prescrição médica, usualmente um frasco por paciente(pediatrico).	9.850	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
2	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML XPE C/ 120ML	FRASCO		3.600									3.600	Indicado para tratamento das vias respiratórias pela ação broncoilatodora e expectorante. medicamento dispensado conforme prescrição médica, usualmente um frasco por paciente(pediatrico).	10.025	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
3	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDOS		2.400	1.325				31.675			3.000	38.400	indicado para tratamento de herpes zoster, e também na prevenção de herpes simples, bem como recorrências da infecção e profilaxia das infecções oportunista em pvhiv. Dispensado conforme prescrição médica, usualmente, até 50 comprimidos por paciente, por tratamrento ou conforme necessidade avalada pelo médico.	38.450	
4	ACICLOVIR 250MG INJ	AMPOLAS		150									150	Indicado no tratamento de infecções causadas pelo vírus Herpes simplex em recém-nascidos, crianças e adultos; tratamento de infecções causadas pelo vírus Varicella zoster; tratamento de meningoencefalite (infecção com inflamação do sistema nervoso central) herpética; na prevenção de infecções causadas por Herpes simplex em pacientes imunocomprometidos. Administrado conforme prescrição médica, de acordo com o peso do paciente por até 5 dias.	125	
5	ACICLOVIR 50 MG/G CREME C/ 10 GRAMAS	BISNAGAS		200	210				4.390				4.800	indicado para o tratamento de infecções causadas pelo vírus herpes simples, incluindo herpes genital e labial, independentemente se é o primeiro episódio no paciente ou não. dispensado conforme prescrição médica, dose de uma a duas bisnagas por paciente.	5372	
6	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500MG/5ML COM 5 ML	AMPOLAS	100	12.000				11.690		30		180	24.000	Considerando a incidência 1% das castrações/mês. indicada no tratamento e na prevenção do escorbuto, inverterdo completamente os sintomas da doença. também é utilizado no tratamento da metemoglobinemia. na deficiência de ferro (anemia), a vitamina c pode aumentar a absorção gastrintestinal de ferro. o ácido ascórbico também tem sido utilizado para acidificar a urina. a sua administração parenteral é utilizada em pacientes onde a absorção oral de vitamina c está comprometida. utilização conforme a prescrição médica.	18300	
7	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML FRASCO COM 30ML	FRASCO							28.248				28.248	indicado para o tratamento das anemias megaloblásticas e macrocíticas resultantes da deficiência de folato, homocistinemia, homicistinúria, prevenção de defeitos do tubo neural do feto, especialmente espinha bífida, suplementação na anemia falciforme. média de 2 frascos por paciente .	3625	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
8	ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDOS		300	3.580				64.520			3.600	72.000	indicado para o tratamento das anemias megaloblásticas e macrocíticas resultantes da deficiência de folato, homocistinemia, homicistinúria, prevenção de defeitos do tubo neural do feto, especialmente espinha bífida, suplementação na anemia falciforme. dispensado conforme prescrição médica, usualmente indicado 30 comprimidos por paciente.	240.750	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
9	ACIDO FOLINICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15MG	COMPRIMIDOS			3.000								3.000	Conforme nota técnica do ministério da saúde, o tratamento deve ser iniciado com outro medicamento e substituído, após comprovação diagnóstica e avaliação de especialistas, pelo esquema tríplice (pirimetamina 25mg, sulfadiazina 500mg e ácido folínico 15mg). Dispensado conforme prescrição médica, a partir da 16ª semana de gestação, usualmente, 30 comprimidos por paciente/mês até o final da gestação.	8.450	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
10	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML, INJETÁVEL, COM 5ML	AMPOLAS	25	1.123			100	1.152					2.400	medicamento indicado a pacientes vítimas de trauma com sangramento ativo, de acordo com o protocolo do ptls. também pode ser utilizado para regular o fluxo menstrual intenso. prescrição conforme prescrição médica, usualmente de duas a três ampolas por paciente.	4.275	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
11	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	COMPRIMIDOS			1.800								1.800	Indicado para: Prevenção e controle de hemorragias em cirurgias, especialmente ginecológicas e odontológicas. Tratamento de sangramentos excessivos em casos de distúrbios hemorrágicos. Controle de sangramentos nasais frequentes (epistaxe). Prescrição usual de 1 a 2 comprimidos x 3 ao dia por até 4 dias		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
12	ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML C/ 2ML	AMPOLAS		300									300	utilizado em cardioversão medimentosa para reverter taquicardia estavel, prescrição conforme indicação médica, usualmente 1 ampola por paciente.	325	

13	ADRENALINA(EPINEFRINA) 1:1000 (1MG/ML	AMPOLAS		1.200			100		184				1.484	utilizado no suporte hemodinâmico em situações de parada cardiorespiratória (pcr) ou estados de choque, considerando uma pcr é utilizado em adulto 1 ampola de 4/4 minutos. demais situações como: anafilaxia, choque anafilático, crise asmática grave e pouco responsiva as medidas terapêuticas habituais e controle de pequenas hemorragias cutâneas. 1 ampola por paciente.	2.673	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
14	AGUA DESTILADA 10ML INJETAVEL ESTÉRIL	AMPOLAS	500	3.000	250		250		7.700			300	12.000	solução indicada na diluição ou dissolução de medicamentos compatíveis com a água para injeção. quantitativo de ml de acordo com a indicação da diluição do medicamento	21.664	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
15	AGUA DESTILADA 250ML INJETAVEL ESTERIL	FRASCOS	75	500					25				600	solução indicada na diluição ou dissolução de medicamentos compatíveis com a água para injeção. quantitativo de ml de acordo com a indicação da diluição do medicamento.	2.649	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
16	AGUA DESTILADA 500ML INJETAVEL ESTERIL	FRASCOS		1.000					200				1.200	solução indicada na diluição ou dissolução de medicamentos compatíveis com a água para injeção. quantitativo de ml de acordo com a indicação da diluição do medicamento.	1.710	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
17	ALBENDAZOL 4% SUSPENSÃO C/ 10 ML	FRASCO		450	125				17.365			60	18.000	indicado para o tratamento de uma grande variedade de condições causadas por vermes ou parasitas, especificamente infecções causadas por: ascaris lumbricoides, enterobius vermicularis, necator americanus, ancylostoma duodenale, trichuris trichiura, strongyloides stercoralis, taenia spp. e hymenolepis nana. prescrição conforme indicação médica, usualmente 3 frascos por	24.929	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
18	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDOS		750	200				57.970			1.080	60.000	indicado para o tratamento de uma grande variedade de condições causadas por vermes ou parasitas, especificamente infecções causadas por: ascaris lumbricoides, enterobius vermicularis, necator americanus, ancylostoma duodenale, trichuris trichiura, strongyloides stercoralis, taenia spp. e hymenolepis nana. prescrição conforme indicação médica, usualmente 3 comprimidos por	83.292	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
19	ALTEPLASE 50MG/50ML	FRASCOS-AMPOLAS		24									24	indicado no tratamento do infarto agudo do miocárdio, o fluxo de sangue para o músculo do coração é interrompido por um coágulo. o alteplase, atua estimulando a dissolução de coágulos. com a ação do medicamento o coágulo é dissolvido para restaurar o fluxo de sangue para o músculo do coração. administrado conforme prescrição médica, variando de acordo com o peso do paciente.		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
20	AMBROXOL 15 MG / 5ML XAROPE COM 100 ML PEDIÁTRICO COM COPO DOSADOR	FRASCO		1.800	150			4.950				300	7.200	indicado para o tratamento das doenças broncopulmonares (brônquios e pulmões) agudas e crônicas para facilitar a expectoração (soltar o catarro do peito) quando houver acúmulo de secreção. dispensação conforme prescrição médica, usualmente um frasco por paciente, uso pediatrico.	11.000	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
21	AMBROXOL 30 MG / 5ML XAROPE COM 100 ML ADULTO COM COPO DOSADOR	FRASCO	50	1.200	150			1.900				300	3.600	indicado para o tratamento das doenças broncopulmonares (brônquios e pulmões) agudas e crônicas para facilitar a expectoração (soltar o catarro do peito) quando houver acúmulo de secreção. dispensação conforme prescrição médica, usualmente um frasco por paciente, uso adulto.	12.500	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
22	AMICACINA 100MG INJETAVEL C/ 2ML	AMPOLAS	50	100									150	indicado no tratamento de curto prazo de infecçoes graves causadas por cepas sensiveis de bacterias gram negativas. administrado conforme prescrição médica, usualmente três ampola/dia por paciente, variando conforme tempo de internação.	550	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
23	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 1 G + 200 MG PO INJETAVEL	FRASCOS-AMPOLAS		50									50	indicado para o tratamento de infecções bacterianas do trato respiratório, de pele e tecidos moles. administrado conforme prescrição médica, usualmente três ampola/dia por paciente, variando conforme tempo de internação.	1.925	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
24	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG/5ML+ 62,5MG/5ML C/ 75 ML COM DOSADOR	FRASCO		400					5.420				5.820	indicado para o tratamento de infecções bacterianas do trato respiratório, de pele e tecidos moles. dispensado conforme prescrição médica, variando de acordo com o peso da criança.	9.389	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
25	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDOS 500 MG +125 MG	COMPRIMIDOS	650	36.000	3.000				67.510			840	108.000	indicado para o tratamento de infecções bacterianas do trato respiratório, de pele e tecidos moles. dispensado conforme prescrição médica, usualmente vinte um comprimidos por tratamento.	108440	
26	AMOXICILINA 250 MG / 5 ML FRASCO COM 150 ML COM COPO DOSADOR	FRASCO		680					3.880			120	4.680	indicada para tratamento de infecções bacterianas causadas por germes sensíveis à ação da amoxicilina. dispensado conforme prescrição médica, variando de acordo com o peso da criança.	9.020	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
27	AMOXICILINA 250 MG / 5 ML FRASCO COM 60 ML COM COPO DOSADOR	FRASCO		4.000	250				4.750				9.000	indicada para tratamento de infecções bacterianas causadas por germes sensíveis à ação da amoxicilina. dispensado conforme prescrição médica, variando de acordo com o peso da criança.	13.000	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
28	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICA 2000 MG + 1000 MG PO INJ C/ 10 ML	FRASCOS-AMPOLAS		100									100	indicado para infecções causadas pelo microorganismos suscetiveis; infecções do trato respiratório , otite, epiglotite, pneumonia , trato urinário, peritonite, colecistite,infecções de pele , e sepse. administrado conforme prescrição médica, usualmente 4 ampola/dia por paciente, variando conforme tempo de internação.		Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.

29	ANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDOS		3.600	6.000				127.248			3.600	140.448	indicado como medicamento de primeira escolha no tratamento da hipertensão (pressão alta) e angina de peito (dor no peito, por doença do coração) devido à isquemia miocárdica (falta de sangue no coração). o besilato de anlodipino pode ser usado isoladamente ou em combinação com outros medicamentos para tratar as mesmas indicações acima. medicamento de uso continuo, dispensado conforme prescrição médica, média de 30 à 60 comprimidos mês por paciente.	134460	
30	ANLODIPINO 10MG	COMPRIMIDOS		3.600	6.000				123.650			3.600	136.850	indicado como medicamento de primeira escolha no tratamento da hipertensão (pressão alta) e angina de peito (dor no peito, por doença do coração) devido à isquemia miocárdica (falta de sangue no coração) o besilato de anlodipino pode ser usado isoladamente ou em combinação com outros medicamentos para tratar as mesmas indicações acima. medicamento de uso continuo, dispensado conforme prescrição médica, média de 30 à 60 comprimidos mês por paciente.	140460	
31	ATENOLOL 100MG	COMPRIMIDOS		900	2.700								3.600	Indicado para pacientes com hipertensão arterial, angina pectoris (dor no peito ao esforço), arritmias cardíacas e infarto do miocárdio. dispensado conforme prescrição médica, média de 30 comprimidos ao mês por paciente.	4.900	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
32	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDOS		6.000	6.000		60	77.940					90.000	Indicado para pacientes com hipertensão arterial, angina pectoris (dor no peito ao esforço), arritmias cardíacas e infarto do miocárdio. dispensado conforme prescrição médica, média de 30 a 60 comprimidos ao mês por paciente.	57610	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
33	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDOS		4.000	4.000		60	79.340				2.600	90.000	Indicado para pacientes com hipertensão arterial, angina pectoris (dor no peito ao esforço), arritmias cardíacas e infarto do miocárdio. dispensado conforme prescrição médica, média de 30 a 60 comprimidos ao mês por paciente.	52610	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
34	AZTROMICINA 40 MG / ML SUSPENSÃO ORAL COM 22,5 ML + DILUENTE + DOSADOR	FRASCO		320	1.000				1.146				2.466	indicado nas infecções do trato respiratório inferior (brônquios e pulmões) e superior (nariz, faringe, laringe e traqueia), incluindo sinusite (infecção nos seios da face) e faringite. dispensado conforme prescrição médica, variando conforme peso da criança.	8.460	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
35	AZTROMICINA 500MG	COMPRIMIDOS	1.200	700	40.000	7.500			65.750			3.000	118.150	indicado nas infecções do trato respiratório inferior (brônquios e pulmões) e superior (nariz, faringe, laringe e traqueia), incluindo sinusite (infecção nos seios da face) e faringite. dispensado conforme prescrição médica, usualmente 5 comprimidos por tratamento.	118148	
36	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI COM DILUENTE	FRASCOS-AMPOLAS		7.500	180				6.534			1.200	15.414	indicada para combater diversos tipos de bactérias, a penicilina é comumente usada em casos de infecção de garganta (faringite, amigdalite); ouvido (otite); sinusite; pneumonia. além disso, é usada no tratamento de algumas doenças sexualmente transmissíveis (dsts), como a sífilis. administrado conforme prescrição médica, usualmente, até 6 ampolas por paciente por tratamento.	15402	
37	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI COM DILUENTE	FRASCOS-AMPOLAS		7.000					4.628				11.628	indicada para combater diversos tipos de bactérias, a penicilina é comumente usada em casos de infecção de garganta (faringite, amigdalite); ouvido (otite); sinusite; pneumonia. além disso, é usada no tratamento da sífilis congenita. administrado conforme prescrição médica.	11620	
38	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.00UI COM DILUENTE	FRASCOS-AMPOLAS	50										50	indicado no tratamento causadas por microorganismos sensíveis à benzilpenicilina. administrado conforme prescrição médica, usualmente até 2 frascos/ampolas por paciente dia, tratamento pode durar até 10 dias.	405	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
39	BETAMETASONA (DIPROPIONATO E FOSFATO DISSODICO DE) (5MG/ML + 2MG/ML) AMPOLAS DE 1ML	AMPOLAS		1.400									1.400	indicado para o tratamento doenças reumáticas,asma brônquicas, doenças alérgicas , dermatite atópica. administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 ampola por paciente.	1400	
40	BROMOPRIDA 10MG	COMPRIMIDOS	75	24.000	1.120			31.205				3.600	60.000	indicada para: refluxo gastroesofágico (presença de conteúdo ácido dentro do esôfago proveniente do estômago); náuseas e vômitos de origem central e periférica (cirurgias, metabólicas, infecciosas e problemas secundários ao uso de medicamentos). dispensado conforme prescrição médica, até 20 comprimidos por paciente.	62020	
41	BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML	FRASCO	75	900	200			4.225					5.400	indicada para: refluxo gastroesofágico (presença de conteúdo ácido dentro do esôfago proveniente do estômago); náuseas e vômitos de origem central e periférica (cirurgias, metabólicas, infecciosas e problemas secundários ao uso de medicamentos). dispensado conforme prescrição médica, 1 frasco por paciente.	5545	



42	BROMOPRIDA 5MG/ML C/ 2 ML INJETAVEL	AMPOLAS	50	12.000	60		60	3.790					15.960	utilizada nas atividades de castração de cães e gatos, em complicaçoes pós-operatória. considerando a incidência 5% das castrações/mês, há necessidade de 10 ampolas por mês (uso veterinário). a bromoprida está indicada para: refluxo gastroesofágico (presença de conteúdo ácido dentro do esôfago proveniente do estômago); náuseas e vômitos de origem central e periférica (cirurgias, metabólicas, infecciosas e problemas secundários ao uso de medicamentos). administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 ampola por paciente , até 3 ampolas dia conforme necessidade.	15980	
43	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDOSS REVESTIDOS	COMPRIMIDOS			64.000				1.550.240				1.614.240	indicado no tratamento e prevenção da osteoporose (doença em que os ossos ficam frágeis); complementação das necessidades de cálcio no organismo, em estados deficientes; tratamento de hipocalcemia (diminuição dos níveis de cálcio no sangue). Dispensado conforme prescrição médica, usualmente, até 30 comprimidos por pacientes.	250	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
44	CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDOS		3.600	6.000				29.400				39.000	utilizado para promover a dilatação dos vasos sanguíneos e por isso serve para tratar a pressão alta, dores no peito de origem cardíaca e insuficiência do coração. dispensado conforme prescrição médica, até 60 comprimidos por paciente por mes.	39000	
45	CARVEDILOL 6.25MG	COMPRIMIDOS		3.600	3.000				30.864				37.464	utilizado para promover a dilatação dos vasos sanguíneos e por isso serve para tratar a pressão alta, dores no peito de origem cardíaca e insuficiência do coração. dispensado conforme prescrição médica, até 60 comprimidos por paciente por mes.	38300	
46	CARVEDILOL 3.125MG	COMPRIMIDOS		1.000	1.000		60		17.230			1.800	21.090	utilizado para promover a dilatação dos vasos sanguíneos e por isso serve para tratar a pressão alta, dores no peito de origem cardíaca e insuficiência do coração. dispensado conforme prescrição médica, até 60 comprimidos por paciente por mes.	24370	
47	CARVEDILOL 12.5MG	COMPRIMIDOS		1.600	1.000		60		6.160			1.800	10.620	utilizado para promover a dilatação dos vasos sanguíneos e por isso serve para tratar a pressão alta, dores no peito de origem cardíaca e insuficiência do coração. dispensado conforme prescrição médica, até 60 comprimidos por paciente por mes.	45.470	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
48	CEFALEXINA 250 MG / 5 ML FRASCO 100 ML SUSPENSÃO PRONTO USO ORAL COM COPO DOSADOR	FRASCO	625	3.400	200				4.475				8.700	indicado para tratamento de infecções da pele e tecidos moles, do trato respiratório, do trato geniturinário, infecções dentárias. dispensado conforme prescrição médica, de acordo com o peso da criança por tratamento.	8845	
49	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDOS	700	1.000	9.000				268.800			2.500	282.000	indicado para tratamento de infecções da pele e tecidos moles, do trato respiratório, do trato geniturinário, infecções dentárias. dispensado conforme prescrição médica, 28 comprimidos por tratamento.	328350	
50	CEFALOTINA SÓDICA 1000MG COM DILUENTE	FRASCOS-AMPOLAS	50	800						350			1.200	utilizada nas atividades de castração de cães e gatos, no pós operatório. incicada para tratamento de infecções pulmonares, de pele , de tecidos moles, urinária e gastrintestinal. administrado conforme prescrição médica, 4 ampolas por 24 horas por paciente por um período mínimo de 5 dias.	1450	
51	CEFAZOLINA 1 GRAMA, EM SISTEMA FECHADO COM 100 ML DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, COM VÁLVULA QUE PERMITA INTRODUÇÃO E RETIRADA DA SOLUÇÃO ATRAVES DE SERINGA SEM A NECESSIDADE DE AGULHA.	FRASCOS-AMPOLAS		600									600	indicada para tratamento de infecções pulmonares, de pele, de tecidos moles, urinária , gastrintestinal. administrado conforme prescrição médica, 4 ampolas por 24 horas por paciente por um período mínimo de 5 dias.	100	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
52	CEFTRIAXONA 1 GRAMA EV	FRASCOS-AMPOLAS	1.300	10.000	60				2.440				13.800	incicada no combate de infecções provocadas por microrganismos gram-positivos e gram-negativos susceptíveis, como infecções urinárias, respiratórias, abdominais, da pele e tecidos moles, dos ossos ou articulações, renais e do trato urinário, faringites, otite média e amigdalites, sinusites. administrado conforme prescrição médica, até 2 ampolas por 24 horas por paciente por um	13950	
53	CEFTRIAXONA 1 GRAMA IM, COM DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) COM 3,5 ML	FRASCOS-AMPOLAS		300					960			1.200	2.460	indicada no combate de infecções provocadas por microrganismos gram-positivos e gram-negativos susceptíveis, como infecções urinárias, respiratórias, abdominais, da pele e tecidos moles, dos ossos ou articulações, renais e do trato urinário, faringites, otite média e amigdalites, sinusites. administrado conforme prescrição médica, até 2 ampolas por 24 horas por paciente por um	9.010	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
54	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDOS		1.000	2.100			25.100				1.800	30.000	indicado para o tratamento de certas infecções causadas por fungos como blastomicose, coccidioidomicose, histoplasmose, cromomicose e paracoccidioidomicose quando outros tratamentos não forem tolerados ou eficazes. dispensado conforme prescrição médica, até 28 comprimidos por paciente por tratamento.	46.075	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
55	CETOCONAZOL CREME COM 30 GR.	BISNAGAS		120	200			9.400				480	10.200	utilizada nas atividades de castração de cães e gatos, no pós operatório. considerando uma média de 350 castrações mês, há necessidade de 10 bisnaga por mês. indicado para o tratamento de infecções na pele causadas por fungos ou leveduras. dispensado conforme prescrição médica, até 2 bisnagas por tratamento.	10382	

56	CETOPROFENO 100MG INJETAVEL INTRAVENOSO	AMPOLAS		19.230			200	1.570					21.000	indicado para o tratamento de inflamações e dores decorrentes de processos reumáticos (doenças que podem afetar músculos, articulações e esqueleto) e pós traumas. administrado conforme prescrição médica, 1 ampola por paciente.	22780	
57	CETOPROFENO 100MG INJETAVEL INTRAMUSCULAR	AMPOLAS		13.800									13.800	indicado para o tratamento de inflamações e dores decorrentes de processos reumáticos (doenças que podem afetar músculos, articulações e esqueleto) e pós traumas. administrado conforme prescrição médica, 1 ampola por paciente.	14000	
58	CILOSTAZOL 50MG COMPRIMIDOSS	COMPRIMIDOS			1.200								1.200	indicado no tratamento de circulação em que ocorre diminuição do fluxo de sangue para as artérias periféricas do corpo e prevenção de avc. dispensado conforme prescrição médica, usualmente 30 comprimidos por mês.	3.000	Os quartitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
59	CINARIZINA 25MG	COMPRIMIDOS		3.600	1.250			36.430					41.280	indicado para profilaxia de enxaqueca; distúrbios do equilíbrio; tratamento de manutenção dos sintomas dos distúrbios labirínticos, tais como vertigem, tontura, zumbido, nistagmo, náuseas e vômitos. dispensado conforme prescrição médica, usualmente 3 comprimidos ao dia por	40290	
60	CIPROFLOXACINO 200 MG / 100ML INJETÁVEL	BOLSAS		360									360	indicado para as infecções urinárias, da próstata e cistite. administrado conforme prescrição médica, usualmente 4 bolsa por dia por paciente, por até 5 dias.	650	Os quartitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
61	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDOS	350	48.000	6.800				82.850				138.000	indicado para tratamento de infecções no ouvido, nos olhos, rins, pele, ossos, orgãos genitais, cavidade abdominal, articulações, trato urinário. dispensado conforme prescrição médica, usualmente 14 comprimidos por tratamento.	139300	
62	CISATRACURIO (BESILATO DE) 2MG/ML 10ML	AMPOLAS		48									48	bloqueador neuromuscular não despolarizante indicado como adjuvante na anestesia geral para facilitar a intubação orotraqueal em adultos e em pacientes pediátricos		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
63	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDOS		2.690	7.726								10.416	medicamento indicado para a prevenção secundária (após a ocorrência) dos eventos aterotrombóticos, como por exemplo, infarto agudo do miocárdio (im) (infarto do coração), acidente vascular cerebral (avc) (derrame) e morte vascular em pacientes adultos que apresentaram im ou avc. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente 30 comprimidos por paciente mês.	8760	
64	CLORANFENICOL 1G INJETÁVEL COM DILUENTE INJETÁVEL	FRASCOS-AMPOLAS		120									120	indicado no tratamento de pneumonia , otite, sepse. administrado conforme prescrição médica, usualmente 4 ampola por paciente, até 5 dias.	250	Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
65	CLORETO DE SODIO 0.9% 100ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	FRASCOS	2.000	22.500			100		9.550			120	34.270	indicado para diluição de medicamento, restabelecimento de fluidos e eletróitos, além disso, pode ser utilizado para limpeza dos olhos e do nariz, em nebulizações e em feridas, como queimaduras. administrado conforme prescrição médica e necessidade por paciente.	34290	
66	CLORETO DE SODIO 0.9% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	FRASCOS	1.500	12.000	20		150		10.210			120	24.000	indicado para hiratação do paciente, além disso, pode ser utilizado para limpeza dos olhos e do nariz, em nebulizações e em feridas, como queimaduras. administrado conforme prescrição médica e necessidade por paciente.	20970	
67	CLORETO DE SODIO 0.9% 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	FRASCOS	500	13.000	15		250		7.600				21.365	indicado para hiratação do paciente, além disso, pode ser utilizado para limpeza dos olhos e do nariz, em nebulizações e em feridas, como queimaduras. administrado conforme prescrição médica e necessidade por paciente.	25305	
68	COMPLEXO B C/ 2 ML INJETAVEL	AMPOLAS	100	12.000				5.900					18.000	medicação a ser utilizada em casos de desnutriçao pós-operatória. considerando a incidência 5% das castrações/mês, há necessidade de 10 ampolas por mês(uso animal) indicado como suplementação em casos de deficiência e/ou ingestão insuficiente de vitaminas do complexo b (b1, b2, b3, b5 e b6). administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 ampola por paciente.	17625	
69	DEXAMETASONA (ACETATO) 0,1% CREME 10G	BISNAGAS		600	240				12.300			60	13.200	sendo um anti-inflamatório e antipruriginoso tópico utilizado no tratamento de várias formas de dermatoses. prurido anogenital inespecífico, dermatoses alérgicas, dermatite seborreica, miliária, impetigo, queimadura devido aos raios solares, picadas de insetos e otite externa (não havendo perfuração da membrana do tímpano).dispensado conforme prescrição médica, usualmente de 1 a 2 bisnagas por tratamento.	13730	
70	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSODICO DE) 4 MG / ML INJETAVEL, COM 2,5 ML	AMPOLAS	75	21.225			200		3.300	2.100		100	27.000	medicação a ser utilizada nas atividades de castração de cães e gatos, no pós-operatório, sendo 0,5 mg/kg, animais entre 3 a 40 kg. indicado no tratamento das alergias e inflamações(uso animal). medicamento usado principalmente em afecções alérgicas e inflamatórias e outras doenças que respondem aos glicocorticoides, potencializando a ação dos analgésicos nos casos de trauma e/ou sintomatologia clinica. administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 ampola por paciente.	26757	

71	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML C/100ML	FRASCO		3.000	300				11.700				15.000	indicado para alergia, prurido, rinite alérgica, urticária, picada de inseto, conjuntivite alérgica, dermatite atópica (um tipo de inflamação na pele) e eczemas alérgicos (dermatite). dispensado conforme prescrição médica, usualmente 1 frasco por tratamento.	15456	
72	DICLOFENACO 25MG/ML C/ 3ML INJETAVEL	AMPOLAS	50	12.000				4.150					16.200	indicado para o tratamento de lesões como: entorses e distensões. antiinflamatório e analgésico. administrado conforme prescrção médica, usualmente 1 ampola por paciente.	16310	
73	DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDOS	75	180.000	15.000				251.325			3.600	450.000	indicado como analgésico (para dor) e antitérmico (para febre).dispensado conforme prescrição médica, usualmente 10 comprimidos por paciente.	560255	
74	DIPIRONA 500MG/ML C/ 2ML INJETAVEL	AMPOLAS	50	36.000	60		300		7.740			250	44.400	uvz:medicação a ser utilizada nas atividades de castração de cães e gatos, no pós-operatório, sendo 0,6 mg/ml, em média 5 a 10 kg e 350 castraçao/mês(uso animal). indicado como analgésico (para dor) e antitérmico (para febre). administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 ampola por paciente.	44550	
75	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDOS		3.600	6.000				140.400				150.000	indicado no tratamento da hipertensão arterial. dispensado conforme prescrição médica, de uso continuo, usualmente até 60 comprimidos por tratamento.	117000	
76	ENOXAPARINA 20MG COM SERINGA PRÉ-ENCHIDAS INJETÁVEL SUBCUTÂNEO E INTRAVENOSO	SERINGAS	50	70									120	indicado para o tratamento da trombose venosa profunda com ou sem embolismo pulmonar; tratamento da angina instável e infarto do miocárdio sem elevação do segmento. além disso, é indicado para a profilaxia do tromboembolismo venoso. adminstrado conforme prescrição médica, usualmente 1 aplicação por dia, por até 5 dias.	125	
77	ENOXAPARINA 40MG COM SERINGA PRÉ-ENCHIDAS INJETÁVEL SUBCUTÂNEO E INTRAVENOSO	SERINGAS	50	400	1.950								2.400	indicado para o tratamento da trombose venosa profunda com ou sem embolismo pulmonar; tratamento da angina instável e infarto do miocárdio sem elevação do segmento. além disso, é indicado para a profilaxia do tromboembolismo veroso. administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 aplicação por dia, por até 5 dias.	4.674	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
78	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG COM 02 SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS	CAIXAS		120									120	indicado para o tratamento da trombose venosa profunda com ou sem embolismo pulmonar; tratamento da angina instável e infarto do miocárdio sem elevação do segmento. além disso, é indicado para a profilaxia do tromboembolismo veroso. administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 aplicação por dia, por até 5 dias.	1.825	Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
79	ERGOMETRINA 0,2 MG/ML C/ 2ML	AMPOLAS		60									60	indicado na prevenção e tratamento da hemorragia pós-parto e pós-aborto, devido à atonia uterina. administrado conforme prescrição, usualmente, até 5 ampolas por paciente por tratamento.	50	
80	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO)+DIPIRONA (250MG+10MG)	COMPRIMIDOS	75	5.400	3.300			75.225					84.000	possui ação antiespasmódica, agindo sobre as contrações dolorosas e aliviando de forma rápida e prolongada as cólicas, dores e desconforto abdominais. possui também importante propriedade analgésica, o que faz com que diminua a percepção da dor. dispensado conforme prescrição médica, usualmente 10 comprimidos por	81975	
81	ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDOSS	COMPRIMIDOS		30.000	4.800			49.200					84.000	possui ação antiespasmódica, agindo sobre as contrações dolorosas e aliviando de forma rápida e prolongada as cólicas, dores e desconforto abdominais. possui também importante propriedade analgésica, o que faz com que diminua a percepção da dor. dispensado conforme prescrição médica, usualmente 10 comprimidos por	88626	
82	ESCOPOLAMINA 20MG, INJETÁVEL, AMPOLAS 01 ML	AMPOLAS		4.000	60		60	1.880					6.000	possui ação antiespasmódica, agindo sobre as contrações dolorosas e aliviando de forma rápida e prolongada as cólicas, dores e desconforto abdominais. possui também importante propriedade analgésica, o que faz com que diminua a percepção da dor. administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 ampola por dia por até 5	11.466	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
83	ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - C/5ML - IM, IV	AMPOLAS	40	18.000	60		120	4.280					22.500	possui ação antiespasmódica, agindo sobre as contrações dolorosas e aliviando de forma rápida e prolongada as cólicas, dores e desconforto abdominais. possui também importante propriedade analgésica, o que faz com que diminua a percepção da dor. administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 ampola por dia por até 5	22468	
84	ESPIRAMICINA 500 MG (1.500.000 UI)	COMPRIMIDOS			7.500						2.700		10.200	indicado no tratamento das manifestações otorrinolaringológicas, broncopulmonares, cutâneas, genitais (em particular prostáticas), ósseas e estomatológicas. para tratamento de toxoplasmose, usualmente 6 comprimidos por paciente dia, durante os 3 primeiros meses de gestação.	7700	
85	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDOS		5.400	3.000				27.000			1.800	37.200	medicamento diurético e anti-hipertensivo. sua ação aumenta a eliminação de água através da urina e, como consequência, diminui a pressão arterial. dispensado conforme prescrição médica, de uso continuo, usualmente 30 comprimidos por tratamento.	37200	

86	FITOMENADIONA 10 MG (VITAMINA K1) COM 01 ML INJETÁVEL	AMPOLAS		600			50	550					1.200	indicado para hemorragias e hipovitaminose da vitamina k1. também é indicada após distúrbios de coagulação que são devidos à malformação dos fatores ii, vii, ix e x, quando causados pela deficiência de vitamina k1 ou interferência na sua atividade. administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 ampola por paciente.	705	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
87	FLUCONAZOL 150MG	CAPSULAS		1.600	8.500					98.380			11.520	120.000	indicado no tratamento de candidíase vaginal (infecções da vagina causadas por fungos do gênero candida) aguda e recorrente (de repetição), como profilaxia (prevenção) para reduzir a candidíase vaginal recorrente (três ou mais episódios por ano), balanite por candida. dispensado conforme prescrição médica, usualmente 2 capsulas por	120560	
88	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAHIDRATADO; FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOHIDRATADO (160+60)MG/ML ENEMA C/ 130 ML	FRASCO		300										300	indicado no alívio da prisão de ventre e como laxativo para a obstipação/constipação intestinal e intestino preso. Administrado conforme prescrição médica, usualmente, 01 frasco por tratamento.	100	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
89	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL, COM 02ML	AMPOLAS		1.000	30		30			120	20			1.200	indicado nos casos de hipertensão arterial leve a moderada, edema (inchaço) devido a distúrbios do coração, do fígado e dos rins e edema (inchaço) devido a queimaduras. administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 ampola por paciente. poderá ter dosagem maxima de 20 ampolas em casos de edema agudo de pulmão.	9.180	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
90	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDOS	100	5.000	6.000					35.100			1.800	48.000	indicado nos casos de hipertensão arterial leve a moderada, edema (inchaço) devido a distúrbios do coração, do fígado e dos rins e edema (inchaço) devido a queimaduras. dispensado conforme prescrição médica, de uso continuo, usualmente até 60 comprimidos por paciente.	58950	
91	GENTAMICINA 40 MG	AMPOLAS		300										300	indicado na infecção do trato biliar; infecção óssea; articular; sistema nervoso central; intra-abdominal; pneumonia; septicemia; infecção na pele e dos tecidos moles; infecção urinária. interfere com a síntese de proteínas da bactéria. administrado conforme prescrição médica, até 3 ampola por dia por até 5 dias.	800	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
92	GENTAMICINA 80MG	AMPOLAS		300										300	indicado na infecção do trato biliar; infecção óssea; articular; sistema nervoso central; intra-abdominal; pneumonia; septicemia; infecção na pele e dos tecidos moles; infecção urinária. interfere com a síntese de proteínas da bactéria. administrado conforme prescrição médica, até 3 ampola por dia por até 5 dias.	800	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
93	GLICLAZIDA 30MG LIBERACAO CONTROLADA	COMPRIMIDOS			7.500					55.500				63.000	indicado no tratamento de diabetes tipo 2 (tipo de diabetes no qual o paciente não necessita fazer uso de insulina), diabetes no paciente obeso, diabetes em paciente idoso e diabetes em pacientes com complicações vasculares. medicamento de uso continuo, dispensado conforme prescrição médica até 120 comprimidos por paciente mes.	7500	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
94	GLICOSE 25% 10ML INJETAVEL	AMPOLAS	75	600	30		150			300			45	1.200	indicado no tratamento da hipoglicemia insulínica (hiperinsulinêmica ou choque insulínico), restaurar os níveis de glicose sanguínea e no tratamento da hipoglicemia alcoólica. adminstrado conforme prescrição médica, até 4 ampolas por paciente.	5.205	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
95	GLICOSE 5% 100ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	FRASCOS	30	2.500						1.070				3.600	indicada em casos de desidratação, reposição calórica, nas hipoglicemias e como veículo para diluição de medicamentos compatíveis. é frequentemente a concentração empregada na depleção de fluido, sendo usualmente administrada através de uma veia periférica. adminstrado conforme prescrição médica, 1 frasco por paciente.	6.333	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
96	GLICOSE 5% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	FRASCOS	75	2.825			100							3.000	indicada em casos de desidratação, reposição calórica, nas hipoglicemias e como veículo para diluição de medicamentos compatíveis. é frequentemente a concentração empregada na depleção de fluido, sendo usualmente administrada através de uma veia periférica. adminstrado conforme prescrição médica, 1 frasco por paciente.	6.165	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
97	GUACO (Mikania glomerata Spreng.) 0,5 mL/5 mL. CADA 5ML CONTENDO 0,5ML DE EXTRATO HIDROALCOÓLICO DE MiKania glomerata, EQUIVALENTE A 0,175MG DE CUMARINAS COM 100 ML	FRASCO		630						22.400			1.300	24.330	indicado como auxiliar no tratamento de afecções do trato respiratório, como tosses persistentes e tosses com expectoração. o quantitativo depende da quantidade utilizada em cada ubs. medicamento fitoterápico que faz parte do componente básico da rename, e que será inserido no padrão das ubs's após aquisição como meta do plano municipal de saúde. Dispensado conforme prescrição médica, usualmente 1 frasco por paciente.	4560	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
98	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1ML	AMPOLAS		150				150						300	indicado no tratamento de hipertensão. também é comumente utilizado como adjuvante no tratamento da insuficiência cardíaca congestiva, quando associado ao uso de betabloqueadores e diuréticos. administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 ampola por tratamento.	650	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
99	HIDRALAZINA 25MG	COMPRIMIDOS								180.000				180.000	indicado no tratamento de hipertensão. também é comumente utilizado como adjuvante no tratamento da insuficiência cardíaca congestiva, quando associado ao uso de betabloqueadores e diuréticos. administrado conforme prescrição médica, usualmente 60 comprimidos por tratamento.		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.

100	HIDRALAZINA 50MG	COMPRIMIDOS							180.000				180.000	indicado no tratamento da hipertensão arterial e de inchaços associados a problemas cardíacos e renais, bem como da cirrose hepática. medicamento de uso continuo, dispensado conforme prescrição médica, usualmente até 60 comprimidos por paciente por mês.		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
101	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDOS		10.000	1.000				417.400			3.600	432.000	indicado no tratamento da hipertensão arterial e de inchaços associados a problemas cardíacos e renais, bem como da cirrose hepática. medicamento de uso continuo, dispensado conforme prescrição médica, usualmente até 60 comprimidos por paciente por mês.	435932	
102	HIDROCORTISONA 100 MG / 2 ML COM DILUENTE	AMPOLAS		1.680									1.680	indicado no tratamento de choque secundário à insuficiência adrenocortical ou choque não responsivo à terapia convencional (possibilidade de insuficiência cortical), distúrbios alérgicos agudos (estado asmático, reações anafiláticas, picadas de inseto, etc). administrado conforme prescrição médica, usualmente até 4 ampolas por dia por até 5 dias.	10.874	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
103	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS COM 30 ML	FRASCO		3.000					9.600				12.600	indicado para redução da febre e para o alívio de dores, tais como: dores decorrentes de gripes e resfriados, dor de garganta, dor de cabeça, dor de dente, dor nas costas, cólicas menstruais e dores musculares. dispensado conforme prescrição médica, usualmente 1 frasco por tratamento.	12720	
104	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDOS	150	180.000	3.000				308.850				492.000	indicado para redução da febre e para o alívio de dores, tais como: dores decorrentes de gripes e resfriados, dor de garganta, dor de cabeça, dor de dente, dor nas costas, cólicas menstruais e dores musculares. dispensado conforme prescrição médica, usualmente 10 comprimidos por tratamento.	492276	
105	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO P. NEBULIZAÇÃO C/ 20 ML	FRASCO	8	800			24		368				1.200	indicado como broncodilatador no tratamento de manutenção do broncoespasmo associado à asma, doença pulmonar obstrutiva crônica (dpoc), que inclui bronquite crônica e enfisema. administrado conforme prescrição médica, sendo a dosagem máxima de 40 gotas (adulto)por nebulização, podendo ser repetida até 3 vezes ao dia.	1234	
106	ISOSSORBIDA (DINITRATO DE) SUBLINGUAL 5MG	COMPRIMIDOS		300			60						360	medicamento utilizado na urgência e emergência, promove uma vasodilatação coronariana e venosa. utilizado em alguns casos de iam. além disso, possui uma ação relaxante direta sobre a circulação coronária e circulação venosa. adminsitrado conforme prescrição médica, usualmente até 2 comprimidos por paciente.	240	
107	ISOSSORBIDA, MONITRATO 20MG	COMPRIMIDOS					60		1.020				1.080	medicamento utilizado na urgência e emergência, promove uma vasodilatação coronariana e venosa. utilizado em alguns casos de iam. além disso, possui uma ação relaxante direta sobre a circulação coronária e circulação venosa. adminsitrado conforme prescrição médica, usualmente até 2 comprimidos por paciente.		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
108	ITRACONAZOL 100MG	COMPRIMIDOS							2.000			700	2.700	indicado para tratamento de infecções oportunistas fúngicas. dispensado conforme prescrição médica, até 90 comprimidos por tratamento.	720	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
109	LIDOCAINA 2% POMADA 30GR	BISNAGAS	250	500			15		1.575				2.340	indicado como anestésico de superfície e lubrificante para a uretra feminina e masculina durante cistoscopia, cateterização, exploração por sonda e outros procedimentos encouretrais, e para o tratamento sintomático da dor em corexão com cistite e uretrite. administrado conforme prescrição médica, usualmente aplicado em procedimentos necessários.	2397	
110	LIDOCAINA 2% SEM VASO INJETAVEL 20ML	AMPOLAS	15	1.200	3		25			137			1.380	indicado como anestésico local, infiltração e bloqueios nervosos, antiarrítmico classe I e bloqueia os canais de sódio, aumentando o limiar de despolarização.administrado conforme prescrição médica, usualmente aplicado em procedimentos necessários.	1445	
111	LORATADINA 1 MG / ML XPE FRASCOS COM 100 ML	FRASCO		1.800					11.400			300	13.500	indicada para o alívio dos sintomas associados com a rinite alérgica, como: coceira nasal, nariz escorrendo (coriza), espirros, ardor e coceira nos olhos. dispensado conforme prescrição médica, usualmente 1 frasco por paciente.	13500	
112	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMPRIMIDOS	250	27.500	3.000		60		949.590			3.600	984.000	indicada para pacientes com hipertensão, também conhecida como pressão alta, ou que enfrentam algum caso de insuficiência cardíaca. o medicamento atua reduzindo os riscos de acidente vascular cerebral (avc) e de ataques cardíacos, oferecendo mais tranquilidade e qualidade de vida para os pacientes. dispensado conforme prescrição médica,uso continuo, usualmente até 60 comprimidos por paciente.	985410	
113	LEVODOPA+ BENZERAZIDA 100/25MG	COMPRIMIDOS			1.050				12.450				13.500	indicado para o tratamento de pacientes com doença de parkinson. medicamento faz parte do componente básico da rename. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, até 90 comprimidos por tratamento.	13400	
114	LEVODOPA+ BENZERAZIDA 200/50MG	COMPRIMIDOS			1.500				17.760				19.260	indicado para o tratamento de pacientes com doença de parkinson. medicamento faz parte do componente básico da rename. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, até 90 comprimidos por tratamento.	25700	

115	LEVOTIROXINA 100MCG	COMPRIMIDOS							1.500				1.500	terapia de reposição ou suplementação hormonal (de hormônio) em pacientes com hipotireoidismo (produção insuficiente de hormônio pela glândula tireoide) de qualquer causa. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, até 60 comprimidos por tratamento.	1500	
116	LEVOTIROXINA 25MCG	COMPRIMIDOS							2.500				2.500	terapia de reposição ou suplementação hormonal (de hormônio) em pacientes com hipotireoidismo (produção insuficiente de hormônio pela glândula tireoice) de qualquer causa. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, até 120 comprimidos por tratamento.	2500	
117	LEVOTIROXINA 50MCG	COMPRIMIDOS							1.500				1.500	terapia de reposição ou suplementação hormonal (de hormônio) em pacientes com hipotireoidismo (produção insuficiente de hormônio pela glândula tireoide) de qualquer causa. dispensaco conforme prescrição médica, uso continuo, até 120 comprimidos por tratamento.	1500	
118	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDOS		14.000					270.400			3.600	288.000	indicado no tratamento de diabete melitus. dispensado conforme prescrição médica, de uso continuo, usualmente 90 comprimidos por paciente.	290600	
119	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDOS		24.000	1.000				641.600			5.400	672.000	indicado no tratamento de diabete melitus. dispensado conforme prescrição médica, de uso continuo, usualmente 90 comprimidos por paciente.	695800	
120	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDOS		3.000					50.100			900	54.000	indicado para o tratametno hipertensão , muito usado en gestante com pressão arterial alta. dispensado conforme prescrição médica, de uso continuo, usualmente 60 comprimidos por tratamento.	54900	
121	METOPROLOL (TARTARATO DE) 1 MG/ ML C/ 5ML	AMPOLAS		300			48						348	indicado para tratamento da hipertensão arterial (pressão alta) redução da pressão arterial, da morbidade e do risco de mortalidade de origem cardiovascular e coronária (incluindo morte súbita); angina do peito; adjuvante na terapia da insuficiência cardíaca crônica sintomática, leve a grave. administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 ampola por paciente.	350	
122	METOPROLOL (SUCCINATO) 25MG COMPRIMIDOSS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS							72.990				72.990	indicado para tratamento da hipertensão arterial (pressão alta) redução da pressão arterial, da morbidade e do risco de mortalidade de origem cardiovascular e coronária (incluindo morte súbita); angina do peito; adjuvante na terapia da insuficiência cardíaca crônica sintomática, leve a grave. dispensado conforme prescrição médica, de uso continuo, até 120 comprimidos por paciente.	97850	
123	METOPROLOL (SUCCINATO) 50MG COMPRIMIDOSS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS							62.568				62.568	indicado para tratamento da hipertensão arterial (pressão alta) redução da pressão arterial, da morbidade e do risco de mortalidade de origem cardiovascular e coronária (incluindo morte súbita); angina do peito; adjuvante na terapia da insuficiência cardíaca crônica sintomática, leve a grave. dispensado conforme prescrição médica, de uso continuo, até 120 comprimidos por paciente.	86.200	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
124	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDOS	350	10.000	2.000				69.000			2.650	84.000	indicado para tratamento das infecções enterica s e intestinais, sexualmente transmissíveis e profilaxia das infecções oportunista em pvhiv. dispensado conforme prescrição médica, usualmente 14 comprimidos por	84950	
125	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG/G + APLICADORES	BISNAGAS		200	550				7.750			600	9.100	indicado para o tratamento de tricomoníase (infecções produzidas por várias espécies de tricomonas). dispensado conforme prescrição médica, usualmente 1 bisnaga por tratamento.	9100	
126	NEOMICINA 5MG+BACITRACINA 250UI/G C/ 10GRMAS	BISNAGAS		3.750	150			9.700				600	14.200	indicado para o tratamento de infecções da pele e/ou de mucosas, causadas por diferentes bactérias, tais como; infecções na orelha, nos furúnculos, nas lesões com pus, na acne infectada, nas feridas abertas (como úlceras na pele) e nas queimaduras de pele. dispensado conforme prescrição médica, usualmente até 2 bisnagas por tratamento.	12025	
127	NIFEDIPINO 10MG LIBERAÇÃO RAPIDA	CAPSULAS		6.000					42.000				48.000	indicado para o tratamento de doença arterial coronária (angina do peito crônica estável - angina de esforço, angina do peito vasoespástica - angina de prinzmetal e angina variante), hipertensão essencial, crise hipertensiva. dispensado conforme prescrição médica, de uso continuo, usualmente até 60 cápsulas por paciente .	35400	
128	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDOSS	COMPRIMIDOS		6.000				40.560				1.440	48.000	indicado para o tratamento de doença arterial coronária (angina do peito crônica estável - angina de esforço, angina do peito vasoespástica - angina de prinzmetal e angina variante), hipertensão essencial, crise hipertensiva. dispensado conforme prescrição médica, de uso continuo, usualmente até 60 comprimidos por paciente .	39240	
129	NISTATINA 25.000UI CREME VAGINAL + APLICADORES	BISNAGAS		200	550			7.910				340	9.000	indicada para o tratamento de candidíase vaginal (moniíase – infecção na mucosa da vagina com lesões esbranquiçadas). dispensado conforme prescrição médica, usualmente 1 bsnaga por tratamento.	9250	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
130	NITROFURANTOINA 100MG	CAPSULAS	330	24.000	1.500				36.750			840	63.420	indicado no tratamento de infecções urinárias agudas e crônicas, tais como cistites, pielites, pielocistites e pielonefrites. dispensado conforme prescrição médica, usualmente 28 capsulas por tratamento.	63390	

131	OMEPRAZOL 40 MG, INJETÁVEL COM DILUENTE	AMPOLAS	40	18.000			250	2.710					21.000	indicado para tratar certas condições em que haja muita produção de ácido no estômago. é usado para tratar úlceras gástricas (estômago) e duodenais (intestino), e o refluxo gastro-esofágico (quando o suco gástrico do estômago volta para o esôfago). dispensado conforme prescrição médica, usualmente 28 comprimidos por tratamento.	410.325	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
132	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDOS	50	90.000	20.500				343.650			1.800	456.000	indicado em adultos para a redução da febre e para o alívio temporário de dores leves a moderadas, tais como: dores associadas a gripes e resfriados comuns, dor de cabeça, dor de dente, dor nas costas, dores musculares, dores associadas a artrites e cólicas menstruais. dispensado conforme prescrição médica, usualmente até 20 comprimidos por	212350	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
133	PREDNISOLONA 3 MG/ML C/ 100 ML COM COPO MEDIDOR	FRASCO		3.000	200				5.625			300	10.125	indicado como agente anti-inflamatório e imunossupressor em patologias cujos mecanismos fisiopatológicos envolvam processos inflamatórios e/ou autoimunes; tratamento de condições endócrinas (glândulas); em composição de esquemas terapêuticos em algumas neoplasias. administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 frasco por paciente.	8300	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
134	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDOS	50	30.000	7.500				87.250			1.200	126.000	indicado no tratamento de distúrbios alérgicos como a rinite alérgica sazonal ou perene. a substância ativa do medicamento tem um potente efeito anti-inflamatório, antirreumático e antialérgico, sendo eficaz no tratamento de doenças que respondem a corticosteroides. também utilizado no tratamento de reação hansemica. dispensado conforme prescrição médica, quantidade varia conforme esquema de tratamento.	128750	
135	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDOSS	COMPRIMIDOS		3.000	5.000	54.000		30.000				1.800	93.800	indicado no tratamento sintomático de todos os distúrbios incluídos no grupo das reações anafiláticas e alérgicas. graças à sua atividade antiemética, é utilizado também na prevenção de vômitos do pós-operatório e das náuseas de viagens. dispensado conforme prescrição médica, usualmente até 60 comprimidos por paciente	75800	
136	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDOS		3.000	4.000	600			63.800				71.400	indicado no tratamento de episódios agudos na angina pectoris e para prevenção de crise aguda de angina produzida por exercícios em pacientes. dispensado conforme prescrição médica, usualmente até 120 comprimidos por	77800	
137	SALBUTAMOL 5 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 10ML, COM CONTA GOTAS	FRASCO		270					678				948	indicado para o tratamento da asma aguda grave (estado de mal asmático) e o tratamento de rotina do broncoespasmo crônico quando a terapia convencional não atinge o resultado esperado. o quantitativo depende da quantidade utilizada em cada ubs. medicamento faz parte do componente básico da rename, não fazia parte do padrão de medicamentos das ubs e está sendo inserido em substituição ao fenoterol 5mg/ml. Administrado conforme prescrição médica, usualmente, até 1ml por paciente a cada nebulização.	1032	
138	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO		1.800	120			4.800					6.720	indicado no tratamento de excesso de gases no aparelho gastrointestinal. dispensado conforme prescrição médica, usualmente até 3 frascos por paciente.	6420	
139	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDOS		9.000	18.000				277.200			1.800	306.000	indicado para reduzir os problemas causados por doenças cardiovasculares porque diminui os níveis do mau colesterol (conhecido como ldl), dos triglicerídeos, além de aumentar a presença do bom colesterol (o hdl) no sangue. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente 60 comprimidos por paciente mês.	304800	
140	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDOS		9.000	12.000				229.200			1.800	252.000	indicado para reduzir os problemas causados por doenças cardiovasculares porque diminui os níveis do mau colesterol (conhecido como ldl), dos triglicerídeos, além de aumentar a presença do bom colesterol (o hdl) no sangue. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente 30 comprimidos por paciente mês.	248400	
141	SOLUCAO RINGER + LACTATO 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	FRASCOS		2.500			250		850				3.600	indicado para reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidroeletrolítico, quando há perda de líquidos e dos íons cloreto, sódio, potássio e cálcio, e para prevenção e tratamento da acidose metabólica. utilizada nos casos de traumas graves com perda excessiva de sangue, ferimentos por arma branca e arma de fogo, grandes queimados entre outros. administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 frasco por paciente.	5.950	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
142	SORO GLICO-FISIOLOGICO 1:1 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	FRASCOS		2.290			50	1.200				60	3.600	indicada nos casos de desidratação, intoxicação, queimaduras, vômitos, diarréias, medicação antitóxica e diuréticas, fonte calórica e veículo de medicamentos injetáveis. administrado conforme prescrição médica, usualmente até 2 frascos por paciente.	6.710	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
143	SORO RINGER SIMPLES 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	FRASCOS		3.500			100						3.600	indicado para reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidroeletrolítico, quando há perda de líquidos e dos íons cloreto, sódio, potássio e cálcio. administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 frasco por paciente.	5.500	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.

144	SULFADIAZINA 500MG	COMPRIMIDOS			2.700							3.600	6.300	segundo dados da vigilância epidemiológica do município, 14 (quatorze) gestantes foram notificadas com toxoplasmose gestacional no ano de 2022. conforme nota técnica nº 14/2020 do ministério da saúde, o tratamento deve ser iniciado com outro medicamento e substituído, após comprovação diagnóstica e avaliação de especialistas, pelo esquema tríplice (pirimetamina 25mg, sulfadiazina 500mg e ácido folínico 15mg). dispensado conforme prescrição médica, a partir da 16ª semana de gestação, usualmente 180 comprimidos por paciente mês.	12.600	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
145	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 400GR	POTES		58						230			288	indindicada em casos de infecções por bactérias, fungos e úlceras dérmicas em quadros de queimadura. ainda é empregada na prevenção e tratamento de feridas com grande potencial de sepse: queimaduras, úlceras varicosas, escaras de decúbito e feridas cirúrgicas infectadas. administrado conforme prescrição médica, uso tópico em toda superficie corporal afetada.	425	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
146	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400/80MG	COMPRIMIDOS		16.500	3.500					42.000			28.000	90.000	indicado para o tratamento, como certas infecções respiratórias, gastrintestinais, renais e do trato urinário, genitais (homens e mulheres), infecções da pele. dispensado conforme prescrição médica, usualmente até 20 comoprimidos por tratamento.	104300	
147	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDOS		8.300	7.200					397.300			7.200	420.000	indicado para tratamento de anemia por deficiência de ferro; profilaxia em situações de alto risco para deficiência de ferro (casos de deficiência dietética, síndrome de má absorção, menorragia, após gastrectomia total ou subtotal) . dispensado conforme prescrição médica, usualmente 150 comprimidos por mês.	505550	
148	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS COM 30 ML	FRASCO	25	300	60					3.450			60	3.895	indicado para tratamento de anemia por deficiência de ferro; profilaxia em situações de alto risco para deficiência de ferro (casos de deficiência dietética, síndrome de má absorção, menorragia, após gastrectomia total ou subtotal). dispensado conforme prescrição médica, usualmente até 3 frascos por paciente.	3385	
149	TIAMINA 300MG	COMPRIMIDOS				12.000								12.000	vitamina hidrossolúvel (ou seja, solúvel em água), que faz parte do complexo de vitaminas B necessárias ao funcionamento adequado do organismo. Até 60 comprimidos por mês		
150	AMITRIPITILINA 25MG	COMPRIMIDOS	150	400	12.000	63.000				14.700			10.800	101.050	indicado para controle de dores neuropáticas e cefaleias. caps: antidepressivo triciclico indicado no tratamento de transtornos relacionados a ansiedade e a depressão, possui propriedades ansioliticas e sedativas (calmantes), é tambem usado na dor cronica e enurese noturna (urinar na cama à noite). dispensado conforme prescrição médica, usualmente até 360 comprimidos por paciente mês.	295.350	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
151	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDOS	50		10.750	114.000				16.200			10.800	151.800	indicado para tratamento de parkinson, rigidez e tremor. também indicado para prevenir síndromes parkinsonianas induzidas por neurolépticos e outros fármacos similares, especialmente para controlar sintomas de rigidez e tremor; sintomas extrapiramidais como distonias agudas, acatisia. dispensado conforme prescrição médica, de uso continuo, usualmente até 240 comprimidos por paciente mês.	109800	
152	BIPERIDENO 5MG/ML C/ 1 ML INJETAVEL	AMPOLAS		10		60								70	indicado na síndrome neuroléptica caracterizada por estado mental aterado, rigidez muscular, hipertonia e hiperatividade, tambem em quadros de hipersalivação e sudorese induzidas por neurolépticos e outros fármacos similares. administrado conforme prescrição médica, de uso continuo, usualmente 1 ampola por paciente.	110	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
153	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDOS			122.500	108.000				126.000			10.800	367.300	indicado na síndrome neuroléptica caracterizada por estado mental aterado, rigidez muscular, hipertonia e hiperatividade, tambem em quadros de hipersalivação e sudorese induzidas por neurolépticos e outros fármacos similares. dispensado conforme prescrição médica, de uso continuo, usualmente até 240 comprimidos por paciente	313300	
154	CARBAMAZEPINA SUSP. ORAL 2% FRASCO 100ML	FRASCO			300	1.700				1.150				3.150	indicado na síndrome neuroléptica caracterizada por estado mental aterado, rigidez muscular, hipertonia e hiperatividade, tambem em quadros de hipersalivação e sudorese induzidas por neurolépticos e outros fármacos similares. o quantitativo foi baseado na média de solicitação dos ultimos meses com dispensação integral. dispensado conforme prescrição médica, de uso continuo, quantidade varia de acordo com o peso do paciente	2130	
155	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMPRIMIDOS			30.000	138.000				25.800			500	194.300	indicado no tratamento de episódios maníacos nos transtornos bipolares; no tratamento de manutenção de indivíduos com transtorno bipolar, diminuindo a frequência dos episódios maníacos e a intensidade destes quadros; na prevenção da mania recorrente; prevenção da fase depressiva e tratamento de hiperatividade psicomotora. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente 180 comprimidos por paciente mês.	141200	

156	CITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDOS				25.800							25.800	indicado no tratamento da depressão e, após a melhora, para prevenir a recorrência de novos episódios depressivos. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente 60 comprimidos por paciente mês.	26040	
157	CLONAZEPAM 0.5MG	COMPRIMIDOS	200		7.000	20.400		11.400			1.800	40.800	indicado principalmente para adultos com transtornos do humor – sendo bastante indicado para a fase inicial do tratamento da depressão – e transtornos de ansiedade como síndrome do pânico, ansiedade generalizada e ansiedade social. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente 240 comprimidos por paciente mês.	38450	
158	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDOS			4.800	16.800			9.000			30.600	indicado em quadros psiquiátricos agudos, ou no controle de psicoses de longa evolução, em manifestação de ansiedade e agitação, soluços incoercíveis (soluço que não para), náuseas (enjoo) e vômitos, neurotoxicoses (aceleração da respiração e convulsão com os olhos dilatados) infantis; também pode ser associado aos barbitúricos (medicamento depressor do sistema nervoso central) no tratamento do tétano. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente 240 comprimidos por paciente mês.	28500	
159	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDOS			7.500	27.000			12.000		2.750	49.250	indicado em quadros psiquiátricos agudos, ou no controle de psicoses de longa evolução, em manifestação de ansiedade e agitação, soluços incoercíveis (soluço que não para), náuseas (enjoo) e vômitos, neurotoxicoses (aceleração da respiração e convulsão com os olhos dilatados) infantis; também pode ser associado aos barbitúricos (medicamento depressor do sistema nervoso central) no tratamento do tétano. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente 120 comprimidos por paciente mês.	49200	
160	CLORPROMAZINA INJETÁVEL 5MG/ML COM 5ML	AMPOLAS		300								300	indicada geralmente para o controle de psicoses e tratamento de quadros psiquiátricos agudos, além de ser utilizada em casos clínicos para controle da ansiedade por conta de sua ação tranquilizante, sem causar sedação. administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 ampola por paciente.	350	
161	CODEÍNA 30MG	COMPRIMIDOS			8.000			4.000				12.000	analgésico para tratamento de dor leve a moderada. dispensado conforme prescrição médica, usualmente até 30 comprimidos por paciente por tratamento.	500	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
162	ETOMIDATO 2MG/ML C/ 10ML INJETAVEL	AMPOLAS		300								300	medicamento hipnótico de ação curta, indução de anestesial geral. administrado conforme prescrição médica, usualmente até 2 ampola por paciente.	125	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, acequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
163	FENITOÍNA 100MG	COMPRIMIDOS		420	12.000	7.200			34.800		5.400	59.820	indicado no tratamento de crises convulsivas durante ou após neurocirurgia; crises convulsivas, crises tônico-clônicas (convulsões motoras que podem se repetir) generalizadas e crise parcial complexa (estado paradc seguido de movimentos mastigatórios e fora de controle) (lobo psicomotor e temporal); estado de mal epiléptico (ataques epilépticos prolongados e repetidos). dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente até 120 comprimidos por paciente mês.	104.120	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
164	FENITOÍNA 5% COM 5 ML, INJETÁVEL	AMPOLAS		600								600	é um medicamento que pode ser utilizado no tratamento da epilepsia (transtorno caracterizado por episódios recorrentes de alteração na função do cérebro devido à súbita descarga dos neurônios, excessiva e desordenada). administrado conforme prescrição médica, usualmente até 4 ampola por paciente.	550	
165	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDOS			15.000	10.500			48.600		1.500	75.600	indicado na prevenção do aparecimento de convulsões em indivíduos com epilepsia (doença do sistema nervoso central que causa convulsões ou ausências do paciente) ou crises convulsivas de outras origens. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente até 120 comprimidos por paciente mês.	98400	
166	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO		200			50		650			900	indicado na prevenção do aparecimento de convulsões em indivíduos com epilepsia (doença do sistema nervoso central que causa convulsões ou ausências do paciente) ou crises convulsivas de outras origens. administrado conforme prescrição médica, variando de acordo com o peso da	696	
167	FLUMAZENIL 0,1 MG/ ML C/ 5 ML	AMPOLAS		75								75	indicado para promover a reversão completa ou parcial dos efeitos sedativos centrais dos benzodiazepínicos. administrado conforme prescrição médica, usualmente até 2 ampolas por paciente.	125	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
168	FLUOXETINA 20MG	CAPSULAS			36.000	57.000			13.200		1.800	108.000	indicado para o tratamento da depressão, associada ou não a ansiedade, da bulimia nervosa, do transtorno obsessivo-compulsivo (toc) e do transtorno disfórico pré-menstrual (tdpm), incluindo tensão pré-menstrual (tpm), irritabilidade e disforia. dispensado conforme prescrição médica, de uso continuo, usualmente até 120 capsulas por tratamento.	153.600	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.

169	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDOS			10.000	14.400			13.200			2.700	40.300	indicado para o alívio de transtornos do pensamento, de afeto e do comportamento como: delírios, alucinações, confusão, agitação psicomotora. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente 240 comprimidos por paciente mês.	28050	
170	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETÁVEL C/ 1ML	AMPOLAS		180			150		600				930	indicado para o alívio de transtornos do pensamento, de afeto e do comportamento como acreditar em ideias que não correspondem à realidade (delírios); ouvir ou ver ou sentir coisa que não está presente (alucinações); confusão; agitação psicomotora. usado nas situações de crise que demandam manejo imediato na unidade. administrado conforme prescrição médica, usualmente até 4 ampola por	960	
171	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDOS	50		29.000	39.600			13.350			2.700	84.700	indicado para o alívio de transtornos do pensamento, de afeto e do comportamento como: delírios, alucinações, confusão, agitação psicomotora. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente 180 comprimidos por paciente mês.	71950	
172	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 2 MG/ML C/ 20 ML	FRASCO			220	420			180				820	indicado para o alívio de transtornos do pensamento, de afeto e do comportamento como: delírios, alucinações, confusão, agitação psicomotora. administrado conforme prescrição médica, de uso continuo, usualmente até 2 frasco por paciente mês.	550	
173	HALOPERIDOL 70,52MG/ML (DECANOATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS				2.118			480				2.598	indicado para o alívio de transtornos do pensamento, de afeto e do comportamento como: delírios, alucinações, confusão, agitação psicomotora. administrado conforme prescrição médica, usualmente até 6 ampola por paciente.	3120	
174	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDOS			11.500	13.800		11.712					37.012	indicado para tratar depressão e distúrbios do humor. estados de pânico, dores crônicas e incontinência urinária noturna em crianças acima de 5 anos de idade. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente até 360 comprimidos por paciente mês.	25300	
175	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDOS			4.350	18.000		8.150					30.500	indicado para a sedação e melhora de quadros mentais, como por exemplo, a ansiedade em pacientes psicóticos e na terapia adjuvante para o alívio do delírio, agitação, inquietação, confusão, associados com a dor em pacientes terminais. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente 300 comprimidos por paciente mês	25950	
176	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDOS			7.000	24.000		5.400					36.400	indicado para a sedação e melhora de quadros mentais, como por exemplo, a ansiedade em pacientes psicóticos e na terapia adjuvante para o alívio do delírio, agitação, inquietação, confusão, associados com a dor em pacientes terminais. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente 120 comprimidos por paciente mês	37600	
177	MORFINA 10MG/ML 1ML INJETÁVEL	AMPOLAS	250	360			60	300		6			976	indicado no tratamento da dor de origem oncológica e o mais utilizado para tratamento da dor em pacientes em cuidados paliativos. É indicada no tratamento da dor moderada (4-6/10) a forte (7-10/10) administrado conforme prescrição médica, usualmente até 2 ampola por paciente.	1.426	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
178	MORFINA 30MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	2.800					3.200					6.000	indicado no tratamento da dor de origem oncológica e o mais utilizado para tratamento da dor em pacientes em cuidados paliativos. É indicada no tratamento da dor moderada (4-6/10) a forte (7-10/10). dispensado conforme prescrição médica, usualmente até 120 comprimidos por	1500	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
179	NALOXONA 0.4MG/ML INJETAVEL	AMPOLAS		100			50						150	antagonista de opioide indicado para o tratamento de emergência de superdose ou intoxicação aguda por opioice, suspeita ou comprovada, que se manifesta por depressão respiratória e/ou depressão do sistema nervoso central. administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 ampola por paciente.	150	
180	OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDOSS	COMPRIMIDOS				18.000							18.000	medicamento classificado como antipsicótico que age no sistema nervoso central, ocasionando a melhora dos sintomas em pacientes com esquizofrenia e outros trarstornos mentais (psicoses). indicado para prolongar o tempo de eutimia e reduzir as taxas de recorrência dos episodios de mania, mistos ou depressivos no transtorno bipolar. dispensado aos pacientes no inicio da terapia que não se enquadram nos protocolos para solicitar pelo programa de alto custo do ministério da saúde. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente 180 comprimidos por paciente mês.	18000	
181	OLANZAPINA 10MG COMPRIMIDOSS	COMPRIMIDOS				18.000							18.000	medicamento classificado como antipsicótico que age no sistema nervoso central, ocasionando a melhora dos sintomas em pacientes com esquizofrenia e outros transtornos mentais (psicoses). indicado para prolongar o tempo de eutimia e reduzir as taxas de recorrência dos episodios de mania, mistos ou depressivos no transtorno bipolar. dispensado aos pacientes no inicio da terapia que não se enquadram nos protocolos para solicitar pelo programa de alto custo do ministério da saúde. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente 90 comprimidos por paciente mês.	18000	

182	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDOS			22.500	24.000		51.282				1.800	99.582	indicada para tratar depressão (mesmo que, anteriormente, outros antidepressivos não tenham sido eficazes), comportamento obsessivo ou compulsivo (toc), ataques de pânico, inclusive os causados por fobia (pavor) de lugares abertos (agorafobia). dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente até 90 comprimidos por paciente mês.	99900	
183	QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDOSS	COMPRIMIDOS				12.000							12.000	indicado para o tratamento da esquizofrenia, como monoterapia ou adjuvante no tratamento dos episódios de mania associados ao transtorno afetivo bipolar, dos episódios de depressão associados ao tratamento de manutenção do transtorno afetivo. dispensado aos pacientes no inicio da terapia que não se enquadram nos protocolos para solicitar pelo programa de alto custo do ministério da saúde. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente até 240 comprimidos por paciente	12000	
184	QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDOSS	COMPRIMIDOS				12.000							12.000	indicado para o tratamento da esquizofrenia, como monoterapia ou adjuvante no tratamento dos episódios de mania associados ao transtorno afetivo bipolar, dos episódios de depressão associados ao tratamento de manutenção do transtorno afetivo. dispensado aos pacientes no inicio da terapia que não se enquadram nos protocolos para solicitar pelo programa de alto custo do ministério da saúde. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente até 180 comprimidos por paciente	12000	
185	QUETIAPINA 200MG COMPRIMIDOSS	COMPRIMIDOS				12.000							12.000	indicado para o tratamento da esquizofrenia, como monoterapia ou adjuvante no tratamento dos episódios de mania associados ao transtorno afetivo bipolar, dos episódios de depressão associados ao tratamento de manutenção do transtorno afetivo. dispensado aos pacientes no inicio da terapia que não se enquadram nos protocolos para solicitar pelo programa de alto custo do ministério da saúde. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente até 120 comprimidos por paciente	12000	
186	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDOS			57.500	87.000		33.000				1.800	179.300	indicado no controle dos sintomas de pacientes que sofrem com esquizofrenia, além de outros transtornos, como alucinações, delírios, ansiedade, demência e até mesmo autismo. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente até 180 comprimidos por paciente	113300	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
187	RISPERIDONA 1MG/ML COM 30 ML	FRASCO			12.000	6.000		6.000				120	24.120	indicado no controle dos sintomas de pacientes que sofrem com esquizofrenia, além de outros transtornos, como alucinações, delírios, ansiedade, demência e até mesmo autismo. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente até 8 frasco por paciente mês.	2820	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
188	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDOS			43.000	78.000		33.000				1.800	155.800	indicado no controle dos sintomas de pacientes que sofrem com esquizofrenia, além de outros transtornos, como alucinações, delírios, ansiedade, demência e até mesmo autismo. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente até 90 comprimidos por paciente mês.	98800	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
189	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDOS			14.500	57.000		17.400				900	89.800	indicado no controle dos sintomas de pacientes que sofrem com esquizofrenia, além de outros transtornos, como alucinações, delírios, ansiedade, demência e até mesmo autismo. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente até 60 comprimidos por paciente mês.	53800	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
190	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDOS			50.500	48.000		137.400				10.800	246.700	indicado para o tratamento da depressão acompanhada por sintomas de ansiedade, do transtorno obsessivo compulsivo em adultos e crianças acima de 6 anos de idade, do transtorno do pânico, do transtorno do estresse pós-traumático, da fobia social ou transtorno de ansiedade social e da síndrome da tensão pré-menstrual e/ou transtorno disfórico pré-menstrual. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente até 120 comprimidos por	246700	
191	SERTRALINA 100MG	COMPRIMIDOS				24.000							24.000	indicado para o tratamento da depressão acompanhada por sintomas de ansiedade, do transtorno obsessivo compulsivo em adultos e crianças acima de 6 anos de idade, do transtorno do pânico, do transtorno do estresse pós-traumático, da fobia social ou transtorno de ansiedade social e da síndrome da tensão pré-menstrual e/ou transtorno disfórico pré-menstrual. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente até 60 comprimidos por	24000	
192	TRAMADOL 100MG/ 2 ML INJETAVEL	AMPOLAS	250	11.840			150	7.040		240			19.520	analgésico que pertence à classe dos opioides que age no sistema nervoso central, indicado para tratamento da dor de intensidade moderada a grave. desta forma alivia a dor agindo nas células nervosas específicas da medula espinhal e cérebro. administrado conforme prescrição médica, usualmente até 2 ampola por dia por até 5 dias.	7850	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.

193	TRAMADOL 50MG/ 1 ML INJETAVEL	AMPOLAS	250	11.700			50						12.000	analgésico que pertence à classe dos opioides que age no sistema nervoso central, indicado para tratamento da dor de intensidade moderada a grave. desta forma alivia a dor agindo nas células nervosas específicas da medula espinhal e cérebro. administrado conforme prescrição médica, usualmente até 2 ampola por dia por até 5 dias.	3300	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
194	TRAMADOL 50MG COMPRIMIDOSS	COMPRIMIDOS	500		7.500			31.710					39.710	analgésico que pertence à classe dos opioides que age no sistema nervoso central, indicado para tratamento da dor de intensidade moderada a grave. desta forma alivia a dor agindo nas células nervosas específicas da medula espinhal e cérebro. dispensado conforme prescrição médica, de uso continuo, usualmente até 240 comprimidos por paciente por mês.	500	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
195	TRAMADOL 100MG COMPRIMIDOSS	COMPRIMIDOS			8.000			4.000					12.000	analgésico que pertence à classe dos opioides que age no sistema nervoso central, indicado para tratamento da dor de intensidade moderada a grave. desta forma alivia a dor agindo nas células nervosas específicas da medula espinhal e cérebro. dispensado conforme prescrição médica, de uso continuo, usualmente até 120 comprimidos por paciente por mês.		Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
196	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDOS 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	COMPRIMIDOS			25.000	57.000			35.825				117.825	indicado, isoladamente ou em combinação a outros medicamentos, para o tratamento de pacientes (adultos e crianças acima de 10 anos) com crises parciais complexas, que ocorrem tanto de forma isolada quanto em associação com outros tipos de crises convulsivas, e no tratamento de quadros de ausência simples e complexa. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente até 300 comprimidos por paciente mês.	84000	
197	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDOS 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	COMPRIMIDOS			34.500	63.000			41.800				139.300	indicado, isoladamente ou em combinação a outros medicamentos, para o tratamento de pacientes (adultos e crianças acima de 10 anos) com crises parciais complexas, que ocorrem tanto de forma isolada quanto em associação com outros tipos de crises convulsivas, e no tratamento de quadros de ausência simples e complexa. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente até 150 capsulas por paciente mês.	93000	
198	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) COM 100 ML	FRASCO			1.250	3.900			600				5.750	indicado, isoladamente ou em combinação a outros medicamentos, para o tratamento de pacientes (adultos e crianças acima de 10 anos) com crises parciais complexas, que ocorrem tanto de forma isolada quanto em associação com outros tipos de crises convulsivas, e no tratamento de quadros de ausência simples e complexa. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente até 12 frascos por paciente mês.	3050	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
199	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100MG **(SOMALGIN CARDIO)**	COMPRIMIDOS			1.260								1.260	Nº do processo: 0805068-68.2024.8.14.0040 Nº do processo: 0809355-74.2024.8.14.0040		Processos Judiciais
200	OMALIZUMABE 150 MG (XOLAIR 150MG) AMPOLASS	AMPOLAS			48								48	Nº 0811888-79.2019.8.14.0040		Processos Judiciais
201	ACECLOFENACO 100MG	COMPRIMIDOS			1.800								1.800	indicado para o tratamento de processos dolorosos e inflamatórios tais como: dores de dentes, traumatismos, dores musculares (ex: lombares), dores pós-cirúrgicas (após o parto normal, após extração dentária), dores nas articulações dos ombros e reumatismos. Dispensado conforme prescrição médica, usualmente, até 12 comprimidos por paciente.	375	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
202	ACIDO ASCORBICO + ARGININA (1500MG (**VITARGIN + C**)	CAPSULAS			720								720	Nº do processo: 0801689-27.2021.8.14.0040		Processos Judiciais
203	ACIDO VALPROICO + VALPROATO DE SODIO 500 MG **(TORVAL CR 500MG)**	CAPSULAS			1.800								1.800	Nº 0008034-18.2016.8.14.0040		Processos Judiciais
204	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	COMPRIMIDOS			96								96	indicado para o tratamento da osteoporose em mulheres após a menopausa para prevenir fraturas, inclusive do quadril e ca coluna (fraturas por compressão vertebral).também é indicado para o tratamento da osteoporose em homens para prevenir fraturas. prescrição conforme indicação médica, usualmente quatro	940	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
205	ALENDRONATO DE SODIO/COLECALCIFEROL 70 MG/5600 UI **(FUSOMAX D)**	COMPRIMIDOS			96								96	Nº do processo: 0801689-27.2021.8.14.0040		Processos Judiciais
206	ALFAEPOTINA 4.000UI **(ERITROPOETINA)** INJETAVEL	AMPOLAS			288								288	Nº 0005212-22.2017.8.14.0040		Processos Judiciais
207	ANLODIPINO + BENAZEPRIL 5MG/20MG **(PRESS PLUS)**	COMPRIMIDOS			1.800								1.800	Nº 0813367-68.2023.8.14.0040		Processos Judiciais
208	BRINZOLAMIDA + TIMOLOL 10MG/ML + 6,8MG/ML **(AZORGA 0,3+0,5%) COLÍRIO**	COLIRIOS			36								36	Nº do processo: 0007467-50.2017.8.14.0040		Processos Judiciais
209	TARTARATO DE BRIMODININA + MALEATO DE TIMOLOL 2MG+5MG/ML COLIRIOS	COLIRIOS			54								54	Indicado para pacientes com glaucoma ou que apresentam pressão ocular aumentada e que podem correr risco de perder a visão. O produto tem a propriedade de reduzir a pressão ocular, de mantê-la em níveis normais, e evitar que ocorram as lesões nas estruturas oculares que levam à perda da visão. Medicamento de uso continuo, dispensado conformr prescrição médica, usualmente, 01 frasco por	13	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
210	HIALURONATO DE SÓDIO 1MG/ML COLIRIOS	COLIRIOS			54								54			Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solcitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.

211	BISOPROLOL 2,6 MG	COMPRIMIDOS			720									720	Indicado no tratamento da pressão arterial de pessoas com hipertensão (pressão alta) e para problemas cardíacos, causados por lesões nas coronárias (angina de peito) e insuficiência cardíaca. Medicamento de uso contínuo dspensado conformr prescrição médica, usualmente, até 60 comprimidos por paciente/mês.	300	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
212	BRIMONIDINA (ALPHAGAN) COLIRIOS	COLIRIOS			36									36	Nº 0007467-50.2017.8.14.0040		Processos Judiciais
213	BROMAZEPAM 6 MG	COMPRIMIDOS			2.160									2.160	indicado para ansiedade, tensão e outras queixas somáticas ou psicológicas associadas à síndrome de ansiedade. também é idicado para o uso adjuvante no tratamento de ansiedade e agitação associadas a transtornos psiquiátricos, como transtornos do humor e esquizofrenia.	250	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
214	BROMETO DE TIOTROPIO MONOIDRATADO 2,5 MCG FRASCO C/4ML **(SPIRIVA)**	FRASCO			24									24	Nº do processo: 0001523-38.2015.8.14.0040		Processos Judiciais
215	CALCIO + MAGNESIO SUPLEMENTO VITAMINICO	COMPRIMIDOS			1.080									1.080			Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
216	CALCIO+ACIDO HIALURONICO+VITAMINA D **(VIVOSSO)** SUPLEMENTO	CAPSULAS			720									720	Nº do processo: 0801689-27.2021.8.14.0040		Processos Judiciais
217	**CANABIDIOL 200MG/ML**	**FRASCO**			7									7	Nº 0801107-27.2021.8.14.0040 / Nº 0808443-82.2021.8.14.0040		Processos Judiciais
218	CARBAMAZEPINA 400mg **(TEGRETOL CR DE 400MG)**	COMPRIMIDOS			1.800									1.800	Nº do processo: 0802713-95.2018.8.14.0040		Processos Judiciais
219	CILOSTAZOL 100 MG	COMPRIMIDOS			1.080									1.080	indicado no tratamento de circulação em que ocorre dimnuição do fluxo de sangue para as artérias periféricas do corpo e prevenção de avc. dispensado conforme prescrição médica, usualmente 30 comprimidos por mês.	3.000	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
220	CITRATO DE POTASSIO 10 MEQ **(LITOCIT 10MEQ)**	COMPRIMIDOS			1.440									1.440	Nº do processo: 0012464-13.2016.8.14.0040		Processos Judiciais
221	CIPROFIBRATO 100MG	COMPRIMIDOS			720									720	indicado no tratamento de hipertrigliceridemia severa isolada e hiperlipidemia mista quando a estatina ou outro tratamento eficaz são contraindicados ou não são tolerados. dispensado conforme prescrição médica, usualmente 30 comprimidos ao mês, uso continuo.	9.300	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
222	CLOBAZAM 20MG **(FRISIUM 20MG)**	COMPRIMIDOS			360									360	Nº 0008034-18.2016.8.14.0040		Processos Judiciais
223	CLOMIPRAMINA 75MG	COMPRIMIDOS			1.800									1.800			Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
224	CLORIDRATO DE RALOXIFENO 60 MG **(EVISTA 60MG)**	COMPRIMIDOS			1.440									1.440	Nº 3801689-27.2021.8.14.0040		Processos Judiciais
225	COLECALCIFEROL 5000UI	CAPSULAS			540									540	Indicado para pacientes que apresentam insuficiência e deficiência de vitamina D. Pode ser utilizado na prevenção e tratamento auxiliar na desmineralização óssea, do raquitismo, osteomalacia e prevenção no risco de quedas e fraturas. Dispensado conforme prescrição médica, usualmente, até 30 comprimidos por pacientes.	250	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
226	DAPAGLIFOZINA 10 MG **(EDISTRIDE 10MG)**	COMPRIMIDOS			1.080									1.080	Nº do processo: 0805068-68.2024.8.14.0040		Processos Judiciais
227	DAPAGLIFOZINA 10 MG	COMPRIMIDOS			1.440									1.440			Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
228	DENOSUMAB 60MG/ML **(PROLIA 60MG/ML)** INJETÁVEL	AMPOLAS			18									18	Nº do processo: 0806266-82.2020.8.14.0040		Processos Judiciais
229	DIVALPROATO DE SODIO ER 500MG	CAPSULAS			1.080									1.080	Nº do processo: 0004148-40.2018.8.14.0040		Processos Judiciais
230	DORZOLAMIDA 2 % (OCCUPRESS 2%) COLIRIOS	COLIRIOS			54									54	Nº 0004148-40.2018.8.14.0040		Processos Judiciais
231	DOXAZOSINA 4 MG	COMPRIMIDOS			720									720	indicado para o tratamento dos sintomas clínicos da hiperplasia prostática benigna (HPB), assim como para o tratamento da redução do fluxo urinário associada à HPB. dispensado conforme prescrição médica, usualmente até 60 comprimidos por paciente mês.	2.000	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
232	CANNABIS SATIVA 79,14MG	FRASCO			6									6	Nº do processo: 0804815-80.2024.8.14.0040		Processos Judiciais
233	CANABIDIOL 34,36MG	FRASCO			24									24	Nº do processo: 0811583.22.2024.8.14.0040		Processos Judiciais
234	INDAPAMIDA 1,5 MG	COMPRIMIDOS			1.260									1.260	indicado no tratamento da hipertensão arterial essencial. Medicamento de usu contínuo, dispensado conforme prescrição médica, usualmente, 30 comprimidos por paciente mês.	500	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
235	LATANAPROSTA 50 MCG/ML COLÍRIO	FRASCO			36									36			Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
236	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100/25MG **(PROLOPA 100/25MG)**	COMPRIMIDOS			2.400									2.400	Nº do processo: 0813069-76.2023.8.14.0040		Processcs Judiciais
237	LEVODOPA+BENZERAZIDA 200/50MG **(PROLOPA 200/50MG)**	COMPRIMIDOS			3.000									3.000	Nº do processo: 0800781-67.2021.8.14.0040		Processcs Judiciais
238	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG **(LEVOIDE 100MG)**	COMPRIMIDOS			720									720	Nº do processo: 0801689-27.2021.8.14.0040		Processcs Judiciais
239	LISDEXANFETAMINA 30MG **(VENVANSE 30MG)**	COMPRIMIDOS			720									720	Nº do processo: 0809519-44.2021.8.14.0040		Processcs Judiciais
240	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100 MG **(REVOC 100MG)**	COMPRIMIDOS			720									720	Nº do processo: 0811583-22.2024.8.14.0040		Processcs Judiciais
241	MALEATO DE TIMOLOL + LATANOPROSTA 0,5 % (LATONAN 0,5%) COLIRIOS	COLIRIOS			54									54	Nº do processo: 0004148-40.2018.8.14.0040		Processcs Judiciais
242	METILFENIDATO 10 MG	COMPRIMIDOS			1.080									1.080	medicamrnto psicoestimulante, utilizado para o tratamento do Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade. O quantitativo depende de pacientes que necessite de tratamento do transtorno de déficit de atenção/hiperatividade. média baseado no quantitativo do ano passado. tendência de alta no número de pacientes, devido o tratamento ser de médio a longo prazo. dispensado conforme prescrição médica, uso continuo, usualmente até 180 comprimidos por paciente mês.	9.000	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.

243	MIRTAZAPINA 15 MG	COMPRIMIDOS			1.260								1.260	indicado no tratamento de episódios de depressão maior. Dispensado conforme prescrição médica, usualmente até 90 comprimidos mês.	750	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
244	NAPROXENO 550 MG **(NEXFELN 550MG)**	COMPRIMIDOS			720								720	Nº do processo: 0801689-27.2021.8.14.0040		Processos Judiciais
245	NINTEDANIBE 150 MG **(OFEV 150MG)**	COMPRIMIDOS			1.260								1.250	Nº do processo: 0819167-77.2023.8.14.0040		Processos Judiciais
246	OXIBUTININA 5 MG	COMPRIMIDOS			3.600								3.600	indicado para alivio dos sintomas urológicos relacionados com a micção, tais como: incontinência urinária, urgência miccional, noctúria e incontinência em pacientes com bexiga neurogênica espástica não-inibida e bexiga neurogênica reflexa. dispensado conforme prescrição médica, de uso continuo, usualmente 90 comprimidos por tratamento.	6.120	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de caca doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
247	MÁXIMUS A-Z (POLIVITAMINICO A-Z)	COMPRIMIDOS			540								540	Nº do processo: 0005212-22.2017.8.14.0040		Processos Judiciais
248	PROPATILNITRATO 10 MG **(SUSTRATE 10MG)**	COMPRIMIDOS			1.200								1.200	Nº do processo: 0013943-07.2017.8.14.0040		Processos Judiciais
249	RITUXIMABE 500MG/50ML INJETÁVEL	AMPOLAS			8								8	Indicado para o tratamento de linfoma não Hodgkin em pacientes com linfoma não Hodgkin de células B, baixo grau ou folicular, CD20 positivo, recidivado ou resistente à quimioterapia; pacientes com linfoma não Hodgkin difuso de grandes células B, CD20 positivo, em combinação à quimioterapia CHOP; pacientes com linfoma não Hodgkin de células B, folicular, CD20 positivo, não tratados previamente, em combinação com quimioterapia; pacientes com linfoma folicular, como tratamento de manutenção, após resposta à terapia de indução. Em combinação com metotrexato está indicado para o tratamento de pacientes adultos com artrite reumatoide ativa que tiveram resposta inadequada ou intolerância a uma ou mais terapias de inibição do fator de necrose tumoral (TNF). Em combinação com quimioterapia é indicado para o tratamento de pacientes com leucemia linfoide crônica (LLC) não tratados previamente e com recaída / refratária ao tratamento. Rituximabe em combinação com glicocorticoides é indicado para o tratamento das seguintes vasculites ativas graves: granulomatose com poliangiite (GPA, conhecida também como Granulomatose de Wegener) e poliangiite microscópica (PAM). dispensado conforme prescrição médica, usualmente, 1 ampola a cada 6 meses por paciente.	2	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
250	ROSUVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDOS			2.400								2.400			Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
251	ROSUVASTATINA 10 MG	COMPRIMIDOS			180								180	indicado na redução do LDL-colesterol, colesterol total e triglicérides elevados; aumento do HDL-colesterol em pacientes com hipercolesterolemia primária (familiar heterozigótica e não familiar) e dislipidemia mista (Fredrickson tipos IIa e IIb). Rosuvastatina Cálcica também diminui ApoB, não-HDL-C, VLDL-C, VLDL-TG, e as razões LDL-C/HDL-C, C-total/HDL-C, não-HDL-C/HDL-C, ApoB/ApoA-I e aumenta ApoA-I nestas populações; no tratamento da hipertrigliceridemia isolada (hiperlipidemia de Fredrickson tipo IV); na redução do colesterol total e LDL-C em pacientes com hipercolesterolemia familiar homozigótica, tanto isoladamente quanto como um adjuvante à dieta e a outros tratamentos de redução de lipídios (por ex.: aférese de LDL), se tais tratamentos não forem suficientes; no retardamento ou redução da progressão da aterosclerose. Em crianças e adolescentes de 6 a 17 anos de idade é indicado para redução do colesterol total, LDL-C e ApoB em pacientes com hipercolesterolemia familiar heterozigótica (HeFH). dispensado conforme prescrição médica, usualmente, até 60 comprimidos por paciente mês.	500	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizardo e mitigando os custos operacionais.
252	SACUBITRIL + VALSARTAN 24MG/26MG **(ENTRESTO 24/26MG)**	COMPRIMIDOS			720								720	Nº deo processo: 0809355-74.2024.8.14.0040		Processos Judiciais
253	SOLUÇÃO FOSFATADA 15MG/1000ML SOLUÇÃO 1000ML	FRASCO			54								54			Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
254	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO **(MINILAX)**	BISNAGAS			252								252	Nº do processo: 0018098-87.2016.8.14.0040		Processos Judiciais
255	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G + SULFATO DE CONDROITINA 1,2G SACHÊS	SACHÊS			720								720	indicado para osteoartrite, osteoartrose ou artrose em todas as suas manifestações. dispensado conforme prescrição médica, de uso continuo, usualmente 30 sachê por paciente mês.	1.500	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
256	SARCOPEN SACHÊS (SUPLEMENTO)	SACHÊS			720								720	Nº do processo: 0005212-22.2017.8.14.0040		Processos Judiciais

257	TOPIRAMATO 100 MG	COMPRIMIDOS			5.400									5.400	indicado em monoterapia tanto em pacientes com epilepsia recentemente diagnosticada como em pacientes que recebiam terapia adjuvante e serão convertidos à monoterapia; para adultos e crianças, como adjuvante no tratamento de crises epilépticas parciais, com ou sem generalização secundária e crises tônico-clônicas generalizadas primárias; para adultos e crianças como tratamento adjuvante das crises associadas à Síndrome de Lennox-Gastaut. Também é indicado, em adultos, como tratamento profilático da enxaqueca. Dispensado conforme prescrição médica, usuamente até 120 comprimidos mês.	2000	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
258	UNDECILATO DE TESTOSTERONA 1000MG/4ML (NEBIDO) AMPOLAS	AMPOLAS			12									12	Nº do processo: 0803594-61.2019.8.14.0040 (08020779520198140040 / 08035946120198140000)		Processos Judiciais
259	VALSARTANA 160 MG	COMPRIMIDOS			720									720	utilizada para o tratamento de pressão alta, insuficiência cardíaca e pós-infarto do miocárdio em pacientes resistente a terapêutica usual, medicamento incluído por ordem judicial.dispensado conforme prescrição médica, usualmente até 60 comprimidos por paciente mês.	720	
260	VALSARTANA 40 MG	COMPRIMIDOS			1.440									1.440			Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
261	DORZOLAMILADA + TIMOLOL 2,0% + 0,5% **(DORZAL MT)**	COLIRIOS			36									36	Nº do processo: 0007467-50.2017.8.14.0040		Processos Judiciais
262	FUMARATO DE FORMOTEROL + DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400MG	CAPSULAS			360									360	Nº do processo: 0001523.38.2015.8.15.0040		Processos Judiciais
263	BIMATOPROSTA + TIMOLOL 0,3% + 0,5% COLÍRIO	FRASCO			12									12	indicado para tratamento de pacientes com glaucoma ou que apresentam hipertensão ocular (pressão nos olhos aumentada). Medicamento de uso contínuo, usualmente, até dois frascos por paciente/mês.	13	
264	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL COM 10 ML	FRASCO	25	4.000	125				17.850			120		22.120	indicado como analgésico (para dor) e antitérmico (para febre).dispensado conforme prescrição médica, usualmente 1 frasco por paciente.	22108	
265	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDOS	75	15.000	12.000				271.300					298.375	indicado para tratar certas condições em que haja muita produção de ácido no estômago. é usado para tratar úlceras gástricas (estômago) e duodenais (intestino), e o refluxo gastro-esofágico (quando o suco gástrico do estômago volta para o esôfago). dispensado conforme prescrição médica, usualmente 28 comprimidos por tratamento.	410.325	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
266	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS COM 15 ML	FRASCO	25	3.600	250				14.600			120		18.595	indicado em adultos para a redução da febre e para o alivio temporário de dores leves a moderadas, tais como: dores associadas a gripes e resfriados comuns, dor de cabeça, dor de dente, dor nas costas, dores musculares, dores associadas a artrites e cólicas menstruais. dispensado conforme prescrição médica, usualmente 1 frasco por tratamento.	18605	
267	PERMETRINA 1% LOÇAO COM 60ML	FRASCO		300					1.300			60		1.660	indicado como adjuvante no tratamento da pediculose (infestação por piolhos e lendeas). dispensado conforme prescrição médica, usualmente até 2 frascos por tratamento.	960	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
268	PERMETRINA 5% LOÇAO COM 50ML	FRASCO							3.600					3.600			Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
269	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDOS		3.000	3.750				60.000			900		67.650	indicado no tratamento de distúrbios alérgicos como a rinite alérgica sazonal ou perene. a substância ativa do medicamento tem um potente efeito anti-inflamatório, antirreumático e antialérgico, sendo eficaz no tratamento de doenças que respondem a corticosteroides. também utilizado no tratamento de reação hansenica. dispensado conforme prescrição médica, quantidade varia conforme esquema de tratamento.	67650	
270	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 200MG/5ML + 40MG/ML COM 100 ML COM COPO MEDIDOR	FRASCO	250	400	150				3.400			4.200		8.400	indicado para o tratamento, como certas infecções respiratórias, gastrintestinais, renais e do trato urinário, genitais (homens e mulheres), infecções da pele. dispensado conforme prescrição médica, variando de acordo com o peso da criança.	7340	
271	PIRIMETAMINA 25MG	COMPRIMIDOS			10.000							900		10.900			Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
272	INSULINA HUMANA (DNA RECOMBINANTE) PURIFICADA NPH 100 UI/ML C/ 10 ML NPH N	AMPOLAS	40					150						190	indicado para o tratamento, de controle de glicemia no sangue. administrado conforme prescrição médica, dose diaria de acordo com o quadro clinico do paciente.	40	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
273	INSULINA HUMANA (DNA RECOMBINANTE) PURIFICADA REGULAR 100 UI/ML, COM 10 ML, INJETÁVEL - NPH R	AMPOLAS	90					288						378	indicado para o tratamento, de controle de glicemia no sangue. administrado conforme prescrição médica, dose diaria de acordo com o quadro clinico do paciente.	90	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
274	ESCETAMINA 50 MG/ML SOL INJ IM/IV COM 10 ML	AMPOLAS		150										150	Indicado na indução rápida de anestesia antes da intubação e manutenção da sedação durante o período de intubação. Administrado conforme prescrição médica, usualmente 2 ampolas por paciente dia. A quantidade vai depender do peso do paciente.	200	

	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, COM ADEQUADO TEOR PROTEICO, DE BAIXA OSMOLARIDADE.																
275	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICO (DE 1,0 A 1,2 KCAL/ML). COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE: 15% A 16% DE PROTEÍNA, DE 49% A 55% DE CARBOIDRATO, DE 30% A 35% DE LIPÍDEOS. ISENTA DE FIBRAS, LACTOSE E SACAROSE. NÃO CONTÉM GLÚTEM. ACONDICIONADO EM PACK DE 500 ML. SISTEMA FECHADO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA ENFit NA PONTA DE SAÍDA PARA ADMINISTRAÇÃO.	FRASCO	15	60										75	dieta enteral normocalórica e normoproteica para pacientes sem disturbbios absortivos com alimentação via sonda nasogastrica, orogastrica ou gastrostomia. De 2 a 4 bolsa ao dia.		Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clinicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
276	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, COM ELEVADO TEOR PROTEICO, DE BAIXA OSMOLARIDADE. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICO (DE 1,0 A 1,2 KCAL/ML.). COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS (A PARTIR DE 20%), CARBOIDRATOS (DE 29% A 55%), LIPÍDEOS (30% A 35%). ISENTA DE FIBRAS, GLÚTEN E LACTOSE. ACONDICIONADO EM PACK DE 1000 ML. SISTEMA FECHADO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA ENFit NA PONTA DE SAÍDA PARA ADMINISTRAÇÃO.	FRASCO	360	0										360	dieta enteral normocalórica e hiperproteica para pacientes sem disturbbios absortivos com necessidades proteicas elevadas e alimentação via sonda nasogastrica, orogastrica ou gastrostomia. De 2 a 4 bolsa ao dia.		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
277	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, COM ELEVADO TEOR PROTEICO, FONTE DE FIBRAS. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO (DE 1,0 A 1,2 KCAL/ML). COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS (A PARTIR DE 20%), CARBOIDRATOS (DE 50% A 55%), LIPÍDEOS (30% A 35%). COM FIBRAS (A PARTIR DE 1,5 G/100 KCAL). ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. ACONDICIONADO EM PACK DE 1000 ML. SISTEMA FECHADO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA ENFit NA PONTA DE SAÍDA PARA ADMINISTRAÇÃO.	FRASCO	360	0					0					360	dieta normocalórica e hiperproteica para pacientes que apresentem constipação intestinal com alimentação via sonda nasogastrica, orogastrica ou gastrostomia. De 2 a 4 bolsa ao dia.		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
278	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO, COM ELEVADO TEOR PROTEICO. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICO (MAIOR QUE 1,5 KCAL/ML). COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS (A PARTIR DE 20%), CARBOIDRATOS 100% MALTRODEXTRINA (DE 30% A 45), LIPÍDEOS (27% A 35%). ISENTA DE FIBRAS, GLÚTEN E LACTOSE. ACONDICIONADO EM PACK DE 1000 ML. SISTEMA FECHADO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA ENFit NA PONTA DE SAÍDA PARA ADMINISTRAÇÃO.	FRASCO	360	60										420	dieta hipercalórica e hiperproteica para pacientes com necessidades energeticas e proteicas elevadas, sem disturbios absortivos com alimentação via sonda nasogastrica, orogastrica ou gastrostomia. De 2 a 4 bolsa ao dia.		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
279	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO COM 100% DE PROTEINA VEGETAL, FONTE DE FIBRAS. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICO (1,0 KCAL/ML). COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE A PARTIR DE 15% DE PROTEÍNA (PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA), DE 49 A 55% DE CARBOIDRATO (MALTODREXTRINA), DE 31% A 35% DE LIPÍDEOS (ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PEIXE). COM ADIÇÃO DE FIBRAS. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. ACONDICIONADO EM PACK DE 1000 ML. SISTEMA FECHADO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA ENFIT NA PONTA DE SAÍDA PARA ADMINISTRAÇÃO.	FRASCO	120	0										120	dieta normocalórica e normoproteica para pacientes com restrições a proteinas animais e que apresentem constipação intestinal com alimentação via sonda nasogastrica, orogastrica ou gastrostomia. De 2 a 4 bolsa ao dia.		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
280	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO, COM ELEVADO TEOR PROTEICO. FONTE DE FIBRAS ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICO (MAIOR QUE 1,2 KCAL/ML). COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS (A PARTIR DE 20%), CARBOIDRATOS (DE 35% A 55%), LIPÍDEOS (30% A 35%). COM FIBRAS (A PARTIR DE 1,5G/100 KCAL). ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. ACONDICIONADO EM PACK DE 1000 ML. SISTEMA FECHADO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA ENFit NA PONTA DE SAÍDA PARA ADMINISTRAÇÃO.	FRASCO	120	0										120	dieta hipercalórica e hiperproteica para pacientes com necessidades energeticas e proteicas elevadas, sem disturbios absortivos, que apresentem constipação interstinal com alimentação via sonda nasogastrica, orogastrica ou gastrostomia. De 2 a 4 bolsa ao dia.		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
281	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL, HIPERCALORICO E HIPERPROTEICO, COM ADIÇÃO DE IMUNOMODULADORES. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICO (MAIOR QUE 1,2 KCAL/ML). COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS (A PARTIR DE 20%), CARBOIDRATOS (DE 35% A 50%), LIPÍDEOS (30% A 38%). COM ADIÇÃO DE IMUNOMODULADORES (ARGININA, NUCLEOTÍDEOS, ÔMEGA 3, ZINCO, ENTRE OUTROS). ISENTA DE FIBRAS, GLUTEM E LACTOSE. ACONDICIONADO EM PACK DE 1000 ML. SISTEMA FECHADO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA ENFit NA PONTA DE SAÍDA PARA ADMINISTRAÇÃO.	FRASCO	360	0										360	dieta hipercalórica e hiperproteica para pacientes com necessidades energeticas e proteicas elevadas, que necessitem de nutrientes imnomodladores, com alimentação via sonda nasogastrica, orogastrica ou gastrostomia. De 2 a 4 bolsa ao dia.		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
282	DIETA ENTERAL OLIGOMERICA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, COM ADIÇÃO DE TCM, PARA PACIENTES COM DISTÚRBIOS DISABSORTIVOS. DIETA ENTERAL LIQUIDA, OLIGOMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (> 1,2 KCAL/ML), NORMOPROTEICA (10% A 20%) COM ADEQUADO TEOR DE LIPÍDEOS COM PRESENÇA DE TCM E ÓLEO DE PEIXE. COMPOSIÇÃO: PROTEÍNA (PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA), CARBOIDRATO (MALTODREXTRINA) DE 45% A 69%, LIPÍDEOS (25% A 35%). ISENTA DE FIBRAS, GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE. ACONDICIONADO EM PACK DE ATÉ 1000 ML. SISTEMA FECHADO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA ENFIT NA PONTA DE SAÍDA PARA ADMINISTRAÇÃO.	FRASCO	240	0										240	dieta hipercalórica e normoproteica para pacientes com necessidades energeticas elevadas que apresentem disturbios disabsortivos, com alimentaçao via sonda nasogastrica, orogastrica o gastrostomia. De 2 a 4 bolsa ao dia.		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.

61

283	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL, NORMOCALORICO E HIPERPROTEICO, COM ADIÇÃO DE IMUNOMODULADORES PARA CICATRIZAÇÃO. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICO (DE 1,0 A 1,2 KCAL/ML). COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS (A PARTIR DE 20%), CARBOIDRATOS (DE 35% A 50%), LIPÍDEOS (ATÉ 35%). COM ADIÇÃO DE IMUNOMODULADORES (ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS A, E e C, ENTRE OUTROS). ISENTA DE GLUTEM, SACAROSE E LACTOSE. ACONDICIONADO EM PACK DE 1000 ML. SISTEMA FECHADO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA ENFit NA PONTA DE SAÍDA PARA ADMINISTRAÇÃO.	FRASCO	1.440	0									1.440	dieta normocalórica e hiperproteica para pacientes com necessidades proteicas elevadas, que necessitem de nutrientes imnomodladores especificos para cicatrização de feridas, com alimentação via sonda nasogastrica, orogastrica ou gastrostomia. De 2 a 4 bolsa ao dia.		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
284	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICO E HIPERPROTEICO, PARA PACIENTES COM NECESSIDADE DE CONTROLE GLICEMICO. ALIMENTO FORMULADO PARA O CONTROLE GLICÊMICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICO (A PARTIR DE 1,2 KCAL/ML). COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 20% DE PROTEÍNA (CONCENTRADO PROTEICO DO SORO DO LEITE; CASEÍNATO DE CÁLCIO E SÓDIO), ATÉ 38% DE CARBOIDRATO (AMIDO DE TAPIOCA, MALTODREXTRINA, ISOMALTULOSE), ATÉ 45% DE LIPÍDEOS (ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE CANOLA E/OU ÓLEO DE PEIXE). FONTE DE FIBRAS (A PARTIR DE 1,5G/100 KCAL). ISENTA GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE. OSMOLARIDADE DE APROXIMADAMENTE 400 MOSM/L. ACONDICIONADO EM PACK DE 1000 ML. SISTEMA FECHADO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA ENFIT NA PONTA DE SAÍDA PARA ADMINISTRAÇÃO.	FRASCO	600	0									600	dieta hipercalórica e hiperproteica para pacientes com necessidades energeticas e proteicas elevadas, que necessitam de controle glicêmico e que não apresentem disturbios disabsortivos, com alimentação via sonda nasogastrica, orogastrica ou gastrostomia. De 2 a 4 bolsa ao dia.		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
285	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO E NORMOPROTEICO PARA CRIANÇAS EM RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIÇÃO LEVE. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO (ATÉ 1,2 KCAL/ML). COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNA DE 10% A 20%, ATÉ 55% DE CARBOIDRATO (MALTODREXTRINA), ATÉ 40% DE LIPÍDEOS. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. ACONDICIONADO EM PACK DE 500 ML.	FRASCO	120	0									120	dieta normocalórica e normoproteica para pacientes pediatricos em risco nutricional que não apresentem disturbios disabsortivos com alimentação via sonda nasogastrica, orogástrica ou gastrostomia. De 2 a 4 bolsa ao dia.		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
286	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA CRIANÇAS. HIPERCALÓRICO (A PARTIR E 1,2 KCAL/ML), FORNECENDO ALTO TEOR DE VITAMINAS E MINERAIS. COM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS, NORMOPROTEICO. CARBOIDRATOS (ATÉ 50%, SENDO SACAROSE ATÉ (20%), SEM LACTOSE. EM	UNIDADES	1.440	0									1.440	suplemento hipercalórico para pacientes pediátricos desnutridos com alimentação via oral, sonda nasogástrica, orogastrica ou gastrostomia		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
287	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA CICATRIZAÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FÓRMULA HIPERCALÓRICA (MAIOR DE 1,2 KCAK/ML) E HIPERPROTEICA (MAIOR QUE 20%), ACRESCIDA DE ARGININA E MICRONUTRIENTES RELACIONADOS A CICATRIZAÇÃO (FERRO, ZINCO, COBRE, SELÊNIO, VITAMINAS A, E e C). EM EMBALAGEM DE 200 ML.	UNIDADES	600	0									600	dieta normocalórica e hiperproteica para pacientes com necessidades proteicas elevadas, que necessitem de nutrientes imnomodladores especificos para cicatrização de feridas, com alimentação via sonda nasogastrica, orogastrica ou gastrostomia. Dispensado conforme prescrição médica ou nutricionista, até 30 frascos/mês/paciente.		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
288	SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO PARA USO ORAL, COM FIBRAS, SEM SACAROSE, SEM XAROPE DE GLICOSE, SEM LACTOSE. ALIMENTO LIQUIDO PARA SUPLEMENTAÇÃO VIA ORAL, PRONTO PARA O CONSUMO. NORMOCALORICO HIPERPROTEICO COM PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL, COM CARBOIDRATOS (25% A 40%) DE LENTA ABSORÇÃO.COM FIBRAS. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE, XAROPE DE GLICOSE. EM EMBALAGEM DE 200 ML.	UNIDADES	120	0									120	suplemento normocalórico e hiperproteico para pacientes com necessidade de controle glicêmico, sem disturbios disabsortivos com alimentação via oral		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
289	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA EM TRATAMENTO DIÁLITICO. HIPERCALÓRICO (2,0 KCAL/ML), HIPERPROTEICO (A PARTIR 20%), NUTRICIONALMENTE COMPLETO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EM EMBALAGEM DE 200	UNIDADES	300	0									300	suplemento hipercalórico e hiperproteico para pacientes dialíticos com alimentação via oral		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
290	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, PARA AUXILIAR NA FUNÇÃO INTESTINAL NOS CASOS DE DIARRÉIA E CONSTIPAÇÃO. MÓDULO CONSTITUÍDO POR MIX DE FIBRAS SOLUVEIS E INSOLUVEIS COMO (FOS, INULINA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE, GOMA ARÁBICA ENTRE OUTRAS). APRESENTAÇÃO SACHÊS DE 5G.	SACHÊS	1.800	0									1.800	módulo de fibras para pacientes com diarreia ou constipação intestinal com alimentação oral, sonda nasogástrica, orogastrica ou gastrostomia 1 sachê/dia até 15 dias ou conforme necessidade nutricional avaliada.	1800	
291	MÓDULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL. 100% L-GLUTAMINA PURA E ISOLADA. SEM GLUTEM, SEM LACTOSE E ADOÇANTES ARTIFICIAIS. APRESENTAÇÃO:SACHÊS DE 10G.	SACHÊS	600	0									600	módulo de glutamina isolada para pacientes em situações clínicas específicas ou grandes queimados com alimentação via oral, sonda nasogastrica, orogastrica ou gastrostomia. Dispensado conforme prescrição médica ou do nutricionista, até 90 sachês/mês.	2.700	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
292	MÓDULO DE PROTEÍNAS MODULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 100% DE PROTEÍNA (PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE DE VACA) PURA, 0% DE CARBOIDRATO, ATÉ 0% DE LIPÍDEO. ISENTO DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATAS DE 300G.	LATAS	180	0									180	modulo de proteina isolada para pacientes com necessidades proteicas elevacas sem disturbios disabsortivos com alimentação via oral, sonda nasogastrica, orogastrica ou gastrostomia. Dispensado conforme prescrição médica ou do nutricionista, até 03 latas por paciente/mês	240	
293	ESPESSANTE INSTANTÂNEO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FRIAS OU QUENTES. A BASE DE GOMAS, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, E/OU MALTODREXTRINA. PERMITE AS CONSISTÊNCIAS XAROPE, MEL OU PUDIM DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PACIENTE E DOSAGEM INDICADA. RECOMENDADO PARA PACIENTES COM DISFAGIA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ACONDICIONADO EM LATAS A PARTIR DE 125 GRAMAS.	LATAS	600	0									600	espessante instantaneo para pacientes disfágicos com alimentação via oral. Depende das condições clínicas avaliadas pelo fonoaudiólogo.	96	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
294	FORMULA MODIFICADA PARA USO ORAL, PRONTO PARA USO, CLARIFICADO SEM LACTOSE E GORDURA. INDICADO PARA ABREVIAÇÃO DO JEJUM PRÉ-OPERATÓRIO. HIPERCALORICO, NORMOPROTEICO. DISTRIBUIÇÃO CALORICA: ATÉ 89% DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA, SACAROSE E/OU XAROPE DE GLICOSE), ATÉ 15% DE PROTEINAS (PROTEINA DO SORO DO LEITE), SEM LACTOSE, SEM LIPIDIOS E SEM GLUTEM. EMBALAGEM 200 ML.	UNIDADES	60	0									60	suplemento hipercalorico e normoproteico indicado para abreviação de jejum em pacientes com alimentação via oral		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
295	FORMULA PEDIATRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL EM PÓ. PARA CRIANÇAS EM RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIDAS. HIPERCALÓRICA (A PARTIR DE 1,2KCAL/ML), NORMOPROTEICA. CARBOIDRATOS (ATÉ 50%, SENDO SACAROSE ATÉ (20%) COM ALTO TEOR DE VITAMINAS E MINERAIS, SEM LACTOSE. LATAS DE 400G.	LATAS	180	0									180	suplemento hipercalorico e normoproteico para pacientes pediatricos em risco nutricional ou desnutridos com alimentação via oral, sonda nasogastrica, orogastrica ou gastrostomia		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.

296	ALIMENTO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, HIPERPROTEICO PARA ADULTO. ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, EM PÓ, HIPERPROTÉICO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: A PARTIR DE 20% DE PROTEÍNA, 34% - 50% DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA), 30% - 35% DE LIPÍDEOS. ISENTO DE GLÚTEN. SEM SABOR. APRESENTAÇÃO LATAS A PARTIR DE 370G.	LATAS	60	0									60	dieta em pó hiperproteica para pacientes com necessidades proteicas elevadas, sem disturbios disabsortivos com alimentação via oral, sonda nasogastrica, orogastrica ou gastrostomia. Dispensado conforme prescrição médico ou nutricionista, até 04 por paciente/mês	240	Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
297	NUTRIÇÃO PARENTERAL: PARA INFUSÃO CENTRAL, INDUSTRIALIZADA, SISTEMA FECHADO, PRONTA PARA USO, CONTENDO SOLUÇÕES DE AMINOÁCIDOS TOTAIS (48G A 75G) COM ELETRÓLITOS, EMULSÃO LIPÍDICA (38G A 60G) A BASE DE ÓLEO DE PEIXE, ÓLEO DE OLIVA, ÓLEO DE SOJA E TCM, E GLICOSE (127 A 150G) EM BOLSAS TRICOMPARTIMENTADA DE MATERIAL PLÁSTICO, COMPATÍVEL COM OS NUTRIENTES ANTES E APÓS A ATIVAÇÃO PARA INFUSÃO NOS PACIENTES, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CALORIAS TOTAIS DE 1100KCAL A 1400KCAL/BOLSAS, QUANTIDADE DE NITROGÊNIO DE ATÉ 8G/BOLSAS E	BOLSAS	300	0									300	dieta enteral hipercalórica e hiperproteica para pacientes sem disturbios disabsortivos em alimentação via sonda nasogastrica, orogastrica ou gastrostomia		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
298	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, COM ADEQUADO TEOR PROTEICO, DE BAIXA OSMOLARIDADE. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICO (1,0 KCAL/ML). COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 15% DE PROTEÍNA (PROTEINA DE SOJA E PROTEÍNA DO LEITE - CASEÍNA), DE 53% DE CARBOIDRATOS (MALTODEXTRINA E AMIDO RESISTENTE), 30% DE LIPÍDEOS (ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE PEIXE E TCM), RICO EM ÔMEGA 3 (EPA+DHA 0,8G/L), PROPORÇÃO 3,1:1. COM ADIÇÃO DE FIBRAS (INULINA, FIBRA DE AVEIA E AMIDO RESISTENTE) ISENTA DE LACTOSE. OSMOLARIDADE DE APROXIMADAMENTE 260. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML. SISTEMA FECHADO E/OU ABERTO, COMPATÍVEL COM O EQUIPO UNIVERSAL, SEM SABOR.	FRASCO	120	0									120	dieta normocalorica e normoproteica padrão para pacientes sem disturbios disabsortivos sem necessidades nutricionais especificas com alimentação via oral, sonda nasogastrica, orogastrica ou gastrostomia		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
299	FÓRMULA PARA USO ENTERAL E/OU ORAL, HIPERCALORICO E HIPERPROTEICO. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICO (1,5 KCAL/ML) E HIPERPROTEICO, 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL (PROTEINA DE SOJA, E PROTEINA DO LEITE - CASEÍNA), 50% DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA), 30% DE LIPÍDEOS (ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PEIXE, TCM). RICO EM ÔMEGA 3 (EPA +DHA ACIMA DE 2G/L), RELAÇÃO 1,04:1. ISENTA DE FIBRAS, GLÚTEN E LACTOSE. OSMOLARIDADE DE APROXIMADAMENTE 345. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML SISTEMA FECHADO E/OU ABERTO, COMPATÍVEL COM O EQUIPO UNIVERSAL, SEM SABOR.	FRASCO	120	0									120	dieta hipercalórica e hiperproteica para pacientes sem disturbios disabsortivos com alimentação via oral, sonda nasogastrica, orogastrica ou gastrostomia		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
300	FORMULA PARA USO ENTERAL E/OU ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA, COM ADIÇÃO DE FIBRAS. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICO (1,5 KCAL/ML) E HIPERPROTEICA (75G/LITRO). COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 20% DE PROTEÍNA (PROTEINA DE SOJA, PROTEINA DO LEITE - CASEINA), 48% DE CARBOIDRATO (MALTODREXTRINA E AMIDO RESISTENTE), 29% DE LIPÍDEOS (ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PEIXE E TCM), RICO EM ÔMEGA 3 (EPA + DHA ACIMA DE 2G/L). RELAÇÃO 1,1:1, COM ADIÇÃO DE FIBRAS (3%), INULINA, DEXTRINA DO TRIGO, AMIDO RESISTENTE E CELULOSE. ISENTA EM LACTOSE. OSMOLARIDADE DE 440 APROXIMADAMENTE. ACONDICIONADO EMBALAGEM DE 500ML. SISTEMA FECHADO E/OU ABERTO, COMPATÍVEL COM O EQUIPO UNIVERSAL, SEM SABOR.	FRASCO	120	0				4.320					4.440	dieta hipercalórica e hiperproteica para pacientes sem disturbios disabsortivos com alimentação via oral, sonda nasogastrica, orogastrica ou gastrostomia		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
301	FÓRMULA PARA USO ENTERAL OU SUPLEMENTAR ORAL, HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML), NORMOPROTEICA 16% DO VALOR CALÓRICO TOTAL (PROTEINA DE SOIA E PROTEINA DO LEITE - CASEINA), 51% DE CARBOIDRATOS (MALTODEXTRINA E AMIDO), 30% DE LIPIDIOS (ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEC DE PEIXE E TCM), RICO EM ÔMEGA 3 (EPA + DHA 0,42G/200ML), RELAÇÃO 1,1:1, ADICIONADA DE FIBRAS (3% - DEXTRINA DO TRIGO, INULINA, AMIDO, CELULOSE E FIBRA DE VEGETAIS), ISENTA EM LACTOSE, OSMOLARIDADE DE 440 APROXIMADAMENTE. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, EM EMBALAGEM DE 200 ML. SABOR VEGETAIS (SABOR	FRASCO	120	0									120	dieta hipercalórica e hiperproteica para pacientes sem disturbios disabsortivos com alimentação via oral, sonda nasogastrica, orogastrica ou gastrostomia		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
302	SUPLEMENTO NUTRICIONAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. PODE SER CONSUMIDO JUNTO COM FRUTAS OU HORTALIÇAS. PERFIL DE MACRONUTRIENTES: CARBOIDRATOS: 44,8% - XAROPE DE GLICOSE, SACAROSE PROTEÍNAS: 14% - AMINOÁCIDOS LIVRES, LIPÍDEOS: 41,2% ÓLEOS VEGETAIS E TCM. COM SABORES BAUNILHA E/OU MORANGO. LATAS DE 400 GRAMAS	LATAS	60	0									60	dieta hipercalórica e hiperproteica para pacientes com necessidades energeticas e proteicas elevadas, que necessitam de controle glicêmico e que não apresentem disturbios disabsortivos, com alimentação via sonda nasogastrica, orogastrica ou gastrostomia. Dispensado conforme prescrição médica ou nutricionista		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
303	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS E HIDROLISADAS A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES 100% NÃO ALERGÊNICO. PODE SER UTILIZADO NO PREPARO DE FRUTAS OU HORTALIÇAS. NA INTRODUÇÃO DE ALIMENTOS SÓLIDOS PARA CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES (À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, À SOJA, A PROTEÍNA HIDROLISADA E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS). A PARTIR DO 6º MÊS. PERFIL DE MACRONUTRIENTES: CARBOIDRATOS: 57% - XAROPE DE GLICOSE DESIDRATADO, AMIDO DE ARROZ PRÉ GELATINIZADO, AÇÚCAR, PROTEÍNAS: 7% - AMINOÁCIDOS LIVRES, LIPÍDEOS: 36% - ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE COCO HIDROGENADO, GIRASSOL ALTO TEOR OLEICO, CANOLA E GIRASSOL) FONTE DE MALTODEXTRINA. LATAS DE 400 GRAMAS	LATAS	60	0									60	suplemento para pacientes com restrições proteicas ou aplv com alimentação via oral, sonda nasogastrica, orogastrica ou gastrostomia		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
304	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA, ACRESCIDA DE ARGININA E MICRONUTRIENTES PARA A CICATRIZAÇÃO (FERRO, ZINCO, COBRE, SELÊNIO, VITAMINAS A, E E C), PRESENÇA DE MIX DE FIBRAS MF6 E MIX DE CAROTENOIDES. ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTER GLÚTEN. MACRONUTRIENTES: CARBOIDRATO: 100% MALTODEXTRINA, PROTEÍNAS: 84,5%, CASEINATO DE CÁLOO E SÓDIO +15,5% (8,5 G/L) ARGININA, LIPÍDEOS: 76% TCL (ÓLEO DE CANOLA E GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO) +24% TCM, FIBRAS (MF6): 15G/L (49% SOLÚVEIS + 51% INSOLÚVEIS). EMBALAGEM TETRA PACK DE	FRASCO	120	0									120	dieta normocalorica e hiperproteica para pacientes com necessidades energeticas e proteicas elevadas, que necessitam de controle glicêmico e que não apresentem disturbios disabsortivos, com alimentação via sonda nasogastrica, orogastrica ou gastrostomia. Dispensado conforme prescrição médica ou nutricionista		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.

305	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML) E HIPERPROTÉICA. COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 17% A 20% DE PROTEÍNA (PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, CASEINATO E PROTEÍNA DO SORO DO LEITE), 55% DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA) E 30% DE LIPÍDIO ISENTA DE FIBRAS, SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. OSMOLARIDADE DE ATÉ 410MOSM/L. EMBALAGEM TETRA PACK DE 1000 ML. SISTEMA ABERTO.	FRASCO	120	0									120	dieta hipercalórica e hiperproteica para pacientes com necessidades energeticas e proteicas elevadas, que necessitam de controle glicêmico e que não apresentem disturbios disabsortivos, com alimentação via sonda nasogastrica, orogastrica ou gastrostomia. Dispensado conforme prescrição médica ou nutricionista		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitaca pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
306	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTÉICO. COM MISTURA PROTÉICA, COM PROTEÍNAS ANIMAIS E VEGETAIS. CONTER MISTURA DE LIPÍDIOS, FORNECENDO OS ÁCIDOS GRAXOS Ω3 - DHA E EPA. ENRIQUECIDA COM O MIX DE FIBRAS, COM 80% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 20% DE FIBRAS INSOLÚVEIS. ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA PACK DE 1000 ML. SISTEMA ABERTO.	FRASCO	120	0									120	dieta hipercalórica e normoproprteica para pacientes com constipação intestinal ou diarréia com alimentação via sonda nasogastrica, orogastrica ou gastrostomia. Dispensado conforme prescrição médica ou nutricionista		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
307	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA. NUTRICIONALMENTE COMPLETO E NORMOCALÓRICO, COMPOSTO CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ENRIQUECIDO COM FIBRAS (80% FIBRAS SOLÚVEIS E 20% FIBRAS INSOLÚVEIS). ISENTO DE SACAROSE, XAROPE DE GLICOSE E LACTOSE. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA PACK DE 1000 ML. SISTEMA ABERTO.	FRASCO	120	0									120	dieta normocalorica e normoproteica para pacientes em situação de hiperglicemia com alimentação via sonda nasogastrica, orogastrica ou gastrostomia. Dispensado conforme prescrição médica ou nutricionista		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
308	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NORMOCALÓRICA (1.2 KCAL), NORMOPROTEICA (MAIOR QUE 10%) E NORMOLIPÍDICA, COM 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, VITAMINAS E MINERAIS. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, ISENTA DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA PACK DE 1000 ML. SISTEMA ABERTO.	FRASCO	120	0									120	dieta normocalorica e normoproteica para pacientes sem disturbios disabsortivos e/ou situações clinica especiais em alimentação via sonda nasogastrica, orogastrica ou gastrostomia. Dispensado conforme prescrição médica ou nutricionista		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
309	KIT DOSE ÚNICA DE FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL HIPERCALÓRICA E EQUIPO EXCLUSIVO PARA ADAPTAÇÃO EM EMBALAGEM 250 ML. FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 QUILOCALORIAS POR MILILITRO E DISTRIBUIÇÃO DO VCT DE 15% PROTEÍNAS, 55% DE CARBOIDRATOS E 30% DE LIPÍDEOS. FORMULADO COM UM MIX DE PROTEÍNAS ANIMAL E VEGETAL: 56% CASEINATO DE CÁLCIO, 29% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 15% PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE, 100% MALTODEXTRINA, 67% ÓLEO DE CANOLA, 33% ÓLEO DE MILHO, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ISENTO DE FIBRA. RELAÇÃO CALORIAS NÃO PROTEICAS POR GRAMA DE NITROGÊNIO DE 139:1.SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRA EDGE COM TAMPA DE ROSCA.	FRASCO	120	0									120	dieta normocalorica e normoproteica para pacientes sem disturbios disabsortivos e/ou situações clinica especiais em alimentação via sonda nasogastrica, orogastrica ou gastrostomia. Dispensado conforme prescrição médica ou nutricionista		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
310	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	AMPOLAS		1.200									1.200	indicado na parada cardíaca, acidose metabólica nos casos de diabetes, diarréia, intoxicações por ácidos exógenos ao organismo (bórico e salicílico), retenção de ácidos não voláteis, uremia, acidose lática. administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 ampola por paciente.	300	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, acequando doses e com isso suas quantidades, padronizanco e mitigando os custos operacionais.
311	TIAMINA 100MG/ML 1ML	AMPOLAS		50									50	indicado para o tratamento de carência de vitamina.medicação utilizada na urgência psiquiatrica em pacientes com quadro de abstinencia por álcool. a reposição de tiamina no paciente dependente de álcool é uma medida terapêutica acordada pela maioria dos autores, se fazendo notável o seu efeito benéfico na profilaxia e tratamento da síncrome de wernicke-korsakoff, bem como na diminuição dos sintomas da síndrome de abstinência alcoólica. administrado conforme prescrição médica, conforme necessidade do paciente.	670	Os quartitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
312	VANCOMICINA 500MG INJ	AMPOLAS		500									500	indicado para o tratamento de infecções ossea, do trato respiratório inferior, pele e estrutura da pele, sepse, e prevenção de endocardite. administrado conforme prescrição médica, variando de acordo com o peso do paciente e tempo de internação.	300	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
313	VASOPRESSINA 20UI/ML 1ML	AMPOLAS		300									300	indicado na prevenção e no tratamento de distensão abdominal pós-operatória, em radiografia abdominal para evitar a interferência de sombras gasosas, no diabetes insipidus, na hemorragia gastrointestinal, na ressuscitação cardiorrespiratória. De acordo com a prescrição.		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
314	CARVÃO ATIVADO 250 MG	COMPRIMIDOS		400									400	indicado para intoxicações leves. administrado conforme prescrição médica, usualmente de 4 a 6 comprimidos por tratamento.	60	Os quantitativos foram reajustados, de acordo acs novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizardo e mitigando os custos operacionais.
315	PROTAMINA 10MG/ML C/ 5ML INJETAVEL	AMPOLAS		100									100	indicado para tratamento de ação terareutica, antídoto da heparina. administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 ampola por paciente.	25	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
316	ACETILCISTEINA 100MG/ML	AMPOLAS		300									300	indicado para o tratamento de ação terapeutica como mucolítico, utilizado na sala de nebulização e observação pediatrica, dose conforme prescrição médica(adulto e pediatrico).	1.200	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
317	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G	ENVELOPES		60									60	indicado no tratamento da hiperpotassemia (concentração alta e maior que normal de potássio no sangue circulante) em casos de insuficiência renal (diminuição da função dos rins). Posologia 3 a 4 ao dia		Item novo. A inclusão de novos fármacos, foi solicitada pelo corpo clínico e/ou demais profissionais da área, de acordo com os novos protocolos e diretrizes clínicas, que serão acompanhados e avaliados para devida padronização.
318	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML	AMPOLAS		400									400	indicado no tratamento dos estados agudos de hipocalcemia; na tetania resultante de insuficiência de paratormônio ou de vitamina d, na alcalose e na prevenção de hipocalcemia durante ou após transfusões e antagonista no uso do sulfato de magnésio a 50%. administrado conforme prescrição médica, usualmente até 15 ampola por dia, por um período necessario do tratamento.	6.120	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.

319	PROPOFOL 10MG/ML	AMPOLAS		25										25	indicado para indução e manutenção de anestesia geral , administrado conforme prescrição médica, usualmente até 1 ampola por paciente.	1.930	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
320	ATROPINA 0,25MG/ML	AMPOLAS		200										200	utilizado na urgência e emergência, é indicado no tratamento da bradicardia e na intoxicação exógena, sendo o antídoto na intoxicação por organofosforados 1,2,3. na bradicardia pode ser utilizado até 6 ampolas em doses alternadas, e como antídoto na intoxicação por organofosforado são utilizados 16 ampolas a cada 15/minutos até o paciente apresentar sinais de atropinização, de acordo com o protocolo de	300	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de caca doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
321	GLICOSE 5% 500ML	FRASCO		1.200										1.200	indicada em casos de desidratação, reposição calórica, nas hipoglicemias e como veículo para diluição de medicamentos compatíveis. é frequentemente a concentração empregada na depleção de fluido, sendo usualmente administrada através de uma veia periférica. adminstrado conforme prescrição médica, 1 frasco por paciente.	10.400	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
322	GLICOSE 50% 10ML	AMPOLAS		3.000										3.000	indicado no tratamento da hipoglicemia insulínica (hiperinsulinêmica ou choque insulínico), restaurar os níveis de glicose sanguínea e no tratamento da hipoglicemia alcoólica. adminstrado conforme prescrição médica, até 4 ampolas por paciente.	8.302	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
323	BROMETO DE PANCURONIO 2MG/ML 2ML	AMPOLAS		100										100	indicado como auxiliar da anestesia geral, para facilitar a intubação traqueal em sequencia rápida e promover o relaxamento muscular durante os procedimentos de urgência. adminstrado conforme prescrição médica, usualmente 1 ampola por paciente.	25	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
324	PANTOPRAZOL 40MG	COMPRIMIDOS		840										840	indicado para o tratamento, de úlceras gástricas, esofagite de refluxo. dispensado conforme prescrição médica, usualmente 20 comprimidos por tratamento.	18.000	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizanco e mitigando os custos operacionais.
325	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML	AMPOLAS		50										50	mecicamento utilizado no tratamento em curto prazo da descompensação cardíaca, que pode ocorrer após cirurgia cardíaca ou em pacientes com insuficiência cardíaca congestiva ou infarto agudo do miocárdic. adminsitrado conforme prescrição médica, usualmente são utilizados 4 ampolas para caca atendimento realizado.	280	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
326	DOMPERIDONA 10MG	COMPRIMIDOS		900										900	indicado para o tratamento, refluxo gastroesofágico , esofagite. dispensado conforme prescrição médica, usualmente 30 comprimidos por paciente.	4.550	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
327	DOPAMINA 5MG/ML 10ML	AMPOLAS		50										50	indicado para melhorar a pressão arterial, melhorar a força de contração do coração e os batimentos cardíacos em situações de choque grave na qual a queda de pressão arterial não é resolvida. administrado conforme prescrição médica, usualmente são 5 ampolas para cada atendimento.	280	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
328	NITROGLICERINA 5MG/ML 5ML	AMPOLAS		200										200	indicado no tratamento de insuficiência cardíaca,hipertensão perioperatória. administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 ampola por paciente.	300	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
329	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML 2ML	AMPOLAS		200										200	indicado como um potente vasodilatador de administração parenteral com ação rápida e de curta duração, sendo bastante eficaz em emergências hipertensivas e no tratamento de pacientes com insuficiência cardíaca aguda descompensada. administrado conforme prescrição médica, usualmente até 3 ampolas por dia.	325	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
330	NOREPINEFRINA 2ML/ML 4ML	AMPOLAS		500										500	atua como um importante vasoconstritor, ou seja, na contração dos vasos sanguíneos. sua ação ocorre principalmente na modulação da pressão sanguínea, sendo utilizada, assim, em tratamentos médicos, como em casos de choque séptico e hipotensão severa. administrado conforme prescrição médica, uso conforme quadro clínico do paciente.	3.025	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
331	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML	AMPOLAS		1.000										1.000	solução indicada na diluição ou dissolução de medicamentos compatíveis. quantitativo de ml de acordo com a indicação da diluição do medicamento	4.000	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
332	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	AMPOLAS		800										800	medicação a ser utilizada nas atividades de controle de leishmaniose, por meio da eutanásia. utiliza-se em média 1 ampola por animal. considerando a série histórica de 150 eutanásia/mês e os programas estratégicos de leishmaniose a serem implantados, há necessidade 500 unidade por mês(uso animal). indicado na prevenção e tratamento da depleção de potássio, e na cetoacidóse diabética para prevenir a hipocalemia, induzida pela administração de insulina. administrado conforme prescrição médica, usualmente até 4 ampolas por paciente.	5.400	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
333	CLARITROMICINA 500MG	COMPRIMIDOS		140										140	indicado para o tratamento de infecções de vias respiratórias superiores (exemplos: faringite e sinusite) e inferiores (exemplos: bronquite e pneumonia), infecções de pele e tecidos moles (exemplos: foliculite, celulite, erisipela). dispensado conforme prescrição médica. usualmente 14 comprimidos por tratamento .	41.730	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com critérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.

334	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML	FRASCO		150									150	indicado na parada cardíaca, acidose metabólica nos casos de diabetes, diarréia, intoxicações por ácidos exógenos ao organismo (bórico e salicílico), retenção de ácidos não voláteis, uremia, acidose lática. administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 ampola por paciente.	23	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com crtérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
335	BROMOPRIDA 5ML/ML 2 ML	AMPOLAS		9.000									9.000	utilizada nas atividades de castração de cães e gatos, em comolicaçoes pós-operatória. considerando a incidência 5% das castrações/mês, há necessidade de 10 ampolas por mês (uso veterinário). a bromoprida está indicada para: refluxo gastroesofágico (presença de conteúdo ácido dentro do esôfago proveniente do estômago); náuseas e vômitos de origem central e periférica (cirurgias, metabólicas, infecciosas e problemas secundários ao uso de medicamentos). administrado conforme prescrição médica, usualmente 1 ampola por paciente , até 3 ampolas dia conforme necessidade.	15.980	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com crtérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
336	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML	FRASCO		10									10	indicado para o tratamento de ação terapeutica como expansor do volume sanguíneo. prescrição conforme indicação médica, usualmente dois frasco/ampola por paciente.	180	Os quantitativos foram reajustados, de acordo aos novos protocolos e diretrizes clínicas, com crtérios de diagnósticos e algoritmos de tratamento de cada doença, adequando doses e com isso suas quantidades, padronizando e mitigando os custos operacionais.
337	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	AMPOLAS		2.600									2.600	indicado na prevenção e tratamento da depleção de potássio, e na cetoacidóse diabética para prevenir a hipocalemia, induzida pela administração de insulina. administrado conforme prescrição médica, usualmente até 4 ampolas por paciente. administrado conforme prescrição médica e necessidade de eletróltos do por paciente.	3060	

Parauapebas PA, 07 de março de 2025

66

MEMO Nº 1477/2025 – DA/SEMSA

DE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SEMSA
Senhor Alan de Lemos Carvalho

PARA: GABINETE DO SECRETÁRIO
Senhor Marcos Vinicius Soares dos Santos

Assunto: Ref. Memorando 0285/2025-DAF/SEMSA. Encaminha Documento de Formalização de Demanda e Relatório Técnico. Aquisição emergencial de medicamentos.

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, considerando o Memo nº 0291/2025/DAF/SEMSA encaminhando Documento de Formalização de Demanda – DFD e Relatório Técnico da Diretoria de Assistência Farmacêutica que justifica a necessidade de regularização emergencial de fornecimento de medicamentos, medicamentos de controle especial, dietas enterais, parenterais e suplementos nutricionais, além de solicitar informações adicionais capazes de complementar a situação de emergência e necessidade de se apurar responsabilidades dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial, se for o caso.

Nesse sentido, esta diretoria realizou o levantamento de documentos e informações capazes de subsidiar a decisão da autoridade superior.

Foram encontrados diversos memorandos e relatórios (cópias anexas) das áreas requisitantes que destacam a escassez do estoque dos materiais que são objeto da presente demanda, fato que indubitavelmente está acarretando prejuízos a continuidade no serviço e no interesse público primário. Ademais, consta no banco de dados desta Diretoria e no mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – TCMPA) os dados do último processo licitatório que foi realizado com objeto semelhante, a saber:

- Processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo eletrônico, de nº 8.2023-008SEMSA – (https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3952316#licitacao), com o objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (AP), ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL SERVIÇO (CAPS), ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU), SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), POLICLÍNICA E CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES (CCZ), PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, homologado em 05/06/2024, que gerou 18 (dezoito) contratos durante toda a vigência das atas.

Alan Lemos Carvalho
Diretor Administrativo
Port. nº 0010/2025

Cumpre mencionar que, dos contratos gerados com o saldo remanescente das atas de registro de preços, 06 (seis) deles estão com problemas na sua execução, conforme cópia do memorando nº 1408/2025-SEMSA e documentos anexos, incluindo o relatório do fiscal atestando a problemática, que vem comprometendo gravemente o abastecimento das unidades de saúde.

Ressaltamos que não há informações de outro processo licitatório em andamento para o objeto da pretensa aquisição, de forma que o último contrato para o presente objeto finalizará em 09 de abril de 2025, no entanto os quantitativos previstos já se demonstravam insuficientes, pois as unidades de saúde já vinham sofrendo com a escassez, conforme demonstrado nos documentos acostados a este memorando.

Diante do exposto, encaminhamos os documentos anexos para conhecimento e deliberação do senhor secretário:

1. Cópia de memorandos e relatórios dos setores requisitantes no exercício 2024;
2. Consulta ao Mural de Licitações do TCMPA referente ao processo licitatório nº 8.2023-008SEMSA;
3. Cópia do memorando nº 1408/2025-SEMSA e anexos.

Atenciosamente,

ALAN DE LEMOS CARVALHO
Diretor Administrativo-SEMSA
Portaria nº 010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Fls. 68

Memo nº 896/2025
Proced. Adm. nº 077/2025-PGM

Parauapebas-PA, 26 de março de 2025.

URGENTE

De: Procuradoria Geral do Município
Para: SEMSA
Sr. Marcos Vinícius

RECEBEMOS
Em: 26/03/25 às 15:54
Fernanda.
Dir. de Assessoria Jurídica / SEMSA

Prezado Senhor,

Em atenção ao Memorando nº 200/2025-PMP/GP, que encaminha os Ofícios nº 696/2024 e 41/2025-MPPA/4ªPJP, e considerando o lapso temporal da solicitação de prazo por meio do Memorando nº 0244/2025-DAJ/SEMSA, reiteramos o Memorando nº 151/2025-PGM, protocolado nessa Secretaria no dia 22/01/2025, por meio do qual solicitamos a V. S.ª informações detalhadas acerca da denúncia que versa sobre a má gestão dos recursos públicos, atribuída ao Secretário Municipal de Saúde e ao Prefeito da gestão anterior, especialmente no que concerne à precariedade dos hospitais públicos do Município e à ausência ou deficiência de serviços essenciais que foram deixados como legado por tal administração, e até o momento não obtivemos resposta.

Ademais, foi requerido ainda, de forma complementar, a descrição das medidas já adotadas na atual gestão com vistas à regularização dos serviços e à mitigação dos problemas apontados, a fim de que se possa aferir a extensão das providências implementadas e, se necessário, avaliar a necessidade de ações adicionais para a efetiva solução das irregularidades relatadas

Alertamos que a **falta injustificada** ou o **retardamento indevido** no cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão em **responsabilidade civil e criminal de quem lhe der causa**, conforme os dispositivos dos artigos 8º, §3º, da Lei Complementar nº 75/93; artigo 10 da Lei nº 7.347/85 e artigo 330 do Código Penal.

Reforçamos que as informações solicitadas devem ser encaminhadas a esta Procuradoria Geral, em caráter de **URGÊNCIA** tendo em vista que o prazo estipulado pelo Ministério Público já se exauriu.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO BARBOSA CAMPOS:74220748253
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO BARBOSA CAMPOS:74220748253
Dados: 2025.03.26 12:11:44 -03'00'

HYLDER MENEZES DE ANDRADE
Procurador-Geral do Município

PAULO ROBERTO BARBOSA CAMPOS
Procurador-Geral Adjunto

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ____HORAS
ASS: _____

M.A.

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Fls. 69
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Memo nº 151/2025
Proced. Adm. nº 077/2025-PGM

Parauapebas-PA, 21 de janeiro de 2025.

De: Procuradoria Geral do Município
Para: SEMSA
Sr. Marcos Vinicius
Prezado Senhor,

RECEBIDO
Em: 22/01/25 às 12:43
Dr. de Assessoria Jurídica

Em atenção ao Memorando nº 200/2025-PMP/GP, e considerando o Ofício nº 41/2025-MPPA/4ªPJP, que reitera o Ofício nº 696/2024-MPPA/4ªPJP, solicitamos a V. S.ª informações detalhadas acerca da denúncia que versa sobre a má gestão dos recursos públicos, atribuída ao Secretário Municipal de Saúde e ao Prefeito da gestão anterior, especialmente no que concerne à precariedade dos hospitais públicos do Município e à ausência ou deficiência de serviços essenciais que foram deixados como legado por tal administração.

Ademais, requer-se, de forma complementar, a descrição das medidas já adotadas na atual gestão com vistas à regularização dos serviços e à mitigação dos problemas apontados, a fim de que se possa aferir a extensão das providências implementadas e, se necessário, avaliar a necessidade de ações adicionais para a efetiva solução das irregularidades relatadas.

Alertamos que a **falta injustificada** ou o **retardamento indevido** no cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão em **responsabilidade civil e criminal de quem lhe der causa**, conforme os dispositivos dos artigos 8º, §3º, da Lei Complementar nº 75/93; artigo 10 da Lei nº 7.347/85 e artigo 330 do Código Penal.

Reforçamos que as informações solicitadas devem ser encaminhadas **a esta Procuradoria Geral, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias corridos**, tendo em vista que o prazo estipulado pelo Ministério Público já está em curso.

Atenciosamente,

HYLDER MENEZES DE ANDRADE
Procurador-Geral do Município

PAULO ROBERTO BARBOSA CAMPOS
Procurador-Geral Adjunto

M.A.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SEMA
Fls. 70
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

MEMO Nº 200/2025-PMP/GP

Parauapebas, 16 de janeiro de 2025.

PARA: Procuradoria Geral do Município - PGM
Dr. Hylder Andrade

Assunto: Encaminha Ofício nº 041/2025-MPPA/4ªPJP.

Senhor Procurador-Geral,

Vimos remeter a Vossa Senhoria o expediente acima epigrafado, encaminhado pela 4ª Promotoria de Justiça de Parauapebas, para fins de análise e providências.

Na oportunidade, solicitamos que a resposta a ser encaminhada ao Órgão Ministerial seja remetida com cópia a este gabinete, no seguinte endereço eletrônico: juridico.gabinete@parauapebas.pa.gov.br.

Atenciosamente,

JOELMA DE MOURA LEITE
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SEMSA
Fls. 71
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Resultado da Consulta

Número do MP: 01.2024.00027378-9 - Notícia de Fato

Situação: Em andamento

Data da instauração: 05/09/2024 às 14:18

Objeto: FalaBR 01441.2024.000310-92 Descumprimento dos Deveres Públicos e Negligência no Atendimento dos Hospitais Públicos no Município de Parauapebas/PA À: Procuradoria Geral do Estado Ministério Público Estadual Tribunal de Contas do Estado Prezados Senhores, Venho, por meio desta, formalizar uma denúncia grave acerca da atuação do Secretário Municipal de Saúde, GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS e do Prefeito de Parauapebas/PA, DARCI JOSÉ LERMEN, no que tange ao estado crítico dos hospitais públicos do referido município de Parauapebas/PA. As condições de atendimento e infraestrutura dos hospitais têm se deteriorado de maneira alarmante, refletindo um flagrante descaso e negligência que compromete a saúde e o bem-estar da população, especialmente dos idosos e dos pacientes mais vulneráveis. A denúncia é baseada nas seguintes constatações: Condições Degradantes de Atendimento: Os hospitais públicos do município estão enfrentando um colapso no atendimento. Pacientes, especialmente idosos, têm sido deixados sem assistência adequada, com longas esperas e falta de atendimento médico especializado. Esta situação não só viola os direitos dos pacientes como também expõe a fragilidade do sistema de saúde local. Infraestrutura Inadequada: As condições físicas dos hospitais são extremamente precárias. Os leitos estão desprovidos de lençóis, tanto para a cobertura dos leitos quanto para o embrulho dos pacientes. Além disso, há uma grave falta de cadeiras para acompanhantes, o que demonstra uma falta de respeito e consideração pelas necessidades básicas dos pacientes e seus familiares. Falta de Recursos Essenciais: Os hospitais carecem de itens básicos e essenciais para a operação mínima, como materiais de limpeza, medicamentos, equipamentos médicos, bebedouros de água, lixeiras, entre outros. Esta escassez de recursos compromete a qualidade do atendimento e aumenta o risco de complicações para os pacientes. Não há médicos especializados para atender os pacientes - Ausência de Neurologista para Atendimento de Urgência: Recentemente, uma paciente idosa sofreu um Acidente Vascular Cerebral (AVC) e foi levada ao hospital público de Parauapebas, denominado HGP, em busca de atendimento urgente. No entanto, ao chegar ao hospital, foi constatado que não havia nenhum médico neurologista disponível para prestar o atendimento necessário. Essa ausência deixou a paciente em uma situação desesperadora, sem a assistência especializada de que necessitava com urgência. Diante da falta de profissionais especializados e da incapacidade do hospital de fornecer o atendimento adequado, a paciente só conseguiu receber o tratamento necessário graças à intervenção de um médico particular que se deslocou até o hospital. Esse cenário demonstra não apenas a inadequação dos recursos disponíveis, mas também a ineficiência na gestão dos serviços de saúde pública. Impacto sobre os pacientes: A ausência de médicos especializados em situações críticas, como a relatada, evidencia um grave problema na rede de atendimento do município. A falta de profissionais capacitados para lidar com emergências médicas específicas compromete a qualidade do atendimento e pode resultar em agravamento dos quadros clínicos dos pacientes, causando danos irreparáveis à saúde e à vida das pessoas que dependem do sistema público de saúde. Essa situação revela um descaso com a saúde da população e uma falha séria na gestão dos recursos e na organização dos serviços médicos. É fundamental que sejam tomadas medidas imediatas para garantir a presença de profissionais especializados em todas as unidades de saúde, especialmente para atender emergências e casos críticos. A inação e a falta de gestão adequada por parte do Secretário Municipal de Saúde e do Prefeito têm contribuído para essa situação insustentável. As medidas necessárias para reverter o estado deplorável dos hospitais parecem não ter sido tomadas, apesar das reclamações e das evidências apresentadas por diversos cidadãos

Município do fato: Parauapebas - PA

Órgão responsável: Sudeste IV - 4 Promotoria de Justiça de Parauapebas

Assunto CNJ\CNMP: Violação dos Princípios Administrativos

Classe CNJ\CNMP: Notícia de Fato

Partes

Participação	Registrado civilmente como	Nome Social
Manifestante	ANÔNIMO	

Movimentações

Data	Movimentação
15/01/2025	Juntada
20/12/2024	Suspensão de prazo *Prazo suspenso conforme artigo 1º da Portaria Nº 7426/2024-MP/PGJ, da Procuradoria-Geral de Justiça*
08/11/2024	Juntada
/09/2024	Juntada

NAVEGAÇÃO INTERNA

Consulta Processual

Consulta SIP

Autenticar Documentos

Consulta de Processo SAJ

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____ HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Ofício nº 696/2024-MPPA/4ªPJP

Parauapebas, 9 de Setembro de 2024.

A Vossa Excelência o Senhor,
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito do Município de Parauapebas/PA.

Ref: Notícia de Fato - SAJ Nº 01.2024.00027378-9

Senhor Prefeito,

Após cumprimentar a Vossa Excelência, uso do presente para SOLICITAR que, no prazo de 10 (dez) dias, preste informações atualizadas acerca da denúncia em tela. Trata-se de reclamação recebida pela ouvidoria geral do Ministério Público tratando sobre a má gestão dos recursos por parte do Secretário Municipal de Saúde e Prefeito no que tange o estado crítico dos hospitais públicos no município de Parauapebas.

Esclareço que a resposta poderá ser encaminhada para o e-mail mpparauapebas@mppa.mp.br.

Sem mais para o momento, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA
Promotor de Justiça, titular do 4º cargo de Parauapebas.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALAN PIERRE CHAVES ROCHA em 11/09/2024. Para conferir o original, acesse o site https://www2.mppa.mp.br/autenticar-documentos, informe o processo 01.2024.00027378-9 e o código 395B96.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SEMSA
PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Fls. 23

Fls. 23

Nº MP: 01.2024.00027378-9
Nº Judiciário: Número do SAJ << Nenhuma informação disponível >>
Ação: Notícia de Fato

Trata-se de denúncia recebida pela ouvidoria geral do Ministério Público tratando sobre a má gestão dos recursos por parte do Secretário Municipal de Saúde e Prefeito no que tange o estado crítico dos hospitais públicos no município de Parauapebas.

A denúncia é baseada na constatação de que os hospitais públicos estão enfrentando um colapso geral no Município de Parauapebas, comprometendo a saúde e o bem estar da população, especialmente os idosos e os pacientes mais vulneráveis, descrendo que os hospitais possuem condições degradantes de atendimento, onde os pacientes tem sido deixados sem a assistência adequada, com longas esperas e a falta de atendimento especializado; relata acerca da infraestrutura extremamente precária dos hospitais, com leitos desprovidos de lençóis, tanto para a cobertura dos próprios leitos quanto para o embrulho dos pacientes, ainda trata sobre a falta de cadeiras disponíveis nos hospitais o que impossibilita comportar de forma digna e adequada os acompanhantes; ainda constata a falta de recursos essenciais básicos necessários para a operação mínima dos hospitais, como por exemplo materiais de limpeza, medicamentos, equipamentos médicos, bebedouros de água, lixeiras, entre outros.

Compulsando os Autos, verifico que foi expedido o ofício nº 982/2024-MPPA/4ªPJP, contudo não há informações de resposta.

Desta feita, certifique-se a existência de resposta ao ofício expedido.

Em tempo, caso não exista resposta, reitere-o, nos mesmos termos, porém com prazo de 10 (dez) dias para resposta.

Ante o exposto, **DETERMINO**:

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALAN PIERRE CHAVES ROCHA em 04/12/2024. Para conferir o original, acesse o site https://www2.mppa.mp.br/autenticar-documentos, informe o processo 01.2024.00027378-9 e o código 456BE4.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SEMSA
Fls. 71
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Parauapebas-PA, 26 de julho de 2024.

MEMORANDO N° 510 /2024 – UPA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**
Sr. Ronaldo Silva Ribeiro

Assunto: **Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

Prezado,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria nº 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

SEMSA - MAC AMBULATORIAL
RECEBIDO
Em: 29/07/24 às 10:06
Matheus S. Pacheco
Assinatura

Patricia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457

Patricia Araújo
Diretora Geral - UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA 11.457

semsa
Secretaria Municipal de Saúde

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SEMSA
Fls. 75
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Parauapebas, 26 de julho de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/Ml E 10mg/Ml (Ped E Adulto)	Frasco
Alimentação Enteral	Frasco
Albendazol 400mg	Frs/Comprimido
Anestésico (colírio) **(Urgente)**	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf.	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Amp
Besilato de cisatracurio (cis-atracurio) 2ml/ml – 5ml – amp	Amp
Cetoprofeno 100mg Ev **(Urgente)**	F/A
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM **(Urgente)**	Ampola
Cetoconazol shampoo	Frasco
Creme de Barreira	Bisnaga
Cefalexina 500mg	Comprimido

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SEMSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Fls. 76

Claritromicina 500mg	Comprimido
Clopidogrel 75 mg **(Urgente)**	Comprimido
Ciprofloxacino 500mg	Comprimido
Complexo B Injetável **(Urgente)**	Frasco
Dexametasona 0,1mg/Ml	Frasco
Dexametasona	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Deslanosideo 0,2mg **(Urgente)**	Ampola
Diclofenaco Sódico 25mg/ml 3ml Injetável	Ampola
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Dramin B6 – Dimenidrato 3mg/Ml + Piridoxina 5mg/Ml +Fruttose 100mg/Ml -Endovenoso	Ampola
Gentamicina 20, 40 e 80 mg	Ampola
Fosfato de Sodio (fleet enema) 120ml	Frasco
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido) **(Urgente)**	Comprimido
Escopolamina 10 mg + dipirona 250 mg c (buscopam composto) **(Urgente)**	Comprimido
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/Ml + Piridoxina 50mg/Ml +Fruttose 100mg/Ml -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + ssociações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fenoterol 5mg/Ml	Frasco
Florax Pediátrico E Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensao
Hidróxido De Alumínio 60mg/Ml	Frasco
Ibuprofeno 300mg e 600mg	Comprimido
Ibuprofeno 100mg	Gotas
Metronidazol 400mg	Comprimido
Metformina 850mg **(Urgente)**	Comprimido
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Neomicina + bacitracina 10g pomada	Unidade
Óleo Mineral **(Urgente)**	Frasco
Omeprazol 40mg	Comprimido
Oxacilina 500mg/Ml **(Urgente)**	Ampola
Propatinilnitrato 10mg	Comprimido
Prontosan	Frasco
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Salbutamol 100mcg/Dose – Aerosol **(Urgente)**	Frasco
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Sulfametoxazol 800mg + trimetoprima 160mg	Comprimido
Saccharomyces cerevisiae 50milhoes/ml-5ml (florax ped)	Frasco
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/Ml	Frasco
Salbutamol, Sulfato 5mg/Ml - 10ml - Gotas	Franco
Salbutamol, 100mcg/Dose Aerosol **(Urgente)**	Frasco

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____ HORAS
ASS:
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SEMSA
77
Fls.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Sulfato De Magnésio 50% 10ml	Ampola
Tenoxicam 20 e 40mg/Ml **(Urgente)**	Frs-Amp
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/Ml + Fenilefrina 1mg/Ml	Frasco
Terbutalina 0,5mg/Ml 1ml Injetavel	Ampola
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga

MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Almotolia	Unidade
Cateter – Jelco 22G	Unidade
Coletor Perfuro Cortante – 13 e 20 Litros	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Equipo Macrogotas	Unidade
Eletrodos descartáveis adulto	Unidade
Garrote	Unidade
Luva P	Unidade
Lâmina de bisturi n° 11, 23 e 24	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulizaçao Adulta	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tubo Endotraqueal 4.0mm a 8.0mm, c/ balao	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Tiras De Glicoteste (Oncall Plus)	Caixa
Sonda Folley tres vias N° 12, 14, 16	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 100ml	**Caixa**
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 250ml	**Caixa**
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 500ml	**Caixa**

Sem mais para o momento.

Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria nº 0132

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172

Bruno Ricardo Pietre Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria 1605/2023
26.02.25

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

VIA UPA

Parauapebas-PA, 09 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SEMSA
Fls. 78
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

MEMORANDO N° 537 /2024 – UPA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**
Sr. Ronaldo Silva Ribeiro

Assunto: **Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

Prezado,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria nº 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

Patrícia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457

Patrícia Araujo
Diretora Geral - UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA 11.457

SEMSA - MAC AMBULATORIAL
RECEBIDO
Em: 09/08/2024 16:05h

79
Fls.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SETORIAL

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

Parauapebas, 09 de agosto de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2023

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/Ml E 10mg/Ml (Ped E Adulto)	Frasco
Anestésico (colírio) **(Urgente)**	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf.	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Amp
Besilato de cisatracurio (cis-atracurio) 2ml/ml – 5ml – amp	Amp
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM **(Urgente)**	Ampola
Cetoconazol shampoo	Frasco
Creme de Barreira	Bisnaga
Claritromicina 500mg	Comprimido

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SEMSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
80
Fls.

Dexametasona 0,1mg/Ml	Frasco
Dexametasona	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Dramin B6 – Dimenidrato 3mg/Ml + Piridoxina 5mg/Ml +Fruttose 100mg/Ml -Endovenoso	Ampola
Gentamicina 20 e 80 mg	Ampola
Fosfato de Sodio (fleet enema) 120ml	Frasco
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido) **(Urgente)**	Comprimido
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/Ml + Piridoxina 50mg/Ml +Fruttose 100mg/Ml -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + ssociações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fenoterol 5mg/Ml	Frasco
Florax Pediátrico E Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensao
Hidróxido De Alumínio 60mg/Ml	Frasco
Ibuprofeno 300mg e 600mg	Comprimido
Ibuprofeno 100mg	Gotas
Metronidazol 400mg	Comprimido
Metformina 850mg **(Urgente)**	Comprimido
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Óleo Mineral **(Urgente)**	Frasco
Omeprazol 40mg	Comprimido
Oxacilina 500mg/Ml **(Urgente)**	Ampola
Propatinilnitrato 10mg	Comprimido
Prontosan	Frasco
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Salbutamol 100mcg/Dose – Aerosol **(Urgente)**	Frasco
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Sulfametoxazol 800mg + trimetoprima 160mg	Comprimido
Saccharomyces cerevisiae 50milhoes/ml-5ml (florax ped)	Frasco
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/Ml	Frasco
Salbutamol, Sulfato 5mg/Ml - 10ml - Gotas	Franco
Salbutamol, 100mcg/Dose Aerosol (Urgente)	Frasco
Sulfato De Magnésio 50% 10ml	Ampola
Tenoxicam 20 e 40mg/Ml **(Urgente)**	Frs-Amp
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/Ml + Fenilefrina 1mg/Ml	Frasco
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____ HORAS
ASS:
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I

MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Cateter – Jelco 22G	Unidade
Coletor Perfuro Cortante – 13 e 20 Litros	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Garrote	Unidade
Luva nº 8,5	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulizaçao Adulta	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tubo Endotraqueal 4.0mm a 8.0mm, c/ balao	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Sonda Folley tres vias Nº 12, 14, 16	Unidade

Sem mais para o momento.

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172

PARAUAPEBAS
FORÇA E TRABALHO
Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria nº 0132

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 146/2025

VIA UPA

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 23 de agosto de 2024.

Fls. 82

MEMORANDO Nº 549 /2024 – UPA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**
Sr. Ronaldo Silva Ribeiro

Assunto: **Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Prezado,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

SEMSA - MAC AMBULATORIAL
RECEBIDO
Em: 26.08.24 às 11:15
Assinatura

Respeitosamente,

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria nº 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

Patrícia Araújo

Patrícia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457

Patrícia Araújo
Diretora Geral - UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA 11.457

Av. Buritis, Área Institucional, nº 336, Lote 01 e 02 Cidade Jardim – Parauapebas/PA CEP: 68515-000
Fone: (94) 3346-2852 – E-mail: upaparauapebas@gmail.com / adm.upa@parauapebas.pa.gov.br

semsa
Secretaria Municipal de Saúde

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Fls. 83

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

Parauapebas, 23 de agosto de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/Ml E 10mg/Ml (Ped E Adulto)	Frasco
Anestésico (colírio) **(Urgente)**	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf.	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Amp
Besilato de cisatracurio (cis-atracurio) 2ml/ml – 5ml – amp	Amp
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM **(Urgente)**	Ampola
Cetoconazol shampoo	Frasco
Cetoconazol comprimido	Comprimido
Carvedilol 6.25mg	Comprimido

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
84
Fls.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Creme de Barreira	Bisnaga
Claritromicina 500mg	Comprimido
Dexametasona 0,1mg/Ml	Frasco
Dexametasona	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Dramin B6 – Dimenidrato 3mg/Ml + Piridoxina 5mg/Ml +Fruttose 100mg/Ml -Endovenoso	Ampola
Gentamicina 20 e 80 mg	Ampola
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido) **(Urgente)**	Comprimido
Espironolactona 50 mg	Comprimido
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/Ml + Piridoxina 50mg/Ml +Fruttose 100mg/Ml -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + ssociações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fenoterol 5mg/Ml	Frasco
Florax Pediátrico E Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensao
Hidróxido De Alumínio 60mg/Ml	Frasco
Ibuprofeno 300mg e 600mg	Comprimido
Ibuprofeno 100mg	Gotas
Metronidazol 400mg	Comprimido
Metformina 850mg **(Urgente)**	Comprimido
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Óleo Mineral **(Urgente)**	Frasco
Omeprazol 40mg	Comprimido
Propatinilnitrato 10mg	Comprimido
Prontosan	Frasco
Prednisolona 3mg/ml	Frasco
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Salbutamol 100mcg/Dose – Aerosol **(Urgente)**	Frasco
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Sulfametoxazol 800mg + trimetoprima 160mg	Comprimido
Saccharomyces cerevisiae 50milhoes/ml-5ml (florax ped)	Frasco
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/Ml	Frasco
Salbutamol, Sulfato 5mg/Ml - 10ml - Gotas	Franco
Salbutamol, 100mcg/Dose Aerosol (Urgente)	Frasco
Sulfato De Magnésio 50% 10ml	Ampola
Tenoxicam 20 e 40mg/Ml **(Urgente)**	Frs-Amp
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/Ml + Fenilefrina 1mg/Ml	Frasco
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ____HORAS
ASS. _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

85
Fls.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Cateter – Jelco 22G	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Garrote	Unidade
Luva n° 8,5	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulizaçao Adulta	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tubo Endotraqueal 4.0mm a 8.0mm, c/ balao	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Sonda Folley tres vias N° 12, 14, 16	Unidade

Sem mais para o momento.

Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria n° 0138
Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. N° 148/2025

VIA UPA

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 10 de setembro de 2024.

MEMORANDO Nº 584 /2024- UPA /MAC/SEMSA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**
Sr. Ronaldo Silva Ribeiro

Assunto: **Relatório de Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

Prezado,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde- SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico- CAF,** o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo memorando da Responsável Técnica do setor farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Bruno Ricardo Ferreira Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria 1605/2023

Bruno Ricardo Ferreira Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria 1605/2023

Patrícia Araújo

Patrícia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457

Patrícia Araújo
Diretora Geral - UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA 11.457

SEMSA - MAC AMBULATORIAL
RECEBIDO
Em: 11/09/24 às 10:25
assinatura

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

semsa
Secretaria Municipal de Saúde

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

87
Fls.

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

Parauapebas, 10 de setembro de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/Ml E 10mg/Ml (Ped E Adulto)	Frasco
Anestésico (colírio) **(Urgente)**	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf.	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Ampola
Besilato de cisatracurio (cis-atracurio) 2ml/ml – 5ml – amp	Ampola
Bicarbonato de Sodio 8.4% 10ml Injetavel	Ampola
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM	Frasco
Cetoconazol shampoo	Comprimido
Cetoconazol comprimido	

Ederson Fraga Resende
Gestor de RH - UPA
Portaria nº 1.604/2023
10.07.24

88

Creme de Barreira	Bisnaga
Claritromicina 500mg	Comprimido
Dexametasona 0,1mg/Ml	Frasco
Dexametasona	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Dramin B6 – Dimenidrato 3mg/Ml + Piridoxina 5mg/Ml +Fruttose 100mg/Ml -Endovenoso	Ampola
Gentamicina 80 mg	Ampola
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido)	Comprimido
Espironolactona 50 mg	Comprimido
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/Ml + Piridoxina 50mg/Ml +Fruttose 100mg/Ml -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + associações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fenoterol 5mg/Ml	Frasco
Florax Pediátrico E Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensão
Ibuprofeno 300mg	Comprimido
Ibuprofeno 100mg	Gotas
Metronidazol 400mg	Comprimido
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Óleo Mineral **(Urgente)**	Frasco
Omeprazol 40mg	Comprimido
Propatinilnitrato 10mg	Comprimido
Prontosan	Frasco
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Saccharomyces cerevisiae 50milhoes/ml-5ml (florax ped)	Frasco
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/Ml	Frasco
Salbutamol, Sulfato 5mg/Ml - 10ml - Gotas	Franco
Salbutamol, 100mcg/Dose Aerosol (Urgente)	Frasco
Sulfato De Magnésio 50% 10ml	Ampola
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/Ml + Fenilefrina 1mg/Ml	Frasco
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - TERMA
89
Fls.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 1000ml	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 100ml	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Lâmina bisturi nº 24	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulizaçao Adulta	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Sonda Folley tres vias Nº 12, 14, 16	Unidade

Sem mais para o momento.

Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria nº 0132

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

VIA UPA

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 13 de setembro de 2024.

Fls. 90

MEMORANDO Nº 593 /2024- UPA /MAC/SEMSA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**
Sr. Ronaldo Silva Ribeiro

Assunto: **Relatório de Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

Prezado,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde- SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico- CAF,** o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo memorando da Responsável Técnica do setor farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria 1605/2023

Patrícia Araújo

Patrícia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

SEMSA - MAC AMBULATORIAL
RECEBIDO
Em: 13/09/24 às 12:57h
Assinatura

semsa
Secretaria Municipal de Saúde

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

91

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

Parauapebas, 13 de setembro de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____ HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/Ml E 10mg/Ml (Ped E Adulto)	Frasco
Anestésico (colírio) **(Urgente)**	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf.	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Ampola
Besilato de cisatracurio (cis-atracurio) 2ml/ml – 5ml – amp	Ampola
Bicarbonato de Sodio 8.4% 10ml Injetavel	Ampola
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM	Ampola
Cetoconazol shampoo	Frasco
Cetoconazol comprimido	Comprimido

RECEBEMO
Em: 13/09/24 às

Av. Buritis, Área Institucional, nº 336, Lote 01 e 02 Cidade Jardim – Parauapebas/PA CEP: 68515-000
Fone: (94) 3346-2852 – E-mail: adm.upa@parauapebas.pa.gov.br

Creme de Barreira	Bisnaga
Claritromicina 500mg	Comprimido
Dexametasona 0,1mg/Ml	Frasco
Dexametasona	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Dramin B6 – Dimenidrato 3mg/Ml + Piridoxina 5mg/Ml +Fruttose 100mg/Ml -Endovenoso	Ampola
Gentamicina 80 mg	Ampola
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido)	Comprimido
Espironolactona 50 mg	Comprimido
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/Ml + Piridoxina 50mg/Ml +Fruttose 100mg/Ml -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + associações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fenoterol 5mg/Ml	Frasco
Florax Pediátrico E Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensão
Ibuprofeno 300mg	Comprimido
Ibuprofeno 100mg	Gotas
Metronidazol 400mg	Comprimido
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Nimodipino 30mg	Comprimido
Óleo Mineral **(Urgente)**	Frasco
Omeprazol 40mg	Comprimido
Propatinilnitrato 10mg	Comprimido
Prontosan	Frasco
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Saccharomyces cerevisiae 50milhoes/ml-5ml (florax ped)	Frasco
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/Ml	Frasco
Salbutamol, Sulfato 5mg/Ml - 10ml - Gotas	Franco
Sulfato De Magnésio 50% 10ml	Ampola
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/Ml + Fenilefrina 1mg/Ml	Frasco
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Fls. 93

MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 1000ml	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 100ml	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Lâmina bisturi n° 24	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulizaçao Adulta	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Sonda Folley tres vias N° 12, 14, 16	Unidade

Sem mais para o momento.

Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria n° 0132

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:___/___/___ AS ____HORAS
ASS:_____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

VIA UPA

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 20 de setembro de 2024.

94

MEMORANDO Nº 606 /2024 – UPA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**
Sr. Ronaldo Silva Ribeiro

Assunto: **Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

Prezado,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Respeitosamente,

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria nº 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

SEMSA - MAC AMBULATORIAL
RECEBIDO
Em: 23/09/24 às 16:56
Assinatura

Patrícia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: [illegible]

Patrícia Araújo
Diretora Geral - UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA 11-457

semsa
Secretaria Municipal de Saúde

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

95

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

Parauapebas, 20 de setembro de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/Ml E 10mg/Ml (Ped E Adulto)	Frasco
Anestésico (colírio) **(Urgente)**	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf.	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Ampola
Besilato de cisatracurio (cis-atracurio) 2ml/ml – 5ml – amp	Ampola
Bicarbonato de Sodio 8.4% 10ml Injetavel	Ampola
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM	Ampola
Cetoconazol shampoo	Frasco
Cetoconazol comprimido	Comprimido

Av. Buritis, Área Institucional, nº 336, Lote 01 e 02 Cidade Jardim – Parauapebas/PA CEP: 68515-000
Fone: (94) 3346-2852 – E-mail: adm.upa@parauapebas.pa.gov.br

Ederson França
Gerente do RH – UPA
Portaria nº 1604/2023

Creme de Barreira	Bisnaga
Claritromicina 500mg	Comprimido
Dexametasona 0,1mg/Ml	Frasco
Dexametasona	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Gentamicina 80 mg	Ampola
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido)	Comprimido
Espironolactona 50 mg	Comprimido
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/Ml + Piridoxina 50mg/Ml +Fruttose 100mg/Ml -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + associações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fenoterol 5mg/Ml	Frasco
Florax Pediátrico E Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensão
Ibuprofeno 300mg	Comprimido
Ibuprofeno 100mg	Gotas
Metronidazol 400mg	Comprimido
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Nimodipino 30mg	Comprimido
Omeprazol 40mg	Comprimido
Propatinilnitrato 10mg	Comprimido
Prontosan	Frasco
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Saccharomyces cerevisiae 50milhoes/ml-5ml (florax ped)	Frasco
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/Ml	Frasco
Sulfato De Magnésio 50% 10ml	Ampola
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/Ml + Fenilefrina 1mg/Ml	Frasco
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 140/2025

MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Álcool 70%	Unidade

97
Fls.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 1000ml	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 500ml	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 250ml	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 100ml	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulizaçao Adulta	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Sonda Folley tres vias Nº 12, 14, 16	Unidade

Sem mais para o momento.

Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria nº 0134

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172

FORÇA E TRABALHO PARAUAPEBAS

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

VIA UPA

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 27 de setembro de 2024.

98

MEMORANDO Nº 618 /2024 – UPA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**
Sr. Ronaldo Silva Ribeiro

Assunto: **Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

SEMSA - MAC AMBULATORIAL
RECEBIDO
Em: 30/09/24 às 12:49
Assinatura

Prezado,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF,** o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:___/___/___ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Respeitosamente,

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo UPA
Portaria nº 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

Patrícia Araújo

Patrícia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457

Patrícia Araújo
Diretora Geral - UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA 11.457

semsa Secretaria Municipal de Saúde

UPA 24h UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

Parauapebas, 27 de setembro de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/Ml E 10mg/Ml (Ped E Adulto)	Frasco
Anestésico (colírio) **(Urgente)**	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf.	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Ampola
Besilato de cisatracurio (cis-atracurio) 2ml/ml – 5ml – amp	Ampola
Bicarbonato de Sodio 8.4% 10ml Injetavel	Ampola
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM	Ampola
Cetoconazol shampoo	Frasco
Cetoconazol comprimido	Comprimido

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SEMSA
Fls. 100
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Creme de Barreira	Bisnaga
Claritromicina 500mg	Comprimido
Dexametasona 2mg	Ampola
Dexametasona 0,1mg/Ml	Frasco
Dexametasona	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Gentamicina 80 mg	Ampola
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido)	Comprimido
Espironolactona 50 mg	Comprimido
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/Ml + Piridoxina 50mg/Ml +Fruttose 100mg/Ml -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + associações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fenoterol 5mg/Ml	Frasco
Florax Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensão
Ibuprofeno 100mg	Gotas
Metronidazol 400mg	Comprimido
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Nimodipino 30mg	Comprimido
Omeprazol 40mg	Comprimido
Propatinilnitrato 10mg	Comprimido
Prontosan	Frasco
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/Ml	Frasco
Sulfato De Magnésio 50% 10ml	Ampola
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/Ml + Fenilefrina 1mg/Ml	Frasco
Tenoxicam 20 e 40mg Injetável	Ampola
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 1000ml	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 250ml	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 100ml	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulizaçao Adulta	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Sonda Folley tres vias Nº 12, 14, 16	Unidade

Sem mais para o momento.

Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria nº 0132

Irismar B. Moraes
Gerente Administrativo
Port. Nº 0465/2024

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ____ HORAS
ASS:
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

VIA UPA

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 04 de outubro de 2024.

102
Fls.

MEMORANDO N° 632/2024 – UPA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**
Sr. Ronaldo Silva Ribeiro

Assunto: **Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

Prezado,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria nº 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

Patrícia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457

Patrícia Araújo
Diretora Geral - UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA 11.457

SEMSA - MAC AMBULATORIAL
RECEBIDO
Em: 08/10/24 as 12:46
Assinatura

semsa
Secretaria Municipal de Saúde

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Fls. 103

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

Parauapebas, 04 de outubro de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/Ml E 10mg/Ml (Ped E Adulto)	Frasco
Anestésico (colírio) **(Urgente)**	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf.	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Ampola
Bicarbonato de Sodio 8.4% 10ml Injetavel	Ampola
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM	Ampola
Cetoconazol shampoo	Frasco
Cetoconazol comprimido	Comprimido
Creme de Barreira	Bisnaga

104
Fls.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Claritromicina 500mg	Comprimido
Dexametasona 0,1mg/Ml	Frasco
Dexametasona	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Gentamicina 80 mg	Ampola
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido)	Comprimido
Espironolactona 50 mg	Comprimido
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/Ml + Piridoxina 50mg/Ml +Fruttose 100mg/Ml -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + associações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fenoterol 5mg/Ml	Frasco
Florax Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensão
Ibuprofeno 100mg	Gotas
Metronidazol 400mg	Comprimido
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Nimodipino 30mg	Comprimido
Omeprazol 40mg	Comprimido
Propatinilnitrato 10mg	Comprimido
Prontosan	Frasco
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/Ml	Frasco
Sulfato De Magnésio 50% 10ml	Ampola
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/Ml + Fenilefrina 1mg/Ml	Frasco
Tenoxicam 20 e 40mg Injetável	Ampola
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 1000ml	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulizaçao Adulta	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Sonda Folley tres vias Nº 12, 14, 16	Unidade

Sem mais para o momento.

Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria nº 0132

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

VIA UPA

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 11 de outubro de 2024.

106

MEMORANDO N° 654/2024 – UPA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**
Sr. Ronaldo Silva Ribeiro

Assunto: **Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

Prezado,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

Patrícia Araújo

Patrícia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

11-10-24
09:51

semsa
Secretaria Municipal de Saúde

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

RECEBEMOS
Em 11/10/2024

Fls. 107

Parauapebas, 11 de outubro de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/Ml E 10mg/Ml (Ped E Adulto)	Frasco
Anestésico (colírio) **(Urgente)**	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf.	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Acido Ascórbico (Vitamina C) 100mg/Ml	Ampola
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Ampola
Bicarbonato de Sodio 8.4% 10ml Injetavel	Ampola
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM	Ampola
Ceftriaxona 1000mg - Im/Ev	Ampola
Cetoconazol shampoo	Frasco

Cetoconazol comprimido	Comprimido
Ciprofloxacino 500mg	Comprimido
Creme de Barreira	Bisnaga
Claritromicina 500mg	Comprimido
Dexametasona 0,1mg/Ml	Frasco
Dexametasona 4mg/ml	Ampola
Dexametasona 4mg – comp.	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Gentamicina 80 mg	Ampola
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido)	Comprimido
Espironolactona 50 mg	Comprimido
Enoxaparina 40mg (Clexane)	Ampola
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/Ml + Piridoxina 50mg/Ml +Fruttose 100mg/Ml -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + associações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fenoterol 5mg/Ml	Frasco
Florax Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensão
Heparina Sódica 5.000/0,25ml Subcutanea	Ampola
Ibuprofeno 100mg	Gotas
Metronidazol 400mg	Comprimido
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Nimodipino 30mg	Comprimido
Omeprazol 40mg	Comprimido
Ondansetrona 4mg/2ml 2ml	Ampola
Oxacilina 500mg/ml	Ampola
Propatinilnitrato 10mg	Comprimido
Prontosan	Frasco
Paracetamol 750mg	Comprimido
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Sais P/Reidratação 27.9g	Pacote
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/Ml	Frasco
Sulfato De Magnésio 50% 10ml	Ampola
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/Ml + Fenilefrina 1mg/Ml	Frasco
Tobramicina 0,3% colírio	Frasco
Tenoxicam 20mg Injetável	Ampola
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____ HORA
ASS:
Allan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SEMSA
Fls. 109
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 1000ml	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 250ml	Unidede
Dreno de Penrose	Unidade
Luva tamanho: P e M	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulizaçao Adulta	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Sonda Folley tres vias Nº 12, 14, 16	Unidade

Sem mais para o momento.

Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria nº 0132

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172

PARAUAPEBAS
FORÇA E TRABALHO

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

VIA UPA

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 18 de outubro de 2024.

110

MEMORANDO Nº 666/2024 – UPA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**
Sr. Ronaldo Silva Ribeiro

Assunto: **Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

Prezado,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____ HORAS
ASS: Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

Patrícia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457

Patrícia Araújo
Diretora Geral - UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA 11.457

SEMSA - MAC AMBULATORIAL
RECEBIDO
Em: 21/10/24 às 10:38
Assinatura

semsa
Secretaria Municipal de Saúde

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

111

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

Parauapebas, 18 de outubro de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/Ml E 10mg/Ml (Ped E Adulto)	Frasco
Anestésico (colírio) **(Urgente)**	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf.	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Acido Ascórbico (Vitamina C) 100mg/Ml	Ampola
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Ampola
Bicarbonato de Sodio 8.4% 10ml Injetavel	Ampola
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM	Ampola
Ceftriaxona 1000mg - IM/EV	Ampola
Complexo B	Ampola

Av. Buritis, Área Institucional, nº 336, Lote 01 e 02 Cidade Jardim – Parauapebas/PA CEP: 68515-000
Fone: (94) 3346-2852 – E-mail: adm.upa@parauapebas.pa.gov.br

Cetoconazol shampoo	Frasco
Cetoconazol comprimido	Comprimido
Ciprofloxacino 500mg	Comprimido
Creme de Barreira	Bisnaga
Claritromicina 500mg	Comprimido
Dexametasona 0,1mg/Ml	Frasco
Dexametasona 4mg/ml	Ampola
Dexametasona 4mg – comp.	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Gentamicina 80 mg	Ampola
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido)	Comprimido
Espironolactona 50 mg	Comprimido
Enoxaparina 40mg (Clexane)	Ampola
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/Ml + Piridoxina 50mg/Ml +Fruttose 100mg/Ml -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + associações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fenoterol 5mg/Ml	Frasco
Florax Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensão
Heparina Sódica 5.000/0,25ml Subcutanea	Ampola
Ibuprofeno 100mg	Gotas
Metronidazol 400mg	Comprimido
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Nimodipino 30mg	Comprimido
Omeprazol 40mg	Comprimidoss
Ondansetrona 4mg/2ml 2ml	Ampola
Oxacilina 500mg/ml	Ampola
Propatinilnitrato 10mg	Comprimido
Prontosan	Frasco
Paracetamol 750mg	Comprimido
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Sais P/Reidratação 27.9g	Pacote
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/Ml	Frasco
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/Ml + Fenilefrina 1mg/Ml	Frasco
Tobramicina 0,3% colírio	Frasco
Tenoxicam 40 mg e 20mg Injetável	Ampola
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HOR
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SEMSA
113
Fls.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Almotolia 250ml e 500ml	Unidade
Álcool 70%	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 1000ml	Unidade
Equipo Macrogotas	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Luva tamanho: P	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulizaçao Adulta	Unidade
Manta Térmica	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Tiras De Glicoteste	Unidade
Sonda Folley tres vias Nº 12, 14, 16	Unidade

Sem mais para o momento.

Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria nº 0132

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172

PARAUAPEBAS
FORÇA E TRABALHO

Bruno Ricardo Brasil Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria nº 1605/2023
18.10.2024
as: 17:10

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

VIA UPA

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 01 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS-SEMSA
Fls. 114
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

MEMORANDO Nº 686 / 2024 – UPA/MAC/SEMSA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**
Sr. Ronaldo Silva Ribeiro

Assunto: **Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

Prezado,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

SEMSA - MAC AMBULATORIAL
RECEBIDO
Em: 04/11/24 às 08:34
Assinatura

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

Patrícia Araújo
Patrícia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457

Patrícia Araújo
Diretora Geral - UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA 11.457

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____ HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Av. Buritis, Área Institucional, nº 336, Lote 01 e 02 Cidade Jardim – Parauapebas/PA CEP: 68515-000
Fone: (94) 3346-2852 – E-mail: upaparauapebas@gmail.com / adm.upa@parauapebas.pa.gov.br

115

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

Parauapebas, 01 de novembro de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/Ml E 10mg/Ml (Ped E Adulto)	Frasco
Albendazol 40mg/ml 10ml suspensão oral	Frasco
Anestésico (colírio) **(Urgente)**	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf. E Adulto	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Acido Ascórbico (Vitamina C) 100mg/Ml	Ampola
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Ampola
Bicarbonato de Sodio 8.4% 10ml Injetavel	Ampola
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM	Ampola
Ceftriaxona 1000mg - IM/EV	Ampola

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Complexo B	Ampola
Cetoconazol shampoo	Frasco
Cetoconazol comprimido	Comprimido
Ciprofloxacino 500mg	Comprimido
Creme de Barreira	Bisnaga
Claritromicina 500mg	Comprimido
Dexametasona 0,1mg/Ml	Frasco
Dexametasona 4mg – comp.	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Dipropionato De Betametasona 5mg/Ml + Fosfato Dissódico De Betametazona 2mg/Ml	Ampola
Benzilpenicilina 1.200.000ui (bezetacil)	Ampola
Gentamicina 80 mg	Ampola
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido)	Comprimido
Etomidato 2mg/ml c/ 10ml injetavel	Ampola
Espironolactona 50 mg	Comprimido
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/Ml + Piridoxina 50mg/Ml +Fruttose 100mg/Ml -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + associações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fenoterol 5mg/Ml	Frasco
Fenitoína sódica 50mg/ml solução injetável de 5 ml	Ampola
Fitomenadiona 10mg/Ml 1ml Injetavel (Vitamina K)	Ampola
Fentanila (citrato de) 0,05mg/ml em estojos estéril c/ ampola 10 ml	Ampola
Fenobarbital 40mg/ml solução oral 20 ml (gadernal)	Ampola
Florax Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensão
Heparina Sódica 5.000/0,25ml Subcutanea	Ampola
Ibuprofeno 100mg	Gotas
Metronidazol 400mg	Comprimido
Meropenem 500mg	Ampola
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Nimodipino 30mg	Comprimido
Nitroglicerina 5mg/Ml 10ml Injetavel	Ampola
Nifedipino 20mg	Comprimido
Omeprazol 40mg	Comprimido
Omeprazol 40mg	Ampola
Ondansetrona 4mg/2ml 2ml	Ampola
Oxacilina 500mg/ml	Ampola
Propatinilnitrato 10mg	Comprimido

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS:

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

117
Fls.

Prontosan	Frasco
Paracetamol 750mg	Comprimido
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Sais P/Reidratação 27.9g	Pacote
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/Ml	Frasco
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/Ml + Fenilefrina 1mg/Ml	Frasco
Tobramicina 0,3% colírio	Frasco
Tenoxicam 40 mg e 20mg Injetável	Ampola
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga

MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Almotolia 250ml e 500ml	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 1000ml	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 250ml	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Luva tamanho: P, M	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulizaçao Adulta	Unidade
Manta Térmica	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Tiras De Glicoteste	Unidade
Sonda Folley tres vias Nº 12, 14, 16	Unidade
Hipoclorito De Sódio 1% - 5l	Unidade
Clorexidina 2% Tópica (Solução Aquosa) 1L	Unidade
Papel Grau Cirurgico 10cm, 15cm, 20cm	Unidade
Campo Operatorio 45 X50cm pacote com 50un	Unidade

Sem mais para o momento.

Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria nº 0132

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172

VIA UPA

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 08 de novembro de 2024.

118

MEMORANDO Nº 700 / 2024 – UPA/MAC/SEMSA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**
Sr. Ronaldo Silva Ribeiro

Assunto: **Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

Prezado,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Leitos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

Patrícia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457

Patrícia Araújo
Diretora Geral - UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA 11.457

119
Fls.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

Parauapebas, 08 de novembro de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/Ml E 10mg/Ml (Ped E Adulto)	Frasco
Anestésico (colírio) **(Urgente)**	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf.	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Acido Ascórbico (Vitamina C) 100mg/Ml	Ampola
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Ampola
Bicarbonato de Sodio 8.4% 10ml Injetavel	Ampola
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM	Ampola
Ceftriaxona 1000mg - IM/EV	Ampola
Complexo B	Ampola

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HOR
ASS:
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Cetoconazol shampoo	Frasco
Cetoconazol comprimido	Comprimido
Ciprofloxacino 500mg	Comprimido
Creme de Barreira	Bisnaga
Claritromicina 500mg	Comprimido
Dexametasona 0,1mg/Ml	Frasco
Dexametasona 4mg – comp.	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Gentamicina 80 mg	Ampola
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido)	Comprimido
Espironolactona 50 mg	Comprimido
Enoxaparina 40mg (Clexane)	Ampola
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/Ml + Piridoxina 50mg/Ml +Fruttose 100mg/Ml -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + associações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fenoterol 5mg/Ml	Frasco
Florax Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensão
Heparina Sódica 5.000/0,25ml Subcutanea	Ampola
Ibuprofeno 100mg	Gotas
Metronidazol 400mg	Comprimido
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Nimodipino 30mg	Comprimido
Omeprazol 40mg	Comprimido
Ondansetrona 4mg/2ml 2ml	Ampola
Oxacilina 500mg/ml	Ampola
Propatinilnitrato 10mg	Comprimido
Prontosan	Frasco
Paracetamol 750mg	Comprimido
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Sais P/Reidratação 27.9g	Pacote
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/Ml	Frasco
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/Ml + Fenilefrina 1mg/Ml	Frasco
Tobramicina 0,3% colírio	Frasco
Tenoxicam 40 mg e 20mg Injetável	Ampola
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga

MATERIAIS

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORA
ASS:
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Almotolia 250ml e 500ml	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 1000ml	Unidade
Equipo Macrogotas	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Luva tamanho: P	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulizaçao Adulta	Unidade
Manta Térmica	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Tiras De Glicoteste	Unidade
Sonda Folley tres vias Nº 12, 14, 16	Unidade

Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria nº 0132

Sem mais para o momento.

Irismar B. Moraes
Gerente Administrativo
Port. Nº 0465/2024

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

VIA UPA

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 22 de novembro de 2024.

122
Fls.

MEMORANDO Nº 721/2024 – UPA/MAC/SEMSA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**
Sr. Ronaldo Silva Ribeiro

Assunto: **Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

Prezado,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF,** o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ____HORAS
ASS: Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria nº 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

Patrícia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457

Patrícia Araújo
Diretora Geral - UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA 11.457

SEMSA - MAC AMBULATORIAL
RECEBIDO
Em: 22/11/24 às 15:40
Assinatura

semsa
Secretaria Municipal de Saúde

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

123

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

Parauapebas, 22 de novembro de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/Ml E 10mg/Ml (Ped E Adulto)	Frasco
Anestésico (colírio)	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf. E Adul.	Frasco
Albendazol 40mg/ml 10ml suspensão oral	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Acido Ascórbico (Vitamina C) 100mg/Ml	Ampola
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Ampola
Bromoprida 5mg/ml ampola	Ampola
Benzilpenicilina 1.200.000ui	Ampola
Bicarbonato de Sodio 8.4% 10ml Injetavel	Ampola

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SEMSA
Fls. 124
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM e EV	Ampola
Ceftriaxona 1000mg - IM	Ampola
Cefalexina 250mg/5ml 60ml Suspensao	Frasco
Complexo B	Ampola
Cetoconazol shampoo	Frasco
Cetoconazol comprimido	Comprimido
Cloreto de potássio 10% e 20% solução injetável de 10ml	Ampola
Ciprofloxacino 500mg	Comprimido
Creme de Barreira	Bisnaga
Claritromicina 500mg	Comprimido
Dexametasona 0,1mg/Ml	Frasco
Dexametasona 4mg/ml 2.5ml ampola	Ampola
Dexametasona 4mg – comp.	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Dipropionato De Betametasona 5mg/Ml + Fosfato Dissódico De Betametazona 2mg/Ml (Diprospan) - Amp	Ampola
Gentamicina 80 mg	Ampola
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido)	Comprimido
Espironolactona 50 mg	Comprimido
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/Ml + Piridoxina 50mg/Ml +Fruttose 100mg/Ml -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + associações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fosfato de sodio (fleet enema)	Ampola
Fitomenadiona 10mg/ml 1ml injetavel (vitamina k)	Ampola
Fenitoína sódica 50mg/ml	Ampola
Fentanila (citrato de) 0,05mg/ml 10 ml	Ampola
Fenoterol 5mg/Ml	Frasco
Fluconazol 150mg	Comprimido
Florax Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensão
Heparina Sódica 5.000/0,25ml Subcutanea	Ampola
Ibuprofeno 100mg	Gotas
Ibuprofeno 600mg	Comprimido
Metronidazol 400mg	Comprimido
Metilprednisolona 500mg/ml - injetável iv-im	Ampola
Meropenem 500mg - injetável	Ampola
Metoclopramida 10mg	Comprimido/Gotas
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Nimodipino 30mg	Comprimido

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS ____HORAS
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. N° 196/2025

Nitroglicerina 5ml/ml (tridil)	Ampola
Nifedipino 10mg e 20 mg	Ampola
Omeprazol 40mg	Comprimido
Ondansetrona 4mg/2ml 2ml	Ampola
Oxacilina 500mg/ml	Ampola
Propatinilnitrato 10mg	Comprimido
Prontosan	Frasco
Prednisolona 3mg/Ml com 60ml	Frasco
Prednisona 20mg	Comprimido
Paracetamol 750mg	Comprimido
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/Ml	Frasco
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/Ml + Fenilefrina 1mg/Ml	Frasco
Tobramicina 0,3% colírio	Frasco
Tenoxicam 40 mg e 20mg Injetável	Ampola
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Almotolia 250ml e 500ml	Unidade
Agulha Hipodermica 20 X 5,5 e 30 X 8	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 1000ml	Unidade
Campo Operatório 45 X50cm	Unidade
Cateter Periferico - Jelco 22g	Unidade
Equipo Macrogotas	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Fralda infantil, adulto e geriátrica	Unidade
Fio nylon n °4	Unidade
Glicose 5% Solução Injetável 250ml	Unidade
Hipoclorito de sodio 1% - 5l	Unidade
Luva tamanho: P	Unidade
Lamina de Bisturi nº11	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulizaçao Adulta	Unidade
Manta Térmica	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade

Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Torneirnha 3 Vias	Unidade
Tiras De Glicoteste	Unidade
Sonda Folley tres vias N° 12, 14, 16	Unidade

Sem mais para o momento.

Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria n° 0132

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

VIA UPA

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 27 de novembro de 2024.

Fls. 127

MEMORANDO Nº 733/2024 – UPA/MAC/SEMSA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**
Sr. Ronaldo Silva Ribeiro

Assunto: **Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

Prezado,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria nº 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria nº 1605/2023

Patrícia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457

SEMSA - MAC AMBULATORIAL
RECEBIDO
Em: 28 / 11 / 24 às 10 08
Assinatura

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Av. Buritis, Área Institucional, nº 336, Lote 01 e 02 Cidade Jardim – Parauapebas/PA CEP: 68515-000
Fone: (94) 3346-2852 – E-mail: upaparauapebas@gmail.com / adm.upa@parauapebas.pa.gov.br

semsa
Secretaria Municipal de Saúde

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

128

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

Parauapebas, 27 de novembro de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec Nº 148/2025

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acido Ascórbico (Vitamina C) 100mg/Ml	Ampola
Bromoprida 5mg/ml ampola	Ampola
Benzilpenicilina 1.200.000ui	Ampola
Bicarbonato de Sodio 8.4% 10ml Injetavel	Ampola
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM e EV	Ampola
Complexo B	Ampola
Dexametasona 4mg/ml 2.5ml ampola	Ampola
Diclofenaco sódico	Ampola
Fosfato de sódio (fleet enema)	Ampola
Fenitoína sódica 50mg/ml	Ampola
Fentanila (citrato de) 0,05mg/ml - ampola 10 ml	Ampola
Ibuprofeno 50mg	Gotas
Metilprednisolona 500mg/ml - injetável iv-im	Ampola
Meropenem 500mg - injetável	Ampola
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Nimodipino 30mg	Comprimido

Nitroglicerina 5ml/ml (tridil)	Ampola
Nifedipino 20 mg	Ampola
Ondansetrona 4mg/2ml 2ml	Ampola
Oxacilina 500mg/ml	Ampola
Tenoxicam 40 mg e 20mg Injetável	Ampola

MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Álcool 70%	Unidade
Agulha Hipodermica 20 X 5,5 e 30 X 8	Unidade
Campo Operatório 45 X50cm	Unidade
Cateter duplo lúmem adulto	Unidade
Fralda infantil, adulto e geriátrica	Unidade
Fio nylon n° 3, 4, 5	Unidade
Hipoclorito de sódio 1% - 5l	Unidade
Luva tamanho: P	Unidade
Lamina de Bisturi n°11, 23, 24	Unidade
Torneirnha 3 Vias	Unidade
Tiras de Glicoteste (urgente)	Unidade
Papel lençol	Unidade

Sem mais para o momento.

Irismar B. Moraes
Gerente Administrativo
Port. N° 0465/2024

Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria nº 043

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

VIA UPA

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 29 de novembro de 2024.

130

MEMORANDO Nº 735/2024 – UPA/MAC/SEMSA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**
Sr. Ronaldo Silva Ribeiro

SEMSA - MAC AMBULATORIAL
RECEBIDO
Em: 02/12/24 às 10:23
Assinatura

Assunto: **Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

Prezado,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria nº 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria nº 1605/2023

Patrícia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

Parauapebas, 28 de novembro de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/Ml E 10mg/Ml (Ped E Adulto)	Frasco
Anestésico (colírio)	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf. E Adul.	Frasco
Albendazol 40mg/ml 10ml suspensão oral	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Acido Ascórbico (Vitamina C) 100mg/Ml	Ampola
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Ampola
Bromoprida 5mg/ml ampola	Ampola
Benzilpenicilina 1.200.000ui	Ampola
Bicarbonato de Sodio 8.4% 10ml Injetavel	Ampola

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORA
ASS.:

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM e EV	Ampola
Ceftriaxona 1000mg - IM	Ampola
Cefalexina 250mg/5ml 60ml Suspensao	Frasco
Complexo B	Ampola
Cetoconazol shampoo	Frasco
Cetoconazol comprimido	Comprimido
Cloreto de potássio 10% e 20% solução injetável de 10ml	Ampola
Ciprofloxacino 500mg	Comprimido
Creme de Barreira	Bisnaga
Claritromicina 500mg	Comprimido
Dexametasona 0,1mg/Ml	Frasco
Dexametasona 4mg|ml 2.5ml ampola	Ampola
Diclofenaco sódio	Ampola
Dexametasona 4mg – comp.	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Dipropionato De Betametasona 5mg/Ml + Fosfato Dissódico De Betametazona 2mg/Ml (Diprospan) - Amp	Ampola
Gentamicina 80 mg	Ampola
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido)	Comprimido
Espironolactona 50 mg	Comprimido
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/Ml + Piridoxina 50mg/Ml +Fruttose 100mg/Ml -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + associações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fosfato de sodio (fleet enema)	Ampola
Fitomenadiona 10mg/ml 1ml injetavel (vitamina k)	Ampola
Fenitoína sódica 50mg/ml	Ampola
Fentanila (citrato de) 0,05mg/ml 10 ml	Ampola
Fenoterol 5mg/Ml	Frasco
Fluconazol 150mg	Comprimido
Florax Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensão
Heparina Sódica 5.000/0,25ml Subcutanea	Ampola
Ibuprofeno 50mg e 100mg	Gotas
Ibuprofeno 600mg	Comprimido
Metronidazol 400mg	Comprimido
Metilprednisolona 500mg/ml - injetável	Ampola
Meropenem 500mg - injetável	Ampola
Metoclopramida 10mg	Comprimido/Gotas
Noripurum E.V. 5ml	Frasco

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ____HORAS
ASS:
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Nimodipino 30mg	Comprimido
Nitroglicerina 5ml/ml (tridil)	Ampola
Nifedipino 10mg e 20 mg	Ampola
Omeprazol 40mg	Comprimido
Ondansetrona 4mg/2ml 2ml	Ampola
Oxacilina 500mg/ml	Ampola
Propatinilnitrato 10mg	Comprimido
Prontosan	Frasco
Prednisolona 3mg/Ml com 60ml	Frasco
Prednisona 20mg	Comprimido
Paracetamol 750mg	Comprimido
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/Ml	Frasco
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/Ml + Fenilefrina 1mg/Ml	Frasco
Tobramicina 0,3% colírio	Frasco
Tenoxicam 40 mg e 20mg Injetável	Ampola
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga

MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Almotolia 250ml e 500ml	Unidade
Agulha Hipodermica 20 X 5,5 e 30 X 8	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 1000ml	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 100ml	Unidade
Campo Operatório 45 X50cm	Unidade
Cateter Periferico - Jelco 22g	Unidade
Equipo Macrogotas	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Fralda infantil, adulto e geriátrica	Unidade
Fio nylon nº 3, 4, 5	Unidade
Glicose 5% Solução Injetável 250ml	Unidade
Hipoclorito de sodio 1% - 5l	Unidade
Luva tamanho: P	Unidade
Lamina de Bisturi nº11, 23	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulizaçao Adulta	Unidade
Manta Térmica	Unidade

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Torneirnha 3 Vias	Unidade
Tiras De Glicoteste	Unidade
Sonda Folley tres vias N° 12, 14, 16	Unidade

Sem mais para o momento.

Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria nº 0132

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172

PARAUAPEBAS
FORÇA E TRABALHO

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:___/___/___ AS _____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 198/2025

VIA UPA

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
MAC AMBULATORIAL
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Parauapebas-PA, 06 de dezembro de 2024.

135

MEMORANDO Nº 749/2024 – UPA/MAC/SEMSA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA 24h**

Para: **Direção do MAC Ambulatorial.**
Sr. Ronaldo Silva Ribeiro

Assunto: **Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares.**

Prezado,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhado ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SEMSA e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF,** o relatório da falta de insumos farmacêuticos e hospitalares no setor farmácia. Segue anexo relatório do Responsável Técnico do Setor Farmácia.

Certos de poder contar com a sua valiosa colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

SEMSA - MAC AMBULATORIAL
RECEBIDO
Em: 09/12/24 às 11:14
Assinatura

Respeitosamente,

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria nº 1605/2023

Patrícia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

136
Fls.

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cidade Jardim
Setor de Farmácia

Parauapebas, 06 de dezembro de 2024.

MEMORANDO

À Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento – Sebastião Barbosa da Silva – UPA

Assunto: Falta de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares

Venho respeitosamente informar a falta de alguns medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para o bom funcionamento desta unidade. Vale salientar que a falta destes itens prejudica diretamente a saúde dos pacientes internados e o atendimento da população em geral. Segue a lista abaixo:

MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Alteplase 50mg (Urgente)	Frasco
Acebrofilina 5mg/Ml E 10mg/Ml (Ped E Adulto)	Frasco
Anestésico (colírio)	Frasco
Ambroxol 30mg/5ml – Uso Inf. E Adul.	Frasco
Acetilcisteína 40mg/Ml - Xarope	Frasco
Albendazol 40mg/ml 10ml suspensão oral	Frasco
Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g	Frs-Amp
Aciclovir creme	Bisnaga
Acido Ascórbico (Vitamina C) 100mg/Ml	Ampola
Amoxicilina + Clavulanato (400mg/5ml + 57mg/5ml) susp.	Frasco
Amoxicilina + Clav. Potássio 500mg/125mg	Comprimido
Azitromicina 40 Mg/ ml Suspensão Oral	Frasco
Azitromicina 500mg	Comprimido
Betametazona, acetato de 3mg/ml + betametazona fosf. Dissod. De 3mg/ml	Ampola
Bromoprida 5mg/ml ampola	Ampola
Benzilpenicilina 1.200.000ui	Ampola

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORA
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 748/2025

Fls. 137
PROCURADORIA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Bicarbonato de Sodio 8.4% 10ml Injetavel	Ampola
Cetoprofeno 50mg/ml – 2ml IM e EV	Ampola
Ceftriaxona 1000mg – IM	Ampola
Cefalexina 250mg/5ml 60ml Suspensão	Frasco
Complexo B	Ampola
Cetoconazol shampoo	Frasco
Clopidogrel 75 Mg	Comprimido
Cetoconazol comprimido	Comprimido
Cloreto de potássio 10% e 20% solução injetável de 10ml	Ampola
Ciprofloxacino 500mg	Comprimido
Creme de Barreira	Bisnaga
Claritromicina 500mg	Comprimido
Dexametasona 0,1mg/Ml	Frasco
Dexametasona 4mg|ml 2.5ml	Ampola
Diclofenaco sódio	Ampola
Dexametasona 4mg – comp.	Comprimido
Dexametasona creme	Pomada
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml xarope	Frasco
Dipropionato De Betametasona 5mg/Ml + Fosfato Dissódico De Betametazona 2mg/Ml (Diprospan) - Amp	Ampola
Gentamicina 20mg e 80 mg	Ampola
Escopolamina 10 Mg Comprimido (Buscopam Simples Comprimido)	Comprimido
Escopolamina 4mg/Ml + Dipirona 500mg/Ml (Buscopam Composto	Ampola
Espironolactona 50 mg	Comprimido
Dramin B6 – Dimenidrato 50mg/Ml + Piridoxina 50mg/Ml +Fruttose 100mg/Ml -Intramuscular	Frasco
Fluocinolona + associações (gotas otológicas) com 5ml	Frasco
Fosfato de sodio (fleet enema)	Ampola
Fitomenadiona 10mg/ml 1ml injetavel (vitamina k)	Ampola
Fenitoína sódica 50mg/ml **(Urgente)**	Ampola
Fentanila (citrato de) 0,05mg/ml 10 ml **(Urgente)**	Ampola
Fenoterol 5mg/Ml	Frasco
Fluconazol 150mg	Comprimido
Florax Adulto	Frasco
Hedera Helix	Suspensão
Heparina Sódica 5.000/0,25ml Subcutanea	Ampola
Ibuprofeno 50mg e 100mg	Gotas
Insulina Humana NPH - 10ml (Urgente)	Frasco
Ibuprofeno 600mg	Comprimido

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____ HORA
ASS:
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Metronidazol 400mg	Comprimido
Metilprednisolona 500mg/ml - injetável	Ampola
Meropenem 500mg - injetável	Ampola
Metoclopramida 10mg	Comprimido/Gotas
Metoclopramida 5mg/Ml 2ml	Ampola
Noripurum E.V. 5ml	Frasco
Nimodipino 30mg	Comprimido
Nitroglicerina 5ml/ml (tridil)	Ampola
Nifedipino 20 mg	Comprimido
Nimesulida	Comprimido
Omeprazol 40mg	Comprimido
Ondansetrona 4mg/2ml 2ml	Ampola
Oxacilina 500mg/ml	Ampola
Propatinilnitrato 10mg	Comprimido
Prontosan	Frasco
Prednisolona 3mg/Ml com 60ml	Frasco
Prednisona 20mg	Comprimido
Paracetamol 750mg	Comprimido
Salbutamol 2mg/5ml Gotas Para Inalação	Frasco
Simeticona 40mg	Comprimido/Gotas
Sulfato De Zinco 17mg,60mg/Ml	Frasco
Tiabendazol 50mg/G	Bisnaga
Tetracaina 10mg/Ml + Fenilefrina 1mg/Ml	Frasco
Tobramicina 0,3% colírio	Frasco
Tenoxicam 40 mg e 20mg Injetável	Ampola
Metronidazol + Nistatina (Creme Vaginal)50mg	Bisnaga

MATERIAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Almotolia 250ml e 500ml	Unidade
Álcool 70% **(Urgente)**	Unidade
Agulha Hipodermica 30 X 8	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 1000ml	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 250ml	Unidade
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável de 100ml	Unidade
Campo Operatório 45 X50cm	Unidade
Cateter Periferico - Jelco 22g	Unidade
Dreno de Penrose	Unidade
Fralda infantil, adulto e geriátrica	Unidade

CONFERE COM ORIGIN
DATA: __/__/__ AS ____H
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Fio nylon n° 3, 4, 5	Unidade
Glicose 5% Solução Injetável 250ml	Unidade
Hipoclorito de sodio 1% - 5l	Unidade
Luva tamanho: P	Unidade
Lamina de Bisturi n°11, 23	Unidade
Máscara Não Reinalante Adulto	Unidade
Máscara para Nebulizaçao Adulta	Unidade
Manta Térmica	Unidade
Máscara de Venturi Adulto	Unidade
Micropore 2,5cm, 10cm	Unidade
Tala tamanho: PP, P, M, G	Unidade
Torneirinha 3 Vias	Unidade
Tiras De Glicoteste **(Urgente)**	Unidade
Sonda Folley tres vias N° 12, 14, 16	Unidade
Solução Ringer Lactato 500ml	Unidade
Papel Lençol 70cm X 50m	Unidade

Sem mais para o momento.

Juscileide C. da Silva
Farmacêutica/Bioquímica
Responsável Técnica
Portaria n° 0132

Juscileide Coleta da Silva
Farmacêutica-Bioquímica
CRF-PA 1172

FORÇA E TRABALHO PARAUAPEBAS

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Mural de Licitações do **TCM-PA**

Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O **TCM-PA** recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da Ouvidoria do TCM-PA (https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria)

Cadastre sua Manifestação (https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria)

Atenção: Lista **atualizada a cada 24 horas**. Siginifica dizer que, por exempo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

Voltar à listagem de licitações (/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem)

Dados da Licitação | **Documentos** (14) | **Publicidades** (60) | **Participantes** (20) | **Lotes & Itens** (685) | **$ Contratos** (18) | **Aditivos** (0)

LICITAÇÃO

#8.2023-008SEMSA

000098 - PARAUAPEBAS
098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

› Nº do Processo Administrativo: **008/2023**
› Legislação Aplicável: **Lei nº 10.520/2002**

› Modalidade: **REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
› Tipo: **MENOR PREÇO**
› Regime: **Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado**
› Critério de Avaliação: **POR ITEM**
› Elemento de Despesa: **MATERIAL DE CONSUMO**
› Local de Abertura: **SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: COMPRASNET ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.COMPRASNET.GOV.BR UASG: 927845**
› Observação: **NÃO INFORMADA**

› Há itens exclusivos para EPP/ME?: **SIM**
› Há cote de participação para EPP/ME?: **SIM**
› Percentual de participação para EPP/ME: **25%**
› Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: **NÃO**
› Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: **NÃO**
Exercício: **2023**
Situação: **REALIZADA**
Abertura: **12/01/2024 10:30**
Publicação: **29/12/2023 19:40**
Homologação: **05/06/2024 00:00**
Caráter Sigiloso: **NÃO**
Será Firmado Contrato: **SIM**
Contratos: (18)
Aditivos: (0)

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (AP), ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL SERVIÇO (CAPS), ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU), SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), POLICLÍNICA E CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES (CCZ), PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

REFERÊNCIA: R$45.675.617,29 / ADJUDICADO: R$26.002.844,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
140

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA
© 2017 - 2025 - Todos os direitos reservados
Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Tribunal de Contas dos Municípios - TCM PA (https://www.facebook.com/tcmpa.tcmpa)

SOMOS SOCIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SEMAD
Fls. 141

Início (/mural-de-licitacoes/)

Mural de Licitações do **TCM-PA**

Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O **TCM-PA** recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da Ouvidoria do TCM-PA (https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria)

Cadastre sua Manifestação (https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria)

Atenção: Lista **atualizada a cada 24 horas**. Siginifica dizer que, por exempo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

Voltar à listagem de licitações (/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem)

Dados da Licitação | Documentos 14 | Publicidades 50 | Participantes 20 | Lotes & Itens 685 | $ Contratos 18 | Aditivos 0

Contratos 18

GREGORIO E MACHADO LTDA 30.981.531/0001-73 1

› Contrato nº 20240762

› R$892.301,95

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em **07/11/2024 09:09**

Detalhes do Contrato:

CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS



03057382347098398002024900004066457524071529000 5

PARTES

CONTRATANTE
098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO
GREGORIO E MACHADO LTDA 30.981.531/0001-73

VIGÊNCIA CONTRATUAL

INÍCIO
15/07/2024

de licitações/)
› Ouvidoria (e-sic) (//www.tcm.pa.gov.br/ouvidoria.html) (91) 3210-7500

CONTRATO

CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/mRGcugjM5ATOw8FNyETM3AzXT9EVOVUTBNUSEVUTf1yXBNUSHJVVSl0Qf1ESf1yXyYzNwQjMwIzXUN0LvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yM

ADITIVOS

Não há aditivos

OUTROS DOCUMENTOS

PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5iNxkDM5AzX0ITMxcDMfN3ch9VLfF0UNV0UfhDMwMjMwIDOfl0QfjVRDVkUBB1X0EzLvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM/P5kUF

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO..PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5SM0kDM5AzX0ITMxcDMfjjN3ADNyAjMfR1QfFERUx0X8l0RSVlUJN0XNh0X0IDMy0iNwATMfRlUPB1LvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58y

CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA 05.003.408/0001-30 1

› Contrato nº 20240761

› R$66.946,07

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em **07/11/2024 08:52**

Detalhes do Contrato:

CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS



03303570926198398002024900004066425224071128000 0

PARTES

CONTRATANTE
098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO
CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA 05.003.408/0001-30

VIGÊNCIA CONTRATUAL

INÍCIO
11/07/2024

FIM
11/01/2025

CONTRATO

CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/mRGcuMjMzUDOw8FNyETM3AzXT9EVOVUTBNUSEVUTf1yXB1kUBZETBR1UJJ1Qf1yXxYzNwQjMwIzXUN0LvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yM

ADITIVOS

Não há aditivos

OUTROS DOCUMENTOS

PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5yNwMTN4AzX0ITMxcDMfN3ch9VLfF0UNV0UfhDMwMjMwIDOfl0QfjVRDVkUBB1X0EzLvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM/P5kU

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO..PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5yNxMTN4AzX0ITMxcDMfFjN3ADNyAjMfR1QfFERUx0XUJ1TQhVRfV0XS9EUNl0XFNVRSBVRS9VTPN0XB1kUBZETBR1UJJ1Q0IDMy0iM4kDMfRlUPB1L

142

PHENIX HOSPITALAR LTDA - ME 07.851.653/0001-23 1

› Contrato nº 20240742

› R$213.061,10

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em **07/11/2024 08:49**

Detalhes do Contrato:

CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

04188998358598398002024900004066423724070527000 9

PARTES

CONTRATANTE
098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO
PHENIX HOSPITALAR LTDA - ME 07.851.653/0001-23

VIGÊNCIA CONTRATUAL

INÍCIO
05/07/2024

FIM
05/01/2025

CONTRATO

CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/mRGcuQjMwUDOw8FNyETM3AzXTNVQfJDN3ADNyAjMf50XPRVQSRITPN0LvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM/gM0cDM0IDMyAiTg8E\

ADITIVOS

Não há aditivos

OUTROS DOCUMENTOS

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO..PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZwSiMxATN4AzX0ITMxcDMfJDN3ADNyAjMfR1QfFERUx0XSFETBRVSQN1TI9FWJ5URI81X0IDMyOiMykDMfRlUPB1LvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MD(
PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZwSiMwATN4AzX0ITMxcDMfN3ch9VLfF0UNV0UfhDMwMjMwIDOfl0QfJVRDVkUBB1X0EzLvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM/P5kUI

EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 09.092.152/0001-36 1

› Contrato nº 20240741

› R$28.017,90

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em **07/11/2024 08:46**

Detalhes do Contrato:

CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

de licitacoes/ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

02366368419198398002024900004066416124070527000 9

PARTES

CONTRATANTE
098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO
EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 09.092.152/0001-36

VIGÊNCIA CONTRATUAL

INÍCIO
05/07/2024

FIM
05/01/2025

CONTRATO

CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/gZkBnLxEDN0gDMfRjMxEzNw81UPRITF1UQDIERF10Xt8VQLJVQN1URf1yXxQzNwQjMwIzXUN0LvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM/QN

ADITIVOS

Não há aditivos

OUTROS DOCUMENTOS

PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5CM0QDN4AzX0ITMxcDMfN3ch9VLfF0UNV0UfhDMwMjMwIDOfl0QfJVRDVkUBB1X0EzLvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM/P5kL
ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO..PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/gZkBnL1IDN0gDMfRjMxEzNw8VM0cDM0IDMy8FVD9VQERFTfN1TU5URNF0QJRURN9VRE9FVTIERfF0SSFUTNV0X0IDMy0SMykDMfRlUPB1LvRXYyRnbvN2L

ONCONORTE LTDA 14.497.468/0001-48 1

› Contrato nº 20240738

› R$210.873,78

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em **06/11/2024 17:05**

Detalhes do Contrato:

CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

02378939823998398002024900004066368424070427000 0

PARTES

CONTRATANTE
098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO
ONCONORTE LTDA 14.497.468/0001-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS FLS. 143

INÍCIO
04/07/2024

FIM
03/01/2025

CONTRATO

CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/mRGcugTM1AzNx8FNyETM2AzXT9EVOVUTBNUSEVUTf1yXFRlUP50TD50Tf1yX4MzNwQjMwIzXUN0LvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM/P5kU)

ADITIVOS

Não há aditivos

OUTROS DOCUMENTOS

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO..PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/mRGcucjM1AzNx8FNyETM2AzX4MzNwQjMwIzXUN0XBREVM9VRUJ1TO90QO90X0IDMy0CNxkDMfRlUPB1LvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58)

PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5SM0UDM3EzX0ITMxYDMfN3ch9VLfF0UNV0UfhDMwMjMwIDOfl0QfjVRDVkUBB1X0EzLvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM/P5kL

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA 35.753.111/0001-53 1

› Contrato nº 20240737

› R$81.510,00

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em **06/11/2024 17:02**

Detalhes do Contrato:

CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

02804456697598398002024900004066367624070427000O

PARTES

CONTRATANTE
098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO
NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA 35.753.111/0001-53

VIGÊNCIA CONTRATUAL

INÍCIO
04/07/2024

FIM
03/01/2025

CONTRATO

CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/mRGcukzM5UjNx8FNyETM2AzXT9EVOVUTBNUSEVUTf1yXBREVM9VREVVQT9VTF91UPRVVE9kUQ9FRS9kTf1yX3MzNwQjMwIzXUN0LvRXYyRnbvN2L2EzM

ADITIVOS

Não há aditivos

OUTROS DOCUMENTOS

PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5SM1EzX0ITMxYDMfN3ch9VLfF0UNV0UfhDMwMjMwIDOfl0QfjVRDVkUBB1X0EzLvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM/P5kU

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO..PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5SM1kTN2EzX0ITMxYDMfdzM3ADNyAjMfR1QfVERVF0UfVERfN1TUVFRPJFUfRkUP50X0IDMy0yMxkDMfRlUPB1LvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MD

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 35.472.743/0001-49 1

› Contrato nº 20240736

› R$165.315,23

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em **06/11/2024 16:50**

Detalhes do Contrato:

CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

00963981544998398002024900004066366824070527000 9

PARTES

CONTRATANTE
098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 35.472.743/0001-49

VIGÊNCIA CONTRATUAL

INÍCIO
05/07/2024

FIM
03/01/2025

CONTRATO

CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/mRGcuYDMxUjNx8FNyETM2AzXT9EVOVUTBNUSEVUTf1yXIRFTBVESf1yX2MzNwQjMwIzXUN0LvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM/gNz

ADITIVOS

Não há aditivos

OUTROS DOCUMENTOS

PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5yNyETN2EzX0ITMxYDMfN3ch9VLfF0UNV0UfhDMwMjMwIDOfl0QfjVRDVkUBB1X0EzLvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM/P5kUF

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO..PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/mRGcuQTMxUjNx8FNyETM2AzX2MzNwQjMwIzXUN0XBREVM91UPRITF1UQDIERF10XFR0XBJ1TElUVClkUUNVSE9FSUxUQFh0X0IDMy0CMykDMfRlUPB1Lv

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP 16.647.278/0001-95 1

› Contrato nº 20240735

› R$114.419,53

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em 06/11/2024 16:46

144

CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

00968897756198398002024900004066364324070427000O

PARTES

CONTRATANTE
098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP 16.647.278/0001-95

VIGÊNCIA CONTRATUAL

INÍCIO
04/07/2024

FIM
03/01/2025

CONTRATO

CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/mRGcuEDM3QjNx8FNyETM2AzXT9EVOVUTBNUSEVUTf1yXUNVSE9FRF1UQSFEUf1yX1MzNwQjMwIzXUN0LvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58)

ADITIVOS

Não há aditivos

OUTROS DOCUMENTOS

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO..PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/gZkBnL0UjN0YTMfRjMxEjNw8VNzcDM0IDMy8FVD9VQERFTfRURN9VRE9VQS9ERJVIQJJFVTIERfRURNFkUBB1X0IDMy0SNxkDMfRIUP81LvRXYyRnbvN2L2Ez
PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5CN0YDN2EzX0ITMxYDMfN3ch9VLfF0UNV0UfhDMwMjMwIDOfI0QfJVRDVkUBB1X0EzLvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM/P5kU

DROGAFONTE LTDA 08.778.201/0001-26 1

› Contrato nº 20240733

› R$23.550,29

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em **06/11/2024 16:35**

Detalhes do Contrato:

CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

03592441957198398002024900004066355124070427000O

PARTES

CONTRATANTE
098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO

VIGÊNCIA CONTRATUAL

INÍCIO
04/07/2024

FIM
03/01/2025

CONTRATO

CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/gZkBnLwMTNzYTMfRjMxEjNw81UPRITF1UQDIERF10Xt8VRU50TGF0RPJFRf1yXzMzNwQjMwIzXUN0LvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM

ADITIVOS

Não há aditivos

OUTROS DOCUMENTOS

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO..PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/gZkBnLyITNzYTMfRjMxEjNw81MzcDM0IDMy8FVD9VQERFTfVEVO9kRBd0TSR0X0IDMy0iMxkDMfRIUPB1LvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yM
PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5CMxUzM2EzX0ITMxYDMfN3ch9VLfF0UNV0UfhDMwMjMwIDOfI0QfJVRDVkUBB1X0EzLvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM/P5kU

ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI 29.880.307/0001-06 1

› Contrato nº 20240732

› R$1.341.668,98

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em **06/11/2024 16:29**

Detalhes do Contrato:

CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

02799031343298398002024900004066351024070427000O

PARTES

CONTRATANTE
098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO
ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI 29.880.307/0001-06

VIGÊNCIA CONTRATUAL

INÍCIO
04/07/2024

FIM
03/01/2025

CONTRATO

CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5CNzkjM2EzX0ITMxYDMfN1TU5URNF0QJRURN9VLfFkVMI0UfV0XPpUVBJVQf1yXyMzNwQjMwIzXUN0LvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO5

ADITIVOS

145

de licitacoes/)

OUTROS DOCUMENTOS

PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5SMykjM2EzX0ITMxYDMfN3ch9VLfF0UNV0UfhDMwMjMwIDOfl0QfjVRDVkUBB1X0EzLvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM/P5kUF

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO..PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/gZkBnLxQTOyYTMfRjMxEjNw8lMzcDM0IDMy8FVD9VSMVkUJV0XBl0QB1kUBZ0XBZFTJN1Xm81TKWQSF0X0IDMy0SMxkDMfRlUPB1LvRXYyRnbvN2L2EzM

MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA 47.891.691/0001-24 1

› Contrato nº 20240731

› R$495.842,99

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em **06/11/2024 16:24**

Detalhes do Contrato:

CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

03872409813298398002024900004066347824070427000O

PARTES

CONTRATANTE
098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO
MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA 47.891.691/0001-24

VIGÊNCIA CONTRATUAL

INÍCIO
04/07/2024

FIM
03/01/2025

CONTRATO

CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5CNwUjM2EzX0ITMxYDMfN1TU5URNF0QjRURN9VLf9EVUVkWaFUTf1yXxMzNwQjMwIzXUN0LvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8C05MDO58CO58yMyAjM

ADITIVOS

Não há aditivos

OUTROS DOCUMENTOS

PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5yN0QjM2EzX0ITMxYDMfN3ch9VLfF0UNV0UfhDMwMjMwIDOfl0QfjVRDVkUBB1X0EzLvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM/P5kUI

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO..PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/mRGcuYTN0IjNx8FNyETM2AzXxMzNwQjMwIzXUN0XBREVM9FUT9ESfRVQNV0XEVUTfVERfR1UJR0XPRFVFplWB10X0IDMy0CMxkDMfRlUPB1LvRXYyRnbvN

LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.875.727/0001-34 1

› Contrato nº 20240728

› R$239.775,02

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em **06/11/2024 16:17**

Detalhes do Contrato:

CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

01424317320198398002024900004066344524071028000l

PARTES

CONTRATANTE
098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO
LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.875.727/0001-34

VIGÊNCIA CONTRATUAL

INÍCIO
10/07/2024

FIM
10/01/2025

CONTRATO

CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/mRGcuQTM4EjNx8FNyETM2AzXT9EVOVUTBNUSEVUTf1yXPRVQC9ETf1yX4IzNwQjMwIzXUN0LvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM/ADy

ADITIVOS

Não há aditivos

OUTROS DOCUMENTOS

PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5CN0cTM2EzX0ITMxYDMfN3ch9VLfF0UNV0UfhDMwMjMwIDOfl0QfjVRDVkUBB1X0EzLvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM/P5kUI

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO..PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/gZkBnLxADOxYTMfRjMxEjNw8FOycDM0IDMy8FVD9VQERFTfB1UPh0XE9kUQ9VRE91TJNkUF10TD91TUFkQPx0X0IDMy0iN3kDMfRlUPB1LvRXYyRnbvN2L2

D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 03.602.727/0001-37 1

› Contrato nº 20240727

› R$490.326,76

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em **06/11/2024 16:14**

Detalhes do Contrato:

CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

00087399406598398002024900004066338724070327000l

PARTES

CONTRATANTE

PMS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS SECRETARIA DE CONTABILIDADE 146

D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 03.602.727/0001-37

VIGÊNCIA CONTRATUAL

INÍCIO
03/07/2024

FIM
03/01/2025

CONTRATO

CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/gZkBnL3ATNxYTMfRjMxEjNw81UPRITF1UQDIERF10Xt3IUBxUQUIEUT9ESfxERf1yX3IzNwQjMwIzXUN0LvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMy/

ADITIVOS

Não há aditivos

OUTROS DOCUMENTOS

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO..PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/gZkBnL1UDNxYTMfRjMxEjNw81NycDM0IDMy8FVD91XSFETBRVSQN1TI9FTfR0X0IDMy0yN5gDMfRlUPB1LvRXYyRnbvN2L2EzMyUT0z8CO5MDO58CO58yf

PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5SN0QTM2EzX0ITMxYDMfN3ch9VLfF0UNV0UfhDMwMjMwIDOfl0QfJVRDVkUBB1X0EzLvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM/P5kU

Distribuidora Flamed Hospitalar EIRELI 11.888.791/0001-54 1

› Contrato nº 20240726

› R$527.887,98

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em **06/11/2024 16:10**

Detalhes do Contrato:

CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

03104052821398398002024900004066333824070327000 1

PARTES

CONTRATANTE
098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO
Distribuidora Flamed Hospitalar EIRELI 11.888.791/0001-54

VIGÊNCIA CONTRATUAL

INÍCIO
03/07/2024

FIM
03/01/2025

CONTRATO

ADITIVOS

Não há aditivos

OUTROS DOCUMENTOS

PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5SN1ETM2EzX0ITMxYDMfN3ch9VLfF0UNV0UfhDMwMjMwIDOfl0QfJVRDVkUBB1X0EzLvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM/P5kU

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO..PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/mRGcukzMxEjNx8FNyETM2AzX2IzNwQjMwIzXUN0XEVUTBxkRfFkUPRUSVJUSSR1UJR0X0IDMy0CO5gDMfRlUPB1LvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO5

F. CARDOSO & CIA LTDA 04.949.905/0001-63 1

› Contrato nº 20240724

› R$1.966.035,86

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em **06/11/2024 16:07**

Detalhes do Contrato:

CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

02948780431198398002024900004066329624070227000 2

PARTES

CONTRATANTE
098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO
F. CARDOSO & CIA LTDA 04.949.905/0001-63

VIGÊNCIA CONTRATUAL

INÍCIO
02/07/2024

FIM
02/01/2025

CONTRATO

CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/mRGcuETN1AjNx8FNyETM2AzXT9EVOVUTBNUSEVUTf1yXPN1TEjVQD9lRf1yX0IzNwQjMwIzXUN0LvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM/

ADITIVOS

Não há aditivos

OUTROS DOCUMENTOS

PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5CMyYDM2EzX0ITMxYDMfN3ch9VLfF0UNV0UfhDMwMjMwIDOfl0QfJVRDVkUBB1X0EzLvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM/P5kU

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO..PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5yMwYDM2EzX0ITMxYDMfRjM3ADNyAjMfR1Qf91TT9ERSF0QfZ0X0IDMy0SO4gDMfRlUPB1LvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM/

147

MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI 31.246.364/0001-80 1

> Contrato nº 20240720

> R$3.232.477,47

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em **06/11/2024 15:49**

Detalhes do Contrato:

CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS



019171325186983980020249000040663122240703270001

PARTES

CONTRATANTE
098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO
MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI 31.246.364/0001-80

VIGÊNCIA CONTRATUAL

INÍCIO
03/07/2024

FIM
03/01/2025

CONTRATO

CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/mRGculzM5QTNx8FNyETM2AzXTNVQfBjM3ADNyAjMf50XPRVQSRITPN0LvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM/AMycDM0IDMyAiTg8EVB

ADITIVOS

Não há aditivos

OUTROS DOCUMENTOS

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO..PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/mRGcuADN5QTNx8FNyETM2AzXwIzNwQjMwIzXUN0XPl0QSVUTPN0XT9USS9FRF10X0IDMy0iN5gDMfRIUPB1LvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CC
PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5iM1kDN1EzX0ITMxYDMfN3ch9VLfF0UNV0UfhDMwMjMwIDOfl0QfjVRDVkUBB1X0EzLvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM/P5kUF

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 49.803.998/0001-51 1

> Contrato nº 20240665

> R$836.316,45

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em **06/11/2024 15:25**

Detalhes do Contrato:

CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS



009423188623983980020249000040663049240607230002

PARTES

CONTRATANTE
098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 49.803.998/0001-51

VIGÊNCIA CONTRATUAL

INÍCIO
07/06/2024

FIM
06/12/2024

CONTRATO

CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/mRGcukDM2ITNx8FNyETM2AzXT9EVOVUTBNUSEVUTf1yXEVUTPRITPR0Tf1yX1YjNwQjMwIzXUN0LvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM/

ADITIVOS

Não há aditivos

OUTROS DOCUMENTOS

PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5CMzYjM1EzX0ITMxYDMfN3ch9VLfF0UNV0UfhDMwMjMwIDOfl0QfjVRDVkUBB1X0EzLvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM/P5kUF
ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO..PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/mRGcugTM2ITNx8FNyETM2AzXT9EVOVUTBNUSEVUTfVjN2ADNyAjMfRURN9EVO9ERP9FNyAjMf1SMwgDMfRIUPB1LvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDC

HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA 36.028.477/0001-22 1

> Contrato nº 20240664

> R$2.017.075,19

Contrato cadastrado junto ao TCM-PA em **06/11/2024 15:19**

Detalhes do Contrato:

CÓDIGO DE BARRAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS



033462727596983980020249000040663023240607230002

PARTES

CONTRATANTE
098398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA 36.028.477/0001-22

148

INICIO
07/06/2024

FIM
06/12/2024

CONTRATO

CONTRATO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/mRGcuAjMwITNx8FNyETM2AzXTNVQfRjN2ADNyAjMf50XPRVQSRITPN0LvRXYyRnbvN2L2EzMyUT0z8CO5MDO58CO58yMyAjM/AN2YDM0IDMyAiTg8EVBJ

ADITIVOS

Não há aditivos

OUTROS DOCUMENTOS

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO..PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/mRGcuETMwITNx8FNyETM2AzXT9EVOVUT8NUSEVUTfRjN2ADNyAjMfJVQGJVRQIESfRjMwIzXt8FMwgDMfRIUPB1LvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO5
PARECER CONTROLE INTERNO.PDF (/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5SN1kTM1EzX0ITMxYDMfN3ch9VLfF0UNV0UfhDMwMjMwIDOfI0QfJVRDVkUBB1X0EzLvRXYyRnbvN2L2EzMyUTOz8CO5MDO58CO58yMyAjM/P5kUI

TCMPA

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA
© 2017 - 2025 - Todos os direitos reservados
Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Tribunal de Contas dos Municípios - TCM PA (https://www.facebook.com/tcmpa.tcmpa)

SOMOS SOCIAIS

149

150

MEMO Nº 1408/2025 – SEMSA

Parauapebas, 07 de março de 2025.

Da: Diretoria Administrativa/SEMSA
Sr. Alan de Lemos Carvalho

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos
Sra. Nádia Silva Nogueira

Para: GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES-CEL/SEMSA
Sra. Juliana Silva Paiva

Assunto: RELATÓRIO FISCAL NOTIFICAÇÃO

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a vossa senhoria relatórios fiscais referentes aos contratos abaixo listados oriundos do Pregão Eletrônico nº 8.2023-008SEMSA, que tem como objeto: Aquisição de medicamentos, dietas enterais e suplementos nutricionais, com entrega parcelada, para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária (AP), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem e Aconselhamento (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial Serviço (CAPS), Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Policlínica e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Tendo em vista que os fornecedores **dos contratos n. 20250005,20250006, 20250007, 20250008, 20250009 e 20250010,** não efetuaram a entrega dos itens dos referidos contratos, conforme relatório do fiscal senhor Emanuel Mota Freitas e a suplente Luciana Alves Nogueira Silva em anexo para que se possa tomar providencias cabíveis ao tocante das cláusulas contratuais.

1 – 20250005 - CRISTALFARMA COM. REPRESENTANTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
2 - 20250006 - DROGAFONTE LTDA
3 – 20250007 - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4 - 20250008 - MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
5 - 20250009 – ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI
6 -20250010 – F. CARDOSO & CIA LTDA

Atenciosamente,

Alan Lemos Carvalho
Dir. Administrativo
Port. 010/2025

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

151

RELATÓRIO DE FISCAL

FISCAL: EMANOEL MOTA FREITAS, LUCIANA AVES NOGUEIRA SILVA (SUPLENTE)
PORTARIA: 0206/2025
EMPRESA: CRISTALFARMA COM. REPRESENT. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA.
PARA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Sr. ALAN LEMOS CARVALHO
A/C: GERENTE DE CONTRATOS
Sr. PAULO TONY SOUSA DA SILVA

Prezados,

Considerando o Contrato **N. 20250005**, com a Empresa **CRISTALFARMA COM. REPRESENT. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a Contratação aquisição de medicamentos, dietas enterais, suplementos nutricionais para atendimento das demandas das Unidades de Saúde da Atenção Primária (AP), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem e Aconselhamento (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial Serviço (CAPS), Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Policlínica e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Parauapebas, estado do Pará, sendo iniciado em 09 de janeiro de 2025 e vigente até 09 de abril de 2025, anexo.

Considerando a emissão dos empenhos **10010065, 10010066, 10010067, 10010068,** ordem de fornecimento, em 06/02/2025, e que o fornecimento do objeto do contrato deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme **CLÁUSULA SEXTA, item 6.1 do contrato firmado**, anexo.

Considerando as comunicações por e-mail (licitacristal@gmail.com) em anexo, realizado pela Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, no dia 18 de fevereiro 2025 no qual a empresa foi notificada pela contratante a realizar a entrega conforme previsão no contrato. Diante disso solicitamos prazo de 24 horas para a entrega do objeto. No entanto, até a presente data não houve manifestação quanto à entrega dos medicamentos previstos no CT e EMPENHOS.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Emanoel Mota Freitas
Fiscal Administrativo
Mat. 2544

Luciana A. N. Silva

Desta feita, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para que possamos garantir o abastecimento às unidades de saúde do município e a continuidade do atendimento à população.

Fls. 152

Atenciosamente,

Parauapebas – PA, 06 de março de 2025.

Emanoel Mota Freitas
Matrícula 2644
Fiscal de Contrato

Luciana Aves Nogueira Silva
DC-341/2025
Fiscal de Contrato (suplente)

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Gmail

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>

153

EMPENHOS REFERENTE AO CONTRATO 20250005

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>
Para: Cristalfarma Licitações <licitacristal@gmail.com>

6 de fevereiro de 2025 às 14:06

Boa tarde

Encaminhamos empenhos do ct 20250005 para entrega total dos itens. O prazo e local descrito é em conformidade:

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

EMPENHOS:

10010065- ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - R$ 59.708,57
10010066 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - R$ 95,40
10010067 - POLICLÍNICA - R$ 967,91
10010068 - CTA - R$ 1.440,99

Grata,

Cristiane Gonçalves

EMPENHOS CRISTALFARMA COM REPRESENT IMP E EXP LTDA - 10010065 - 10010066 -10010067 - 10010068 JANEIRO 2025.pdf
468K

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Emanoel Mota Freitas

Luciana A. M. Silva

Gmail

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>

Fls. 154

EMPENHOS REFERENTE AO CONTRATO 20250005

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>
Para: Cristalfarma Licitações <licitacristal@gmail.com>

18 de fevereiro de 2025 às 17:26

Boa tarde

Considerando a **CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**
8.6 Comunicar a contratante, no prazo máximo de 72 (Setenta e Duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e justificativa, com definição da nova data de entrega a fim de não restar prejuízo à SEMSA, sob pena de sofrer sanções grave;

Considerando **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**
17.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:
17.1.1- advertência;
17.1.2- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;
17.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra ou à solicitação previstas;
17.1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.
Obs.: as multas previstas nos subitens 18.1.2 e 18.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando até a presente data não houve manifestação quanto a entrega dos medicamentos previstos no CT e EMPENHOS citados no e-mail anterior.

Solicitamos no prazo de **24 horas** a entrega do objeto. Logo após o término do tempo, iremos prosseguir com trâmites legais.

Atenciosamente,

Paulo T. S. Silva
Gerente de Contratos
Port. 0077/2025
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Luciana A. M. Silva

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

RELATÓRIO DE FISCAL

Fls. 155

FISCAL: EMANOEL MOTA FREITAS, LUCIANA AVES NOGUEIRA SILVA (SUPLENTE)
PORTARIA: 0207/2025
EMPRESA: DROGAFONTE LTDA
PARA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ALAN LEMOS CARVALHO
A/C: GERENTE DE CONTRATOS:
PAULO TONY SOUSA DA SILVA

Prezados,

Considerando o Contrato **N. 20250006**, com a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, que tem por objeto a Contratação aquisição de medicamentos, dietas enterais, suplementos nutricionais para atendimento das demandas das Unidades de Saúde da Atenção Primária (AP), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem e Aconselhamento (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial Serviço (CAPS), Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Policlínica e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Parauapebas, estado do Pará, sendo iniciado em 09 de janeiro de 2025 e vigente até 09 de abril de 2025, anexo.

Considerando a emissão dos empenhos **10010081, 10010082, 10010083, 10010084 e 10010085**, ordem de fornecimento, em 06/02/2025, e que o fornecimento do objeto do contrato deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme **CLÁUSULA SEXTA, item 6.1 do contrato firmado**, anexo.

Considerando as comunicações por e-mail (contrato@drogafonte.com.br) em anexo, realizado pela Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, no dia 06 de Fevereiro 2025 no qual a empresa foi notificada pela contratante a realizar a entrega conforme previsão no contrato.

A empresa retornou ao e-mail onde deu a previsão de entrega até o dia 28/02/2025.

Atenciosamente,

Parauapebas – PA, 06 de março de 2025.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Emanoel Mota Freitas
Matrícula 2644
Fiscal de Contrato

Luciana Aves Nogueira Silva
DC-341/2025
Fiscal de Contrato (suplente)

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

RELATÓRIO DE FISCAL

FISCAL: EMANOEL MOTA FREITAS, LUCIANA AVES NOGUEIRA SILVA (SUPLENTE)
PORTARIA: 0207/2025
EMPRESA: DROGAFONTE LTDA
PARA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ALAN LEMOS CARVALHO
A/C: GERENTE DE CONTRATOS:
PAULO TONY SOUSA DA SILVA

156

Prezados,

Considerando o Contrato **N. 20250006**, com a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, que tem por objeto a Contratação aquisição de medicamentos, dietas enterais, suplementos nutricionais para atendimento das demandas das Unidades de Saúde da Atenção Primária (AP), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem e Aconselhamento (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial Serviço (CAPS), Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Policlínica e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Parauapebas, estado do Pará, sendo iniciado em 09 de janeiro de 2025 e vigente até 09 de abril de 2025, anexo.

Considerando a emissão dos empenhos **10010081, 10010082, 10010083, 10010084 e 10010085**, ordem de fornecimento, em 06/02/2025, e que o fornecimento do objeto do contrato deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme **CLÁUSULA SEXTA, item 6.1 do contrato firmado**, anexo.

Considerando as comunicações por e-mail (contrato@drogafonte.com.br) em anexo, realizado pela Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, no dia 06 de Fevereiro 2025 no qual a empresa foi notificada pela contratante a realizar a entrega conforme previsão no contrato.

A empresa retornou ao e-mail onde deu a previsão de entrega até o dia 28/02/2025.

Atenciosamente,

Parauapebas – PA, 06 de março de 2025.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Emanoel Mota Freitas
Matrícula 2644
Fiscal de Contrato

Luciana Aves Nogueira Silva
DC-341/2025
Fiscal de Contrato (suplente)

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Gmail

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>

EMPENHOS 10010081 ao 10010085 - REFERENTE AO CONTRATO 20250006

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>
Para: Contrato Drogafonte <contrato@drogafonte.com.br>

6 de fevereiro de 2025 às 10:33

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SEMSA
157
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Bom dia

Encaminhamos empenhos do ct 20250006 para **entrega total dos itens.** O prazo e local descrito é em conformidade o ct :

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

EMPENHOS:

10010081 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - R$9.253,36
10010082 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - R$ 5.499,00
10010083 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - R$ 35,25
10010084 - POLICLÍNICA - R$ 176,25
10010085 - CTA - R$ 190,35

ACUSE O RECEBIMENTO!

Grata,

Cristiane Gonçalves
Mat. 2670

EMPENHOS DROGAFONTE LTDA - 10010081 - 10010082 -10010083 - 10010084 - 10010085 JANEIRO 2025.pdf
531K

Emanoel Mota Freitas
Aux Administrativo
Mat. 2644
___/___/___

Luciana A. N. Silva

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Gmail

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>

EMPENHOS 10010081 ao 10010085 - REFERENTE AO CONTRATO 20250006

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com> 18 de fevereiro de 2025 às 17:32
Para: Pedidos <pedidos@drogafonte.com.br>

Fls. 158

Boa tarde

Considerando a **CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**
8.6 Comunicar a contratante, no prazo máximo de 72 (Setenta e Duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e justificativa, com definição da nova data de entrega a fim de não restar prejuízo à SEMSA, sob pena de sofrer sanções grave;

Considerando **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**
17.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:
17.1.1- advertência;
17.1.2- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;
17.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra ou à solicitação previstas;
17.1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.
Obs.: as multas previstas nos subitens 18.1.2 e 18.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando até a presente data não houve manifestação quanto a entrega dos medicamentos previstos no CT e EMPENHOS citados no e-mail anterior.

Solicitamos no prazo de **24 horas** a entrega do objeto. Logo após o término do tempo, iremos prosseguir com trâmites legais.

Atenciosamente,

Paulo T. S. Silva
Gerente de Contratos
Port. 0077/2025
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Luciana A. M. Silva

Emanoel Mota Freitas
Aux. Administrativo
Mat. 2644

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Gmail

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>

EMPENHOS 10010081 ao 10010085 - REFERENTE AO CONTRATO 20250006

Atendimento ao cliente <sac@drogafonte.com.br>
Para: admsemsa2023@gmail.com

19 de fevereiro de 2025 às 10:07

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SEMSA
Fls. 159
PMP - PMP MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Prezados, bom dia!

Seguem notas fiscais pertinentes, mercadorias encontram-se em rota com previsão de entrega até o dia 28/02/2025, podendo chegar antes.

Atenciosamente,
Adryano Medeiros
Atendimento ao cliente
DROGAFONTE LTDA. **"Saúde é a nossa meta"**
Av. Barão de Bonito N° 408 Varzea CEP 50740-080
Telefone +55 81-2102-1819 Fax 81-2102-1844 | 1800 | 1827
sac@drogafonte.com.br | www.drogafonte.com.br
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE !

> ---- Mensagem reencaminhada de Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com> ---
> [Texto das mensagens anteriores oculto]
> ---- Fim da mensagem reencaminhada ---

5 anexos

- **483810.pdf** 79K
- **483802.pdf** 79K
- **483807.pdf** 79K
- **483803.pdf** 79K
- **483804.pdf** 79K

Luciano A. M. Silva

Emanoel Mota Freitas
Aux Administrativo
Mat. 2644

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

160

RELATÓRIO DE FISCAL

FISCAL: EMANOEL MOTA FREITAS, LUCIANA AVES NOGUEIRA SILVA (SUPLENTE)
PORTARIA: 0207/2025
EMPRESA: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PARA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ALAN LEMOS CARVALHO
A/C: GERENTE DE CONTRATOS:
PAULO TONY SOUSA DA SILVA

Prezados (a),

Considerando o Contrato **N. 20250007**, com a Empresa **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que tem por objeto a Contratação aquisição de medicamentos, dietas enterais, suplementos nutricionais para atendimento das demandas das Unidades de Saúde da Atenção Primária (AP), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem e Aconselhamento (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial Serviço (CAPS), Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Policlínica e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Parauapebas, estado do Pará, sendo iniciado em 09 de janeiro de 2025 e vigente até 09 de abril de 2025, anexo.

Considerando a emissão dos empenhos **10010069, 10010070, 10010071, 10010072 e 10010073**, ordem de fornecimento, em 06/02/2025, e que o fornecimento do objeto do contrato deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme **CLÁUSULA SEXTA, item 6.1 do contrato firmado**, anexo.

Considerando as comunicações por e-mail (licitacao09@healthdistribuidora.com) em anexo, realizado pela Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, no dia 18 de fevereiro 2025 no qual a empresa foi notificada pela contratante a realizar a entrega conforme previsão no contrato.

A empresa retornou ao e-mail onde solicitou que fosse prorrogado o prazo de entrega do objeto para a data 21 de março de 2025, em decorrência das indústrias terem sinalizado a dificuldade de recebimento de insumos necessários para fabricação dos medicamentos. Diante

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS:

Emanoel Mota Freitas
Aux Administrativo
Mat. 2644

Luciana A. N. Silva

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

disso, solicitamos que a empresa nos apresentasse comprovação dos motivos alegados no pedido de dilação do prazo, mas não nos foi apresentado até a presente data.

Desta feita, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para que possamos garantir o abastecimento as unidades de saúde do município e a continuidade do atendimento à população.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SEMSA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Fls. 161

Atenciosamente,

Parauapebas – PA, 06 de março de 2025.

Emanoel Mota Freitas
Matrícula 2644
Fiscal de Contrato

Luciana Aves Nogueira Silva
DC-341/2025
Fiscal de Contrato (suplente)

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Demos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 348/2025

Gmail

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>

EMPENHOS REFERENTE AO CONTRATO 20250007

6 de fevereiro de 2025 às 16:21

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>
Para: licitacao09@healthdistribuidora.com

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS - SEMSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Fls. 162

Boa tarde

Encaminhamos empenhos do ct 20250007 para entrega total dos itens. O prazo e local descrito e em conformidade:

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

EMPENHOS:

10010069 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - R$ 16.866,07
10010070 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - R$ 13.097,40
10010071 - POLICLÍNICA - R$ 6.859,00
10010072 - CTA - R$ 2.535,30
10010073 - CAPS - R$ 22.221,00

Grata,

Cristiane Gonçalves
Mat. 2670

EMPENHOS PARAMED DIST DE MEDICAMENTOS - 10010086 - 10010087 -10010088 - 10010089 - 10010090 - 10010091 JANEIRO 2025.pdf
660K

Luciana A. N. Silva

Emanoel Mota Freitas
Aux Administrativo
Mat. 2644

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Gmail

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>

EMPENHOS REFERENTE AO CONTRATO 20250007

18 de fevereiro de 2025 às 17:35

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>
Para: health licitacao09 <licitacao09@healthdistribuidora.com>

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS
Fls. 163
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Boa tarde

Considerando a **CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**
8.6 Comunicar a contratante, no prazo máximo de 72 (Setenta e Duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e justificativa, com definição da nova data de entrega a fim de não restar prejuízo à SEMSA, sob pena de sofrer sanções grave;

Considerando **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**
17.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:
17.1.1- advertência;
17.1.2- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;
17.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra ou à solicitação previstas;
17.1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.
Obs.: as multas previstas nos subitens 18.1.2 e 18.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando até a presente data não houve manifestação quanto a entrega dos medicamentos previstos no CT e EMPENHOS citados no e-mail anterior.

Solicitamos no prazo de **24 horas** a entrega do objeto. Logo após o término do tempo, iremos prosseguir com trâmites legais.

Atenciosamente,

Paulo T. S. Silva
Gerente de Contratos
Port. 0077/2025
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Luciana A. M. Silva

Emanoel Mota Freitas
Aux Administrativo
Mat. 2544

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

HEALTH
Distribuidora de Medicamentos

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

FLS. 164

AO SETOR DE COMPRAS

Pregão nº 08/2023.
Ata de Registro nº 20240641.
Empenho nº 10010069, 100100070, 10010071, 10010072 e 10010073.

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.472.743/0001-49, com sede na Quadra 20 Lotes 18,20,22 e 24 Setor de Indústria Ceilândia / DF, neste ato representada pelo Sócio diretor FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 152595038-05, RG nº 3389538, vem, perante Vossa Senhoria, requerer a **DILAÇÃO DE PRAZO** nos seguintes termos.

A empresa notificada sagrou-se vencedora do pregão eletrônico n° 08/2023, o qual requer por meio da nota de empenho n° 10010069, 100100070, 10010071, 10010072 e 10010073, o envio dos fármacos CARBAMAZEPINA 200MG, FENOBARBITAL 100MG e CARBONATO DE LITIO 300MG no prazo de 10 dias. Porém, não será possível a entrega do referido produto no prazo solicitado, tendo em vista que a indústria atrasou a produção e o envio.

Entendemos que imprevistos podem ocorrer na cadeia de abastecimento, e é com base nesse entendimento que viemos solicitar uma dilação no prazo de entrega de 30 (trinta) dias, a fim de que a entrega seja concluída.

É importante ressaltar que esta empresa reconhece a importância e a seriedade deste contrato e reitera o compromisso assumido em honrar todas as cláusulas e obrigações nele estabelecidas. Entretanto, é com grande pesar que informa também que está enfrentando circunstâncias excepcionais que impactam diretamente o fornecimento dos insumos necessários para a produção do medicamento em questão.

Recentemente, as indústrias informaram que estão passando por dificuldades no recebimento de insumos provenientes da China e da Índia, países que são

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS-SEMP 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Fls. 165

essenciais para o processo de fabricação dos produtos ora em comento. Essa situação atípica gerou uma indisponibilidade significativa de estoque em nossa empresa, afetando diretamente nossas operações e, consequentemente, a entrega dos produtos contratados.

Ainda, cumpre esclarecer que esta empresa tem envidado todos os esforços possíveis para contornar essa situação e restabelecer o fornecimento regular dos insumos, inclusive buscando alternativas de fornecedores. Contudo, o cenário atual é complexo e dinâmico, o que tem dificultado a resolução imediata desse impasse.

Diante do exposto, esta empresa requer a Vossa Senhoria o acolhimento das justificativas apresentadas para deferir o **pedido de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias antes dos fatos firmados,** bem como deixar de aplicar qualquer possível sansão, por ser a única manifestação possível de respeito aos princípios da isonomia, da legalidade, da eficiência e, sobretudo, à justiça.

Ficamos à disposição para discutir quaisquer detalhes adicionais ou para fornecer informações complementares que possam auxiliar na avaliação desta solicitação. Agradecemos antecipadamente pela compreensão e cooperação.

Ceilândia/DF, 19 de fevereiro de 2025.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
CNPJ nº 35.472.743/0001-49
FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA
RG: 3389538 2 VIA SSP/GO
CPF: 152.595.038-05
DIRETOR-SOCIO

INSCRIÇÃO NO CNPJ
35.472.743/0001-49
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUADRA 20 LOTES 18,20,22 E 24
CEP. 72.265-200
BRASÍLIA-DF

Emanuel Mota Freitas
Aux Administrativo
Mat. 2644

Gmail

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>

EMPENHOS REFERENTE AO CONTRATO 20250007

health licitacao09 <licitacao09@healthdistribuidora.com> 19 de fevereiro de 2025 às 15:25
Para: Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>, semsacaf.parauapebas@gmail.com

Boa tarde Prezados Paulo e Cristiane!

Informamos que já enviamos o produto Carbonato de Lítio quase todo a vocês, ficou faltando apenas a quantidade informada abaixo, os demais itens Carbamazepina e Fenobarbital estavamos sem estoque quando os empenhos chegaram.
Porém já solicitamos compra e estamos aguardando chegar.
Quanto ao item CARBAMAZEPINA conseguimos comprar da indústria UNIÃO QUÍMICA, podemos enviar desta marca??
Diante disso, solicitamos a dilação de prazo para entregar os produtos dentro do prazo.
Segue anexas notas fiscais com o produto faturado com previsão de entrega dia 25/02/2025.

PROD. PENDENTE	QUANTIDADE PENDENTE	MARCA
CARBAMAZEPINA 200MG CPR C/500 (GENERICO)	160.500	HIPOLABOR
FENOBARBITAL 100MG CPR C/200 (FENOCRIS)	13.700	CRISTALIA
CARBONATO DE LITIO 300MG CPR C/500 (GENERICO)	44.500	HIPOLABOR

Atenciosamente,

Fernando Pitombo

Departamento de Licitação

Telefone: *(61) 3038-1303 ou 61 99962-0041*

CNPJ nº.: *35.472.743/0001-49*



[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – FLS. 166

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____ HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Mat. 26

0. Pedido de DILACAO - PARAUAPEBAS-PA.pdf
516K

NFe11841.pdf
93K

NFe11845.pdf
93K

NFe11844.pdf
93K

NFe11848.pdf
93K

NFe11861.pdf
93K

GERENCIA DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS-SEMEA
167
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Luciana A. M. Silva

Emanuel Mota Freitas
Aux Administrativo
Mat. 2644

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Gmail

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>

EMPENHOS REFERENTE AO CONTRATO 20250007

168

19 de fevereiro de 2025 às 15:25

health licitacao09 <licitacao09@healthdistribuidora.com>
Para: Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>, semsacaf.parauapebas@gmail.com

Boa tarde Prezados Paulo e Cristiane!

Informamos que já enviamos o produto Carbonato de Lítio quase todo a vocês, ficou faltando apenas a quantidade informada abaixo, os demais itens Carbamazepina e Fenobarbital estavamos sem estoque quando os empenhos chegaram.
Porém já solicitamos compra e estamos aguardando chegar.
Quanto ao item CARBAMAZEPINA conseguimos comprar da indústria UNIÃO QUÍMICA, podemos enviar desta marca??
Diante disso, solicitamos a dilação de prazo para entregar os produtos dentro do prazo.
Segue anexas notas fiscais com o produto faturado com previsão de entrega dia 25/02/2025.

PROD. PENDENTE	QUANTIDADE PENDENTE	MARCA
CARBAMAZEPINA 200MG CPR C/500 (GENERICO)	160.500	HIPOLABOR
FENOBARBITAL 100MG CPR C/200 (FENOCRIS)	13.700	CRISTALIA
CARBONATO DE LITIO 300MG CPR C/500 (GENERICO)	44.500	HIPOLABOR

Atenciosamente,

Fernando Pitombo

Departamento de Licitação

Telefone: *(61) 3038-1303 ou 61 99962-0041*

CNPJ n°.: *35.472.743/0001-49*



Emanoel Mota Freire
Administrativo

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos

0. Pedido de DILACAO - PARAUAPEBAS-PA.pdf
516K

NFe11841.pdf
93K

NFe11845.pdf
93K

NFe11844.pdf
93K

NFe11848.pdf
93K

NFe11861.pdf
93K

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Fls. 169

Luciana A. N. Silva

Emanoel Mota Freitas
Aux Administrativo
Mat. 2644

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Gmail

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>

EMPENHOS REFERENTE AO CONTRATO 20250007

Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF <semsacaf.parauapebas@gmail.com> 27 de fevereiro de 2025 às 20:09

Para: Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SEMF
FLS. 170
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Forwarded Conversation

Subject: Re: EMPENHOS REFERENTE AO CONTRATO 20250007

[Texto das mensagens anteriores oculto]

De: **Administração Semsa** <admsemsa2023@gmail.com>
Date: qui., 20 de fev. de 2025 às 15:37
To: health licitacao09 <licitacao09@healthdistribuidora.com>
Cc: <semsacaf.parauapebas@gmail.com>

Boa tarde

No aguardo da resposta.

Grata,

Cristiane Gonçalves

De: **Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF** <semsacaf.parauapebas@gmail.com>
Date: ter., 25 de fev. de 2025 às 18:26
To: <licitacao09@healthdistribuidora.com>

Prezados, boa noite!
Em resposta à solicitação de substituição de marca da empresa Health, de Carbamazepina 200mg da marca Hipolabor para a marca União Química, autorizamos a substituição da marca, pois esta apresenta registro ativo junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e são bioequivalentes em sua efetividade.

Quanto à solicitação da dilação do prazo de entrega em decorrência das indústrias terem sinalizado a dificuldade de recebimento de insumos necessários para fabricação dos medicamentos, solicitamos que nos seja enviado documento que comprove o problema relatado.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS:_____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

--
Luciana Alves Nogueira Silva
Fiscal de Contrato - Suplente
Portaria 0208/2025

Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF/SEMSA

--
Francilene da Conceição de Souza
Coordenadora de Abastecimento e Logística Farmacêutica
Portaria 0048/2025

Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF/SEMSA

---

6 anexos

0. Pedido de DILACAO - PARAUAPEBAS-PA.pdf
516K

NFe11841.pdf
93K

NFe11845.pdf
93K

NFe11844.pdf
93K

NFe11848.pdf
93K

NFe11861.pdf
93K

GERENCIA DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS-SEMPA
FS. 171
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Emanoel Mota Freitas
Aux. Administrativo
Mat. 2644

Luciana A. M. Silva

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

172

RELATÓRIO DE FISCAL

FISCAL: EMANOEL MOTA FREITAS, LUCIANA AVES NOGUEIRA SILVA (SUPLENTE)

PORTARIA: 0209/2025

EMPRESA: MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PARA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ALAN LEM OS CARVALHO

A/C: GERENTE DE CONTRATOS:

PAULO TONY SOUSA DA SILVA

Prezados,

Considerando o Contrato **N. 20250008**, com a Empresa **MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, que tem por objeto a Contratação aquisição de medicamentos, dietas enterais, suplementos nutricionais para atendimento das demandas das Unidades de Saúde da Atenção Primária (AP), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem e Aconselhamento (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial Serviço (CAPS), Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Policlínica e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Parauapebas, estado do Pará, sendo iniciado em 09 de janeiro de 2025 e vigente até 09 de abril de 2025, anexo.

Considerando a emissão dos empenhos **10010054, 10010055, 10010056, 10010057, 10010058, 10010059, 10010060, 10010061, 10010062 e 10010063**, ordem de fornecimento, em 06/02/2025, e que o fornecimento do objeto do contrato deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme **CLÁUSULA SEXTA, item 6.1 do contrato firmado**, anexo.

Considerando as comunicações por e-mail (gerencia@medrios.com) em anexo, realizado pela Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, no dia 06 de fevereiro 2025 no qual a empresa foi notificada pela contratante a realizar a entrega conforme previsão no contrato.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____ HORAS
ASS: Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 146/2025

173

No dia 18 de fevereiro de 2025 recebemos um e-mail da empresa Contratada solicitando o cancelamento do contrato alegando que devido a alta dos preços dos medicamentos e materiais hospitalares no mercado, o custo dos itens ofertados se tornou inexequível, onde não conseguirão fazer a entrega dos mesmos. Diante disso, solicitamos que a empresa nos apresentasse documentos comprobatórios com relação aos motivos apresentados na solicitação de desistência do contrato firmado, mas não nos foi apresentado até a presente data.

Desta feita, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para que possamos garantir o abastecimento as unidades de saúde do município e a continuidade do atendimento à população.

Atenciosamente,

Parauapebas – PA, 06 de março de 2025.

Emanoel Mota Freitas
Matrícula 2644
Fiscal de Contrato

Luciana Aves Nogueira Silva
DC-341/2025
Fiscal de Contrato (suplente)

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Gmail

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>

EMPENHOS 10010054 AO 10010063 REFERENTE AO CONTRATO 20250008

5 de fevereiro de 2025 às 15:22

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>
Para: gerencia med rios <gerencia@medrios.com>

Boa tarde

Encaminhamos empenhos do ct 20250008 para **entrega total dos itens.** O prazo e local descrito é em conformidade o ct :

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 O prazo de entrega dos medicamentos, será de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, acompanhadas da Nota de Empenho;

6.2 A entrega dos produtos será feita, **na Avenida Faruk Salmen, Quadra 02, Lote 03, Loteamento Porto Seguro**, neste Município de Parauapebas, Estado do Pará

EMPENHOS:

10010054 - MAN. CENTRO DE ZOONOSES - R$ 9.957,87
10010055 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD - R$ 53.300,56
10010056 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - R$ 655.796,68
10010057 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - R$ 178.614,12
10010058 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - R$ 142.548,72
10010059 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPSII - R$ 43.106,94
10010060 - POLICLÍNICA - R$ 64.252,6
10010061 - CTA - R$ 36.351,25
10010062 - SAMU - R$ 5.2313,38
10010063 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL - R$ 1.530,90.

Grata,

Cristiane Gonçalves
Mat. 2670

EMPENHOS - MED RIOS - AZ.pdf
4166K

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SEMSA
174
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Luciano A. M. Silva

Emanoel Mota Freitas
Aux Administrativo
Mat. 2644

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS:

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Gmail

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>

EMPENHOS 10010054 AO 10010063 REFERENTE AO CONTRATO 20250008

18 de fevereiro de 2025 às 16:45

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>
Para: gerencia med rios <gerencia@medrios.com>

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SEMSA
175
Fls.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Boa tarde

Considerando a **CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**
8.6 Comunicar a contratante, no prazo máximo de 72 (Setenta e Duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e justificativa, com definição da nova data de entrega a fim de não restar prejuízo à SEMSA, sob pena de sofrer sanções grave;

Considerando **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**
17.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:
17.1.1- advertência;
17.1.2- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;
17.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra ou à solicitação previstas;
17.1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.
Obs.: as multas previstas nos subitens 18.1.2 e 18.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando até a presente data não houve manifestação quanto a entrega dos medicamentos previstos no CT e EMPENHOS citados no e-mail anterior.

Solicitamos no prazo de **24 horas** a entrega do objeto. Logo após o término do tempo, iremos prosseguir com trâmites legais.

Atenciosamente,

Paulo T. S. Silva
Port. 0077/2025
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Luciana A. N. Silva

Emanoel Mota Freitas
Aux. Administrativo
Mat. 2644

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Gmail

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>

176

EMPENHOS 10010054 AO 10010063 REFERENTE AO CONTRATO 20250008

20 de fevereiro de 2025 às 17:07

gerencia med rios <gerencia@medrios.com>
Para: Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>

Boa Tarde

Devido à alta dos preços dos medicamentos e materiais hospitalares no mercado, o custo dos itens ofertados se tornou inexequível, onde não conseguimos fazer a entrega dos mesmo, contudo para não prejudicar os órgãos competentes gostaria de estar solicitando cancelamento do contrato junto ao Órgão correspondente.

Peço desculpas pelo transtorno e desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente
Kelcy Rodrigues
Med Rios Hospitalar
31.246.364/0001-80
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

MED RIOS

KELCY RODRIGUES
GERENTE
MED RIOS COM. DE MED. E MAT. HOSP. EIRELI.
CNPJ: 31.246.364/0001-80
TELEFONE: (62) 3952-0970

Emanoel Mota Freitas
Aux Administrativo
Mat. 2644

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Gmail

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>

177

EMPENHOS 10010054 AO 10010063 REFERENTE AO CONTRATO 20250008

Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF <semsacaf.parauapebas@gmail.com> 27 de fevereiro de 2025 às 20:51

Para: Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>

Prezados, solicitamos que a empresa nos apresente documentos comprobatórios com relação aos motivos apresentados na solicitação de desistência do contrato firmado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Emanoel Mota Freitas
Fiscal de contrato
Luciana Alves Nogueira Silva
Fiscal de contrato (suplente)
Portaria 0209/2025

Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF/SEMSA

Luciana A. N. Silva

Emanoel Mota Freitas
Aux Administrativo
Mat. 2844

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

178

RELATÓRIO DE FISCAL

FISCAL: EMANOEL MOTA FREITAS, LUCIANA AVES NOGUEIRA SILVA (SUPLENTE)
PORTARIA: 0210/2025
EMPRESA: ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI,
PARA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ALAN LEMOS CARVALHO
A/C: GERENTE DE CONTRATOS:
PAULO TONY SOUSA DA SILVA

Prezados,

Considerando o Contrato **N. 20250009**, com a Empresa **ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI**, que tem por objeto a Contratação aquisição de medicamentos, dietas enterais, suplementos nutricionais para atendimento das demandas das Unidades de Saúde da Atenção Primária (AP), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem e Aconselhamento (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial Serviço (CAPS), Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Policlínica e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Parauapebas, estado do Pará, sendo iniciado em 09 de janeiro de 2025 e vigente até 09 de abril de 2025, anexo.

Considerando a emissão dos empenhos **10010101, 10010102, 10010103, 0010105, 10010108, 10010059, 10010109, 10010111, 10010113 e 0010115**, ordem de fornecimento, em 06/02/2025, e que o fornecimento do objeto do contrato deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme **CLÁUSULA SEXTA, item 6.1 do contrato firmado**, anexo.

Considerando as comunicações por e-mail (drogavida2019@gmail.com) em anexo, realizado pela Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, no dia 06 de fevereiro 2025 no qual a empresa foi notificada pela contratante a realizar a entrega conforme previsão no contrato.

A empresa apresentou o pedido de Rescisão Contratual com liberação do compromisso junto à Ata de Registro de Preços, alegando o aumento circunstancial (conforme documentos

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / / AS HORAS
ASS:

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Emanoel Mota Freitas
Aux Administrativo
Mat. 2644

Luciana A. N. Silva

179

anexos) que torna inviável a execução do contrato sem que isso acarrete sérios e graves prejuízos à empresa.

Desta feita, solicitamos a análise jurídica para que sejam tomadas as providências cabíveis para que possamos garantir o abastecimento as unidades de saúde do município e a continuidade do atendimento à população.

Atenciosamente,

Parauapebas – PA, 06 de março de 2025.

Emanoel Mota Freitas
Matrícula 2644
Fiscal de Contrato

Luciana Aves Nogueira Silva
DC-341/2025
Fiscal de Contrato (suplente)

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Gmail

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>

EMPENHOS - 10010101 ao 10010115 - REFERENTE AO CONTRATO 20250009

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com> 6 de fevereiro de 2025 às 11:40
Para: drogavida2019@gmail.com

Bom dia

Encaminhamos empenhos do ct 2025009 para **entrega total dos itens.** O prazo e local descrito é m conformidade o ct :

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SEMSA
Fls. 180
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

EMPENHOS:

10010101 - MAN. CENTRO DE ZOONOSES - R$ 1.606,86;
10010102 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD - R$ 7.709,16;
10010103 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - R$ 362.737,11;
10010105 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - R$ 128.756,37;
10010108 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - R$ 46.579,90;
10010109 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPSII - R$ 23.067,54;
10010111 - POLICLÍNICA - R$ 614,05;
10010113 - CTA - R$ 20.204,43 e
10010115 - SAMU - R$ 1.444,95

ACUSE O RECEBIMENTO!

Grata,

Cristiane Gonçalves
Mat. 2670

EMPENHOS ARAUJO & SILVA FARMACIA - 10010101 - 10010102 -10010103 - 10010105- 10010108 - 10010109 - 10010111 - 10010113 - 10010115.pdf
2217K

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Emanoel Mota Freitas
Aux. Administrativo
Mat. 2644

Gmail

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>

EMPENHOS - 10010101 ao 10010115 - REFERENTE AO CONTRATO 20250009

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>
Para: drogavida2019@gmail.com

18 de fevereiro de 2025 às 17:01

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS SEMSA
181
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Boa tarde

Considerando a **CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**
8.6 Comunicar a contratante, no prazo máximo de 72 (Setenta e Duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e justificativa, com definição da nova data de entrega a fim de não restar prejuízo à SEMSA, sob pena de sofrer sanções grave;

Considerando **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**
17.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:
17.1.1- advertência;
17.1.2- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;
17.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra ou à solicitação previstas;
17.1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.
Obs.: as multas previstas nos subitens 18.1.2 e 18.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando até a presente data não houve manifestação quanto a entrega dos medicamentos previstos no CT e EMPENHOS citados no e-mail anterior.

Solicitamos no prazo de **24 horas** a entrega do objeto. Logo após o término do tempo, iremos prosseguir com trâmites legais.

Atenciosamente,

Paulo T. S. Silva
Gerente de Contratos
Port. 0077/2025
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Erlanoe Mota Freitas
Aux. Administrativo
Mat. 2644

Luciana A. N. Silva

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Gmail

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>

EMPENHOS - 10010101 ao 10010115 - REFERENTE AO CONTRATO 20250009

Droga Vida <drogavida2019@gmail.com>
Para: Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>

19 de fevereiro de 2025 às 17:34

Boa tarde!
Segue em anexo defesa referente o e-mail acima.

Desde já agradeço, estamos a disposição

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos

- **PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL.pdf** 154K
- **CamScanner 19-02-2025 15.12.pdf** 1647K
- **CamScanner 19-02-2025 15.14.pdf** 1738K
- **CamScanner 19-02-2025 15.17.pdf** 2259K
- **CamScanner 19-02-2025 15.22.pdf** 2383K
- **CamScanner 19-02-2025 15.25.pdf** 2204K

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SEMSA
182
FLS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Luciana A. N. Silva

Emanoel Mota Freitas
Aux Administrativo
Mat. 2644

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Canaã dos Carajás – PA, 19 de fevereiro de 2024.

183

Ao Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas – PA

Ref. Contrato 202500009

Pedido de Rescisão Contratual.

ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 29.880.307/0001-06, estabelecida à AV LIBERDADE 528 SALA A, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, neste ato representada pelo Sr.(a) OSICLEUDE DE ARAUJO SILVA, residente na AV. LIBERDADE 528, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 000.263.611- 59, vem respeitosamente apresentar o presente Pedido de Rescisão Contratual com liberação do compromisso junta à ata de registro de preços, o que faz pelos motivos de fato e de direito que passa a expor.

A empresa sagrou-se vencedora para o fornecimento de alguns itens do Pregão nº 8.2023.008 SEMSA, cuja abertura se deu em 12/01/2024. Teve seu primeiro contrato (Nº 20240732) assinado em 03 de julho de 2024, contrato esse que foi completamente executado sem qualquer intercorrência ou exigência não cumprida.

Em janeiro de 2025 foi chamada pela administração para assinar novo contrato para a execução do restante da ata de registro de preços que ainda estava válida, preocupada pela sanção oriunda da falta de assinatura, efetuou o compromisso e começou a se preparar para a execução do contrato.

Entretanto, não contava que no mês de janeiro os itens que deverá fornecer à Prefeitura de Parauapebas sofreriam aumento circunstancial, um aumento de tal monta que torna inviável a execução do contrato sem que isso acarrete sérios e graves prejuízos à empresa.

Podemos citar como exemplo os medicamentos abaixo listados, para os quais juntamos as notas fiscais de aquisição posteriores à assinatura do contrato.

Item	QT	Valor Contratual	Valor Atual	Diferença	Prejuízo
Dexametasona 4mg	30245	R$ 0,20	R$ 0,49	R$ 0,29	R$ 8.771,05
Metformina 850mg	125365	R$ 0,13	R$ 0,31	R$ 0,18	R$ 22.565,70
Dipirona 500mg	110460	R$ 0,11	R$ 0,19	R$ 0,08	R$ 8836,80

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Manoel Mota Freitas
Aux. Administrativo
Mat. 2644

Luciana A. N. Silva

184

Claritromicina 500mg	7804	R$ 1,90	R$ 2,19	R$ 0,29	R$ 2.263,16
Metoprolol comprimido	80243	R$ 0,20	R$ 0,63	R$ 0,43	R$34.504,49
Total					R$76.941,20

Observe, ilustre Gerente de Contratos que o prejuízo dos itens citados é enorme e existe um verdadeiro desequilíbrio financeiro para a contratada. Ocorre que os itens citados são apenas alguns exemplos daqueles que sofreram aumento de preço e que o prejuízo será ainda maior caso tenhamos que executar o presente contrato.

Ressaltamos que a Onerosidade Excessiva pode e deve ser considerada para a avaliação da possibilidade de rescisão contratual.

Diante do exposto requeremos a rescisão amigável do contrato, bem como a liberação de nossa obrigação junto a ata assinada com este órgão, ou alternativamente, que seja autorizada o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, bem como o reajuste por índices de inflação, devido aos contratos cuja licitação tenha preços estimados a mais de um ano.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com votos de elevada estima e respeito e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentação de documentos que corroboram nosso requerimento.

ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI

ARAUJO E SILVA FARMACIA LTDA:29880307000106

Assinado de forma digital por ARAUJO E SILVA FARMACIA LTDA:29880307000106

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Emanoel Mota Freitas
Aux Administrativo
Mat. 2644

...ERMOS DE P & R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTOS E OUTROS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

11 NF 185

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SEMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

...local do recebedor

MEDCENTRO TO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA PA

MEDCENTRO

RODOVIA BR-316 -KM 60, Nº SN - TITANLANDIA

CASTANHAL/PA
CEP: 68741-740 FONE/FAX: (91) 3711-1660

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 - 0 - ENTRADA / 1 - SAÍDA
Nº: 000.495.956
SÉRIE: 001
PÁGINA 1/3

CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
VENDA DE MERCADORIA		1525 0104 8578 6900 0370 5500 1000 4959 5612 0619 9820
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIB. / CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
155334921	04.857.869/0003-70	215250002604394 16/01/2025 17:30:54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
ARAUJO SILVA FARMACIA EIRELI			29.880.307/0001-06	16/01/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV LIBERDADE, Nº 526 SALA A	CENTRO		68537-000	16/01/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
CANAA DOS CARAJAS	(94) 99161-6132	PA	155958127	17:28

FATURA

DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO
001	5.187,39	06/03/2025	002	5.187,40	13/03/2025	003	5.187,40	20/03/2025

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DOS PRODUTOS
77,79	14,78	0,00	0,00	15.554,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	7,47	0,00	15.562,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI	0 (0 ou 3 - Emitente, 2 - Terceiros, 1 ou 4 - Destinatário, 9 - Sem Frete)				29.266.925/0001-60

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUADRA SETE (FL.11), 27 - CASA A	MARABA	PA	155871412

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
23	VOLUME(S)			63,158	62,390

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
373	BENECTRIN SUSP 100ML (SULFAMET+TRIMET) - LOTE: 4H5693 QTDE: 12 VALID: 01/09/2026 PMC: 19,51 PF: 14.11 -DESC%: 57.55 -DESC ITEM: 97.44 -LAB: MULTILAB FARMA	30049072	060	5405	UNID	12,0000	5,9900	71,88	0,00	0,00	0,00
879	BETOGENTA CR 30G - LOTE: 2412061 QTDE: 6 VALID: 31/08/2026 PMC: 33,44 PF: 25.11 -DESC%: 72.20 -DESC ITEM: 108.78 -LAB: GEOLAB	30043939	060	5405	UNID	6,0000	6,9800	41,88	0,00	0,00	0,00
880	BETOGENTA POM 30G (DIP BETAM+SULF GENT) - LOTE: 2414144 QTDE: 6 VALID: 31/10/2026 PMC: 33,44 PF: 25.11 -DESC%: 66.39 -DESC ITEM: 100.02 -LAB: GEOLAB	30043939	060	5405	UNID	6,0000	8,4400	50,64	0,00	0,00	0,00
4677	G.SULFA+TRIMET 200+40 MG SUSP 100 ML - LOTE: 30000477 QTDE: 12 VALID: 31/07/2026 PMC: 19,45 PF: 14.07 -DESC%: 64.53 -DESC ITEM: 108.95 -LAB: VITAMEDIC	30049072	060	5405	UNID	12,0000	4,9900	59,88	0,00	0,00	0,00
1881	OTOMIXYN GTS C/5ML - LOTE: 4E6618 QTDE: 18 VALID: 19/07/2026 PMC: 11,70 PF: 8.46 -DESC%: 61.11 -DESC ITEM: 93.06 -LAB: MULTILAB FARMA	30042029	060	5405	UNID	18,0000	3,2900	59,22	0,00	0,00	0,00
735	OTOSYLASE SOL OTO 10ML - LOTE: 2410555 QTDE: 18 VALID: 30/11/2026 PMC: 19,29 PF: 13.95 -DESC%: 66.52 -DESC ITEM: 167.03 -LAB: GEOLAB	30042069	060	5405	UNID	18,0000	4,6700	84,06	0,00	0,00	0,00
2360	AEROFRIN AERO 100MCG 200 DS (SALBUTAMOL) - LOTE: 2420621 QTDE: 12 VALID: 31/03/2026 PMC: 50,00 PF: 36.17 -DESC%: 54.69 -DESC ITEM: 237.38 -LAB: PHARMASCIENCE	30049039	060	5405	UNID	12,0000	16,3900	196,68	0,00	0,00	0,00
11577	ANEMIFER 40MG 50 CPR (SULFATO FERROSO) - LOTE: 379-006/24 QTDE: 409 VALID: 21/11/2026 | - LOTE: 379-007/24 QTDE: 480 VALID: 10/12/2026 PF: 11.28 -DESC%: 36.67 -DESC ITEM: 3677.24 -LAB: PHARMASCIENCE	30049099	060	5405	UNID	889,0000	7,1400	6.347,46	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PED:496716 - PED.CLIENTE:159110562381432 - VEND:PCN047 - ROTADHF.08 CLIENTE:28367 NOME FANTASIA:DROGA VIDA
ROTA:DHF.08 TOTAL PMC:39102.90
REGIME TRIBUTARIO DIFERENCIADO N 000147/17 DE 05/06/2017
ICMS PAGO ANTECIPADO ART. 207, ANEXO I DO RICMS-PA

RESERVADO AO FISCO

CONFERE COM ORIGINAL
DATA ___ AS ___ HORAS
ASS:

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 16/01/2025 17:29:48

Target Sistemas - www.targetsistemas.com.br

Emanoel Mota Freitas
Aux Administrativo
Mat. 2644

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

186

Identificação do Emitente
TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PAS OLINTO MEIRA - 40 - GUANABARA -
ANANINDEUA - PA - 67010210
Telefone: (91)33214000
Fax:
E-mail: contabil.belem@tapajosam.com.br

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 598127
SÉRIE 1 FL 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0284 5210 5300 0490 5500 1000 5981 2711 7817 9969

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO			
VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S T.			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	Protocolo de Autorização de Uso
152582231		84.521.053/0004-90	215250005895707 04/02/2025 18:08:17

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI			29.880.307/0001-06	04/02/2025
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV LIBERDADE, SALA A	528		CENTRO	04/02/2025
CEP	MUNICÍPIO	Telefone/Fax	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
68537000	CANAA DOS CARAJAS	94 99161-6132	PA	15.595.812-7

HORA DA SAÍDA: 17:07

FATURA

Nº 1	Venc 06/03/25	Vl 734,61	Nº 2	Venc 05/04/25	Vl 734,61	Nº 3	Venc 05/05/25	Vl 734,61

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DESONERAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.203,83
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**VALOR DO DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.203,83

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI	0		OYC2301	TO	29.266.925/0001-60
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUADRA SETE (FL.11), 27 - NOVA MARABA	MARABA			PA	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
5				16,67	13,55

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	FMC	NCM/SH	CST	CFOP	LOTE	VALIDADE	UNID	QUANT.	PREÇO FABRICA	%DESC. BONIF.	DESC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IPI
ITEM1	METFORMINA 850MG C/30CP (TEG)	13,70	30049049	060	5405	26488016	30/10/26	CV	521	9,91	0,00	57,32	4,23	2.203,83	

FIM DOS PRODUTOS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NUMCAR 760761 NUMPED 300459774 NUMTRANS 134087555 CODCLI 89423 LIC SANITARIA 7606569 NUMPEDCLI R44R
FANTASIA DROGA VIDA - INSCRICAO SUFRAMA DO CLIENTE
COBRANCA COB BANCARIA B BRASIL-BELEM PROCESSO TAPAJOS
VENDEDOR OPERADOR LOGISTICO TEL 21234000 QT ITENS 1
NUMOS
OBS
OBSENTREGA RECLAMACAO EM ATE 24H
ICMS PAGO ANTECIPADO ART. 207, ANEXO I DO RICMS-PA E REG TRIB DIFERENCIADO N67/20 DE 06/04/2020

RESERVADO AO FISCO

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Manoel Mota Freitas
Aux Administrativo
Mat. 2644

https://cm.gestorsys.com/danfe.php?o=99022&s=&print=1

10/01/2025, 16:51

AMH - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA

GestorSys

CONTROLE OPERACIONAL

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

NF-e

nds

NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda

ROD BR 316 KM 21 S/N GALPAO 4 MODULO 7, SN
ITAPEPOCU
BENEVIDES - PA - CEP: 68795000
Fone: 0800 702 1331

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº134437
SÉRIE 1 **FL 1/ 2**

CHAVE DE ACESSO
1524 1211 0349 3400 1728 5500 1000 1344 3719 3146 3192

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vnd.mer.adq.rec.ter.mer.suj.sub.tri.con.con.sb.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215240039271817 12/12/2024 20:34:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL
156413698

INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
11.034.934/0017-28

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ARAUJO & SILVA FCIA EIRELI

CNPJ / CPF
29.880.307/0001-06

DATA DA EMISSÃO
12/12/2024

ENDEREÇO
AV LIBERDADE 528

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
68537-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
12/12/2024

MUNICÍPIO
CANAA DOS CARAJAS

FONE/FAX
(094) 99161-6132

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
155958127

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
20:34:14

FATURA

Num. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Num. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Num. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Num. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor
001	27/12/2024	1.084,37	002	13/01/2025	1.084,37	003	27/01/2025	1.084,37	004	10/02/2025	1.084,37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.337,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.337,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
T' NORTE TRANSPORTE EIRELI

FRETE POR CONTA
0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
11.897.196/0001-28

ENDEREÇO
PSG ADILANDIA 99

MUNICÍPIO
ANANINDEUA

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
182880824

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11	VOLUME			12,463	11,024

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	PMC	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VL. TOTAL	UNT.DESCON	V.TOT.DESCON	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VL.ICMS ST	VL. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000	ACICLOVIR CR 200 / GEN ACICLOVIR Ex. 24178A Val. 04.09.2026 Qt. 1,000	30049089	500	5405	BV	28,71	1,0000	3,9100	3,91			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000	CLARITROMICINA 500MG BD FT 500MG / GEN KLETROMICIL Ex. 24F005 Val. 22.10.2026 Qt. 1,000	30049089	500	5405	FA	0,00	1,0000	2,3300	2,33			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000	CEFAMEZAPONA AC CR 200 / GEN ACETATO DE DEXAMETASONA Ex. 24F016 Val. 26.10.2026 Qt. 1,000	30049099	500	5405	BN	13,59	1,0000	2,7400	2,74			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000	CEFALEXINA 250 MG/5ML SUS FR 100ML / GEN CEFALEXINA MONOIDRATADA Ex. 24F007 Val. 31.10.2026 Qt. 1,000	30041099	500	5405	FA	24,22	1,0000	18,4700	18,47			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000	CLARITINA C BD 4 CPR / GEN LORATADINA / (BD) Ex. 24B480 Val. 22.08.2026 Qt. 1,000	30049069	500	5405	CT	34,49	1,0000	3,9800	3,98			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000	METFORMINA 500 MG BD 30 CPR / GEN CLORIDRATO DE METFORMINA Ex. 24F0[illegible] Val. 31.10.2026 Qt. 4,000	30049049	500	5405	CT	0,45	1.000,0000	4,0900	4.090,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000	MELOXICAM 15MG BD 30CPR / GEN MELOXICAM / (BD) Ex. 24E170 Val. 01.09.2026 Qt. 1,000	30049068	500	5405	BN	0,00	1,0000	5,1000	5,10			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000	MELOXICAM 15MG BD 30 COMPR REV / GEN NITRATO DE MICONAZOL (BD) Ex. 24E09A Val. 01.09.2026 Qt. 1,000	30049068	500	5405	BN	0,00	1,0000	12,6500	12,65			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000	NIMESULIDA+BACITRACINA BN 15G / GEN BACITRACINA ZINCICA Ex. 24F021 Val. 01.10.2026 Qt. 1,000	30042063	500	5405	BN	13,37	1,0000	3,7600	3,76			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000	NIMESULIDA+BACITRACINA BN 30G / GEN BACITRACINA ZINCICA Ex. 24F045 Val. 22.01.2026 Qt. 1,000	30042063	500	5405	BN	27,74	1,0000	10,4100	10,41			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
ISENTO	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0,00 + FCP R$0,00; DIFAL da UF origem R$0,00.
Inf. Contribuinte: + (Positivo): 4121,68 , - (Negativo): 215,80 , N (Neutra): 0,00 / GEN - Generico, SIM - Similar, OUT - Outros, NEU - Neutra
ROTA: REGSUL , PRIORIDADE: REGSUL , Transportadora: TNORTE
Cliente: 0000232782 Fatura: 009701665B Rem.: 0088816363 OT.: 000769682 Vol.: 00011 Cubagem: 0,294 M3
CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.147/2000//"ICMS PAGO ANTECIPADO ART. 207 ANEXO I DO RICMS-PA E REGIME TRIBUTARIO//DIFERENCIADO N 000180/19 DE 07/08/19".//IPI - ALIQUOTA 0 CFE NCM DO RIPI
Sr. Cliente favor conferir a mercadoria por volume no ato do recebimento, em caso de divergencias efetuar ressalva no canhoto de recebimento e entrar em contato pelo e-mail ROTVENDAS@FRATIONADUZZI.COM.BR

RESERVADO AO FISCO

Luciano Emanoel Mota Freitas
Aux Administrativo
Mat. 2644

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ___ HORAS
ASS:

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES
187

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Fls. 188
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

RECEBEMOS DE P & R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LT OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 332
Série 1

AMR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA

RUA TUPINAMBAS, Nº SN - QUADRA 34
LOTE 02 - JARDIM ELDORADO

APARECIDA DE GOIANIA/GO
CEP: 74993-180 FONE/FAX: (62) 3040-1112

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 - 0 - ENTRADA / 1 - SAÍDA
Nº: 000.043.155
SÉRIE: 001
PÁGINA 1/1

CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DA OPERAÇÃO			CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
VENDA FORA DO ESTADO			5225 0137 4483 5900 0136 5500 1000 0431 5512 8102 1554
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**	**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**
107972565		37.448.359/0001-36	152258451914765 16/01/2025 16:31:29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
47082 - ARAUJO & SILVA FARMACIA LTDAEPP				29.880.307/0001-06	16/01/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**			**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV LIBERDADE, Nº 528 SALA A	CENTRO			68350-073	16/01/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA SAÍDA**
CANAA DOS CARAJAS	(94) 9161-6132	PA	155958127		16:31

FATURA

DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO
001	1.447,27	13/02/2025	002	1.447,25	20/02/2025	003	1.447,25	27/02/2025
004	1.447,25	06/03/2025	005	1.447,25	13/03/2025	006	1.447,25	20/03/2025

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DOS PRODUTOS
8.683,52	1.042,03	0,00	0,00	8.683,52

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.683,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	0 (0 ou 3 - Emitente, 2 - Terceiros, 1 ou 4 - Destinatário, 9 - Sem Frete)				08.944.556/0002-29

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA SAO FRANCISCO, S/N - QUADRA28 LOTE 193	GOIANIA	GO	106120530

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
19	VOLUME(S)			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
138134	G ONDANSETRONA 4MG CX 10 COMP BIOLAB LOTE: 3501664 VALIDADE: 06/06/2025 -FABRIC: BIOLAB	30049069	000	6102	UN	412	4,99	2.055,88	2.055,88	246,71	12,00
172421	FERRONIL 40MG 50CPR TEU LOTE: 4891508 VALIDADE: 18/07/2026 -FABRIC: TEUTO	30049099	000	6102	UN	464	7,19	3.336,16	3.336,16	400,34	12,00
94200	NIFEDIPRESS 20MG CX 30 COMP RETARD MDQ LOTE: OA1365 VALIDADE: 30/04/2026 -FABRIC: MEDQUIMICA	30049062	000	6102	UN	166	6,25	1.037,50	1.037,50	124,50	12,00
229300	G CLARITROMICINA 500MG CX C/ 490 COMP LOTE: 235582 VALIDADE: 31/08/2026 -FABRIC: PHARLAB	30042029	000	6102	UN	2	1.126,99	2.253,98	2.253,98	270,48	12,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO:45054 VENDEDOR:ANAKEZIA	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 16/01/2025 16:31:12

Target Sistemas - www.targetsistemas.com.br

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____ HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 1481/2025

Manoel Mota Freitas
Aux Administrativo
Mat. 2644

Luciana M. M. Silva

189

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SEMSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

MEDCENTRO TO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA PA

MEDCENTRO

RODOVIA BR-316 -KM 60, Nº SN - TITANLANDIA

CASTANHAL/PA

CEP: 68741-740 FONE/FAX: (91) 3711-1660

DANFE

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - 0 - ENTRADA / 1 - SAÍDA

Nº: 000.496.219

SÉRIE: 001

PÁGINA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DA OPERAÇÃO			CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
VENDA ESTADUAL SUJEITA A ST			1525 0104 8578 6900 0370 5500 1000 4962 1912 8634 7130
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
155334921		04.857.869/0003-70	215250002798375 17/01/2025 16:45:38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
ARAUJO SILVA FARMACIA EIRELI				29.880.307/0001-06	17/01/2025
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV LIBERDADE, Nº 528 SALA A		CENTRO		68537-000	17/01/2025
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
CANAA DOS CARAJAS		(94) 99161-6132	PA	155958127	16:43

FATURA

DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO
001	6.094,47	07/03/2025	002	6.094,46	14/03/2025	003	6.094,46	21/03/2025

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	18.275,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	7,47	0,00	18.283,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI	0 (0 ou 3 - Emitente, 2 - Terceiros, 1 ou 4 - Destinatário, 9 - Sem Frete)				29.266.925/0001-60

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUADRA SETE (FL.11), 27 - CASA A	MARABA	PA	155871412

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
68	VOLUME(S)			86,208	86,208

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
3452	COLIRIO NEO BRASIL SOL 20ML (NAFAZ+ZINC) - LOTE: B24H1012 QTDE: 24 VALID: 31/08/2026 PMC: 17,80 PF: 13.37 - DESC%: 68.81 -DESC ITEM: 220.80 -LAB: NEO SMART	30049099	060	5405	UNID	24,0000	4,1700	100,08	0,00	0,00	0,00
7922	G.ACICLOVIR 200MG 25 CPR - LOTE: 244293 QTDE: 100 VALID: 31/08/2026 PMC: 84,83 PF: 61.36 -DESC%: 84.06 -DESC ITEM: 5157.92 -LAB: PHARLAB	30049069	060	5405	UNID	100,0000	9,7800	978,00	0,00	0,00	0,00
13112	G.GLICLAZIDA 30MG 30 CPR LIB PROL - LOTE: CBZ7L032 QTDE: 1000 VALID: 28/02/2026 PMC: 29,93 PF: 21.65 -DESC%: 70.85 - DESC ITEM: 15339.03 -LAB: TORRENT	30049079	060	5405	UNID	1.000,0000	6,3100	6.310,00	0,00	0,00	0,00
7245	G.HIDROCLOROTIAZIDA 25MG 30 CPR - LOTE: B24K0350 QTDE: 34 VALID: 16/10/2026 | - LOTE: B24K0353 QTDE: 3300 VALID: 16/10/2026 PMC: 4,38 PF: 3.17 -DESC%: 63.41 -DESC ITEM: 6701.66 -LAB: NEO GENERICO	30049099	060	5405	UNID	3.334,0000	1,1600	3.867,44	0,00	0,00	0,00
11175	G.SUCCIN METOPROLOL 50MG 30 CPR - LOTE: C2411021 QTDE: 200 VALID: 30/05/2027 PMC: 51,14 PF: 36.99 -DESC%: 48.42 - DESC ITEM: 3582.11 -LAB: PHARLAB	30049039	060	5405	UNID	200,0000	19,0800	3.816,00	0,00	0,00	0,00
3526	HISTAMIN XPE 2MG/5ML 100ML (DEXCLORFENI) - LOTE: B24J0698 QTDE: 60 VALID: 18/09/2026 PMC: 25,78 PF: 19.36 - DESC%: 56.41 -DESC ITEM: 655.26 -LAB: NEO SMART	30049099	060	5405	UNID	60,0000	8,4400	506,40	0,00	0,00	0,00
836	TRAXONOL 100MG C/ 15 CAPS - LOTE: 2412796 QTDE: 200 VALID: 30/09/2026 PMC: 105,56 PF: 76.34 -DESC%: 82.33 -DESC ITEM: 12570.14 -LAB: GEOLAB	30049079	060	5405	UNID	200,0000	13,4900	2.698,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PED:496936 - PED.CLIENTE:159191162650761 - VEND:PCN047 - ROTADHF.08 CLIENTE:28367 NOME FANTASIA:DROGA VIDA
ROTA:DHF.08 TOTAL PMC:86329.92
REGIME TRIBUTARIO DIFERENCIADO N 000147/17 DE 05/06/2017
ICMS PAGO ANTECIPADO ART. 207, ANEXO I DO RICMS-PA

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/01/2025 16:44:31

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: ___/___/___ AS ____HORAS

Emanoel Mota Freitas
Administrativo
Mat. 2644

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

190

RELATÓRIO DE FISCAL

FISCAL: EMANOEL MOTA FREITAS, LUCIANA AVES NOGUEIRA SILVA (SUPLENTE)
PORTARIA: 0211/2025
EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
PARA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ALAN LEMOS CARVALHO
A/C: GERENTE DE CONTRATOS:
PAULO TONY SOUSA DA SILVA

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Prezados (as),

Considerando o Contrato **N. 20250010**, com a Empresa **F. CARDOSO & CIA LTDA**, que tem por objeto a Contratação aquisição de medicamentos, dietas enterais, suplementos nutricionais para atendimento das demandas das Unidades de Saúde da Atenção Primária (AP), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem e Aconselhamento (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial Serviço (CAPS), Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Policlínica e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Parauapebas, estado do Pará, sendo iniciado em 09 de janeiro de 2025 e vigente até 09 de abril de 2025, anexo.

Considerando a emissão dos empenhos **03020120, 10010074, 10010075, 10010076, 10010077, 0010078, 10010079 e 10010080**, ordem de fornecimento, em 10/02/2025, e que o fornecimento do objeto do contrato deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme **CLÁUSULA SEXTA, item 6.1 do contrato firmado**, anexo.

Considerando as comunicações por e-mail (compras2@shoppingdasaudeonline.com.br) em anexo, realizado pela Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, no dia 10 de fevereiro 2025 no qual a empresa foi notificada pela contratante a realizar a entrega conforme previsão no contrato. Diante disso solicitamos prazo de **24 horas** para a entrega do

Emanoel Mota Freitas
Aux Administrativo
Mat. 2644

191

objeto. No entanto, até a presente data não houve manifestação quanto a entrega dos medicamentos previstos no CT e EMPENHOS.

Desta feita, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para que possamos garantir o abastecimento as unidades de saúde do município e a continuidade do atendimento à população.

Atenciosamente,

Parauapebas /PA, 06 de março de 2025.

Emanoel Mota Freitas
Matrícula 2644
Fiscal de Contrato

Luciana Aves Nogueira Silva
DC-341/2025
Fiscal de Contrato (suplente)

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025

Gmail

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com>

192

EMPENHOS REFERENTE AO CONTRATO 20250010

3 mensagens

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com> 10 de fevereiro de 2025 às 18:14
Para: Compras F Cardoso <compras2@shoppingdasaudeonline.com.br>

Boa tarde

Encaminhamos empenhos do ct 20250010 para entrega total dos itens. O prazo e local descrito e em conformidade:

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

EMPENHOS:

10010074 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - R$ 297.115,24
10010075 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - R$ 80.256,75
10010076 -UPA - R$ 64.431,78
10010078 - CAPS - R$2.565,00
10010079 - CTA - R$ 5.070,06
10010080 - SAMU - R$ 1.049,64
02010120 - SAD - 204.159,50

CONFERE COM ORIGINAL
DATA:__/__/__ AS ____HORAS
ASS: _____

Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 14/2025

Grata,

Cristiane Gonçalves
Mat. 2670

EMPENHOS - F CARDOSO - MEDICAMENTOS AZ - 10 01 2025.pdf
1216K

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com> 18 de fevereiro de 2025 às 17:34
Para: Compras F Cardoso <compras2@shoppingdasaudeonline.com.br>

Boa tarde

Considerando a **CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**
8.6 Comunicar a contratante, no prazo máximo de 72 (Setenta e Duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e justificativa, com definição da nova data de entrega a fim de não restar prejuízo à SEMSA, sob pena de sofrer sanções grave;

Considerando **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**
17.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:
17.1.1- advertência;
17.1.2- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;
17.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra ou à solicitação previstas;
17.1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Emanuel Mota Freitas
Aux. Administrativo
Mat. 2644

- Obs.: as multas previstas nos subitens 18.1.2 e 18.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando até a presente data não houve manifestação quanto a entrega dos medicamentos previstos no CT e EMPENHOS citados no e-mail anterior.

Solicitamos no prazo de **24 horas** a entrega do objeto. Logo após o término do tempo, iremos prosseguir com os trâmites legais.

Atenciosamente,

Paulo T. S. Silva
Gerente de Contratos
Port. 0077/2025
[Texto das mensagens anteriores oculto]

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SEMSA
193
FLS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Administração Semsa <admsemsa2023@gmail.com> 28 de fevereiro de 2025 às 10:38
Para: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF <semsacaf.parauapebas@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Emanoel Mota Freitas
Aux. Administrativo
Mat. 2844

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: __/__/__ AS ____ HORAS
ASS: _____
Alan Lemos Carvalho
Assessor Especial I
Dec. Nº 148/2025